

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0933 / 1997 DE 1997

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0933 / 1997 DE 30/09/1997

NUM. OFÍCIO A.T.L.: 102 / 1997

PROMOENTE: EXECUTIVO CELSO PITTA

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo, para o exercício de 1998, e da outras providências.

OBSERVAÇÕES: ACOMPANHAM 4 (QUATRO) ANEXOS E 1 (UM) DISQUETE
ANEXO 1: EMENDAS 1 A 206 - ANEXO 2: EMENDAS 207 A 326
ANEXO 3: EMENDAS 327 A 487 - ANEXO 4: EMENDAS 488 A 593
CAPA RECONSTITUÍDA EM 14/07/05
VOLUME 3/3

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/3/2011 13:37:38

00000059110-60



ARQUIVADO EM 19/02/1997

Regina Aparecida Baurio
CHEFE DE SEÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE PROCESSO

Este é o volume 03 do processo nº 933/97
que se inicia a partir da folha nº 613.

14, 07, 05

(CARIMBO E ASSINATURA DE QUEM FAZ A JUNTADA)



INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 613 do proc.
933 de 19 97
o funcionário SR

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR: ATEN	P. S. CONT. APARTE
P29	3	:Anelise	FINANÇAS	14.11.97		0

A SRA. LÍDIA CORREA - Bem, Vereador. Nós, da Comissão, veremos qual o melhor procedimento neste caso. Uma das medidas que temos tomado é enviar por escrito para que a Secretaria encaminhe as informações.

Neste caso, podemos proceder também desta forma. Consulto até a assessoria da Comissão.

Reafirmo o que V. Exa. disse, da importância, da necessidade de o titular da pasta estar presente, porque sem dúvida além de ser quem detém as maiores informações, ainda tem autoridade e legitimidade para poder se posicionar, respondendo a eventuais questões políticas que possam ser colocadas.

133 O SR. ADRIANO DIOGO - Sra. Presidente, veja bem. Não temos quórum da Comissão. Daqui a pouco os convidados aqui são maioria. Estou aqui até por educação, porque tenho interesse no assunto do leite. Então, convidamos as pessoas, os Vereadores da Comissão não vêm receber, não há nem quorum de outras comissões, nem outros Vereadores aqui para fazer número. O presidente titular da nossa Comissão também está impossibilitado de presidir a sessão, por isso a Senhora está presidindo. O secretário não veio. Os funcionários não conseguiram dar as



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTES
P29	4	Anelise	FINANÇAS	14.11.97		Ol. Adm. Geral

informações. V. Exa. é das pessoas mais esforçadas desta Câmara, tenta manter isso aqui funcionando, mas não há nenhuma condição de levar esta sessão adiⁿate. Se fosse levar pelo rigor, se eu quisesse encaminhar pela ilegalidade, esta sessão não tem valor legal nenhum. Ela não está nem instalada.

Então, eu gostaria de pedir para a Senhora reiterar essas questões, eles têm maioria absoluta, passam o trator por cima de nós à hora que quiserem, mas eles têm que atender a um mínimo das normas regimentais para esta Comissão estar reunida.

A SRA. LÍDIA CORRÊA - Vereador Adriano Diogo, esta é uma reunião técnica, não é uma audiência pública. Não exige quorum para ser instalada. É técnica, poderia ser encaminhada inclusive pelos técnicos. Mas consideramos da maior importância essas reuniões.

O SR. ADRIANO DIOGO - Aqui está "audiências públicas da Comissão de Finança para discutir. Tem quorum aqui na Câmara. Não são feitas reuniões informais. Na da aqui é feito abaixo de formalidade.

134 Vereadora, não vou discutir com a Senhora. Não há reunião informal aqui na Câmara, de outra forma, não haveria nem gravação. A Se-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

615 da pres.
933 1997
97

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	DEP. CONT. APARTESMUNU
P29	5	Anelise	FINANÇAS	14.11.97		Of. Adm. Geral III

nhora acha que algum Secretário comparece a reunião informal?

A SRA. LÍDIA CORREA - Vereador Adriano Diogo, isto não é uma reunião informal. É uma reunião formal, mas técnica apenas, não é uma audiência pública.

Consideramos da maior importância, temos reiterado, temos insistido, alguns secretários, alguns, não, grande parte dos secretários vieram às audiências públicas e foi muito positivo.

Alguns secretários não compareceram. Registramos o prejuízo, estamos fazendo por escrito, estamos insistindo.

No ano passado, não acompanhei muito a Comissão de Finanças, mas acredito que houve inclusive um avanço neste ano em relação às discussões. Eu até confirmaria com a assessoria.

O SR. ADRIANO DIOGO - No ano passado, ele também não veio.

A SRA. LÍDIA CORREA - Não estou-me referindo a este secretário em especial, mas aos outros secretários...

O SR. ADRIANO DIOGO - No ano passado, não veio nenhum.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 616 do
n.º 933 de 19
o funcionário *[assinatura]*

PROZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADDR	CONT. APARTES
P29	6	Anelise	FINANÇAS	14.11.97		OL. ALMEIDA

Não houve audiência pública.

A SRA. LÍDIA CORREA - Pois é. Este ano,... Não tenho como confirmar isso agora, mas, este ano considero que houve um avanço.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 617 do proc.
n.º 933 de 1997
o funcionário *JA*

PROZÓ	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPARTES
P30	1	Monteiro	¢.Finanças	14.11.97		DI. Adm. Geral III

~~_____~~
~~_____~~ É um prejuízo, nós estamos somando a essa sua colocação, é um posicionamento da Comissão ^{de Finanças} ~~XXXXXX~~ ~~XXXXXX~~ ~~XXXXXX~~ e está correta a cobrança de V.Exa. É corretíssima, é m justa. É um prejuízo porque inclusive à própria Secretaria. É um prejuízo, é x lógico, para a Cidade mas é para a Secretaria e talvez seja um prejuízo maior porque nós podemos alterar, acrescentar verbas ao orçamento dessas secretarias, dependendo da discussão como corre. Em algumas outras secretarias aqui foi visto isso, nós vamos fazer um estudo para adequar melhor o orçamento. A Secretária que o Secretário não vem, não se coloca, não insiste, não coloca quais problemas estão ocorrendo, fica em x prejuízo até em relação a isso.

Mas vamos encerrar esta reunião técnica, agradecer aos técnicos que estiveram aqui presentes, mas antes gostaria de fazer uma pergunta ainda, que é sobre os mercados. Os mercados têm os boxes que são alugados e gostaria de saber quanto isso representa no orçamento dos mercados. Acho que é proporcional a cada um, mas gostaria de saber particularmente em relação ao mercado de Piritu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 618 do proc.
933 do 1997
o funcionário La

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT.-APARTE
P30	2	Monteiro	C.Finanças	14.11.97	TABEL pl. Adm. Geral III	S. HAN... Adm. Geral III

ba, como está isso, mas gostaria de ter uma visão sobre todos os demais.

rec

O SR. _____ - Bom, Vereadora, vou responder naquilo que compete à nossa supervisão. Quanto a detalhes orçamentários, deixo por conta do setor de finanças. Mas antes eu gostaria só de fazer uma colocação com respeito àquilo que foi colocado pelo nobre Vereador.

Eu respeito realmente a posição dele, mas quanto ao aspecto técnico, que me conste outras vezes também o Secretário não compareceu e outros secretários. Disse sou testemunha porque sempre ele encaminhou, nessas reuniões, os técnicos que pudessem responder as perguntas técnicas dentro daquilo que está sendo colocado como peça orçamentária. Concordo plenamente que na parte política é de toda conveniência que ele seja convocado para poder prestar os devidos esclarecimentos daquilo que está sendo colocado.

Mas, com relação ao aspecto técnico, discordo de que não foi respondido porque o que foi perguntado aqui com relação ao Chefe de Gabinete, com relação ao valor destinados a mercados, qual a razão, foi esclarecido que deve ter sido exatamente esse tipo de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 619 do pro
933 de 19 97
o funcionário *La*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADDR	CONT. APARTE
P30	3	Monteiro	C.Finanças	14.11.97		

colocação. Nós realizamos algumas obras que diminuíram, portanto, aquele valor. Com relação à parte técnica daquilo que foi colocado pela merenda, vai ser inclusive encaminhados todos os itens para avaliação do setor que está avaliando aqui nesta reunião.

Concordo plenamente com o Vereador e com a senhora, que é conveniente ser convocado para uma questão política porque até mesmo com relação às licitações, o que me consta em licitação pública o valor menor oferecido é aquele que vence a licitação, desde que ele esteja em condições técnicas, de acordo com aquilo que consta de edital. Disso eu tenho conhecimento, por pertencer a outra área, que dentro daquilo que está sendo feito na Semab é com total lisura, mesmo porque nem há como uma ata em que participam promotores e justistas, dentro daquelas licitações de acordo com o edital, esteja diferente daquilo que a legislação requer e que exige o cumprimento da legislação. Para isso, o Secretário está hoje, como o senhor falou, respondendo exatamente para prestar esse tipo de esclarecimento daquilo que a opinião pública está achando que não está correto e ele está lá respondendo. Cabe à ação judicial verificar aquilo que está errado e ele será punido se realmente for comprovado. Acho que dentro dessa linha é que nós temos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
P30	4	Monteiro	C.Finanças	14.11.97		

que colocar aqui a posição.

Agora, concordo plenamente com o senhor que ele deva ser convocado. Mas que a sessão está prejudicada em termos técnicos do orçamento, eu não concordo.

O SR. ADRIANO DIOGO - Então, devido ao adiantado da sessão, queria falar duas coisas, Presidente. Outro dia, o Vereador Dito Salim foi ao Plenário e, na tribuna, disse que os Vereadores não estavam comparecendo às audiências da Comissão de Finanças. Como está sendo televisionado o plenário, teve a maior repercussão na Cidade. Muitas pessoas vieram me perguntar porque os Vereadores não compareciam nem às audiências públicas da Comissão de Finanças e Orçamento. Então, quero deixar claro, primeiro, que eu estou aqui no dia da minha Comissão, que é a da Saúde, que tem áreas correlatas e afins com a do Abastecimento.

Segundo ponto: acho que a sessão está prejudicada não pela qualidade dos técnicos, pelo amor de Deus, mas por decisões políticas. Por exemplo, na questão da Cachoeirinha: o dinheiro que tem pra reforma, orçamento para obras, não dá para fazer manutenção de um mercado e estamos querendo saber se a obra da Cachoeiri-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

do proc. 933 27

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
P30	5	Monteiro	C.Finanças	14.11.97	Of. Alm. Geral III	

nha vai ser retomada, que é uma coisa muito maior. Então, essas são decisões políticas.

Por exemplo, gostaria de saber se o contrato do frango foi suspenso ou está sendo mantido, quem está fornecendo frango para a Secretaria. Se mantido, por quê; se mantido, por quê. Todo mundo quer saber isso. A Nutril, todo mundo quer saber por que se compra só leite da Nutril, quando a Nestle tem um leite de melhor qualidade, mais enriquecido etc., tudo o que já foi discutido até por valores menores. Então, essas perguntas têm que ser respondidas. Por que que a Nutril, que é lá de Belo Horizonte, e a outra, que tem outro nome e que é ligada à Nutril e também fornece, por que que elas fornecem o leite, quando a Nestlé fez um desmentido à Secretaria de Estado dizendo que ela tinha um leite de melhor qualidade para oferecer a preço compatível e ninguém respondeu isso. E, que me conste, a Nestlé ainda não é do PT, nem faz oposição ao Governo Maluf, pelo amor de Deus.

Então, o que quero dizer é o seguinte: os técnicos fazem o seu trabalho, mas os técnicos não decidem. Então, nós temos que ter o Secretário, é uma vez por ano que ele vem se ajoelhar no milho aqui. Se não vier nenhuma vez por ano, não adianta ter

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE. (1)
P30	6	Monteiro	C.Finanças	14.11.97		

Câmara Municipal. Nem para discutir o orçamento. Aprova e ~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~...

44)
142



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Reb. 623
933
97
L

PROT.	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	S. P/CONT. APARTE
31 P15	1	Vianna	Fin. e Orçam.	14.11.97		

essa montanha de dinheiro. Por que essa rubrica foi mudada? Foi para ser incluída em despesas com ensino, a merenda vai entrar como despesa com ensino? É isto que nós queremos saber. Não tem merenda nas creches, não tem nas creches, nas escolas, nada. Está um caos. Além de não ter merendeira, não tem merenda. Quem é que responde isso?

O SR. _____ - Bem, com relação à pergunta que a Vereadora fez, dos treze mercados municipais, o sistema de funcionamento é por licitação. Quer dizer, para cada box de mercado é feita a licitação, e o indivíduo vencedor tem aquele local que, vamos dizer, seria um tipo de aluguel que ele paga à prefeitura para exercer a sua atividade naquele espaço; e ele paga mediante um carnê controlado pela Prodam, que é recolhido na Secretaria de Finanças. Somente através de licitação é que o indivíduo pode ^{ser} um permissionário de um mercado. Apesar de que a Sra. tem uma possibilidade - a prefeitura não se envolve nisso - de, se eventualmente um interessado adquirir aquela permissão e que tenha pelo menos um ano de atividade naquele mercado, pode vender esse espaço e a prefeitura faz a transferência, desde que ele entre com toda a documentação exigida pela portaria. É baseado também num regulamento através de um decreto do Executivo, em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

624
933
97
Ina

ORD. ZTO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ISA	EL. P. CONT.	APART. UNO
31 P10	2	Vianna	Fin. e Orçam.	14.11.97				Of. Adm. Geral 11

que cada mercado tem o seu sistema de funcionamento, questão de horário, etc. Tudo isso é regulamentado por um decreto que a SEMAB gerencia. Agora, o valor realmente não é alto para o indivíduo exercer a função. Ele tem o valor que ele paga de acordo com cada ano, é feita uma atualização desses valores através do setor de finanças. Envia-se até a Secretaria de Finanças e a Secretaria baixa o decreto atualizando os preços de cada metro quadrado utilizado pelo permissionário. Esta é a sistemática.

No mercado paulistano, por exemplo, o maior de todos, nós temos 331 permissionários que exercem as suas atividades tanto de abastecimento de varejo como de atacado. O segundo mercado é o da Lapa, onde são 198 permissionários, portanto é o segundo maior mercado, também o pagamento é feito dessa forma.

O que a prefeitura gasta... Ela não tem assim um interesse realmente no lucro desses mercados. Ela apenas dá manutenção a esses mercados e eles, os permissionários, são também responsáveis pelas despesas de água, luz e segurança dentro do próprio mercado. À prefeitura só compete fazer a manutenção desses mercados através dessas verbas que são alocadas anualmente, aprovadas pelo orçamento.

144



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 625 do proc.
PAULO 933 de 1992
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR/PEL	S. CONT. APARTE
31 118	3	Vianna	Fin. e Orçam.	14.11.97	01	Adm. Geral

- Fala fora do microfone.

O SR. _____ - O PSIU, acho que o

Ranulfo tem... O que eu sei do PSIU é que...

- Fala fora do microfone.

O SR. _____ - Ele pertencia à Se-

cretaria do Verde e, por decreto, foi transferido para a SEMAB, uma vez que ela tinha uma melhor estrutura para fazer as fiscalizações.

Dentro dessa linha, ficou diretamente ligada ao Secretário, que tem o seu coordenador do PSIU e é diretamente ligado a ele. Quanto a recursos, é mais em função das multas que são realizadas, porque a multa é bastante alta quando é constatada uma irregularidade, e isso é recolhido, naturalmente, na Secretaria de Finanças diretamente. Acho que nós não temos nenhum tipo de recurso para PSIU, só o Secretário.

A SRA. LÍDIA CORREA = Então nós vamos encerrar,

agradecendo mais uma vez a presença dos técnicos, dos vereadores e dos representantes dos vereadores. Boa tarde a todos.

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(M) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 626/69 e folha de informação e
a.º 18/11/97 a (Pa)

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 626 do proc. 933 de 19 82
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	OT.	CONTAPARTE
							Sum. Geral III

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Senhor Vereador Dito Salim

Membros : Senhores Vereadores

Jose Eduardo Martins Cardozo

Henrique Pacheco

Jose Indio

Hanna Gharib

Natalicio Bezerra

Lidia Correa

Dalton Silvano

Reunião realizada na Sala Tiradentes da Câmara Municipal de São Paulo em 18 de novembro de 1997.

Solicitante: Senhor Vereador Dito Salim

(Memo. nº. 01 - 07 e 39/97)

Secret. Rosemari Curi



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 627 do proc.

933 do 19 97

o funcionário *San*

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ISABEL P. S. MANASHIRO CONT. APARTE 1. Adm. 00121 12
S-1	1k	Carla	Finanças	18.11.97		

O SR.DITO SALIM - Iniciamos a audiência pública da comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo, PL 935/97, PL 933/97, PL 934/97.

Matéria tributária, PL 935/97, de autoria do Executivo que concede isenção de imposto predial e das taxas de conservação de vias e logradouros públicos e limpeza pública aos imóveis específicos.

Agradecemos a presença do Dr.Sérgio Ghirelle, diretor do departamento de rendas imobiliárias da Secretaria de Finanças; Dr.Odilon Guedes, ex-vereador da Câmara Municipal de São Paulo; aos senhores e senhoras.

Passo a palavra ao Dr. Sérgio Ghirelle.

O SR.SÉRGIO *GHIRELLI* ~~GHIRELLE~~ - O projeto de lei 935/97, enea-

minhado pelo Executivo para apreciação da Câmara dos Vereadores visa concessão de benefício fiscal relativo à imposto predial e taxas de conservação de vias e logradouros públicos e limpeza pública a determinados tipos de imóveis.

É importante salientar, inicialmente, que da forma como é apresentado o projeto, mantém as mesmas condições do benefício que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 628 do proc. 93 de 1997
o funcionário

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE (Ul. Adm. Goral. II)
S-1	2	Carla	Finanças	18.11.97		

já foram aplicadas tanto para o exercício de 1996 como para o de 1997. Dessa forma, ficam isentos do imposto predial e das taxas de conservação de vias e logradouros públicos e limpeza pública no exercício de 1998 os imóveis construídos, utilizados exclusiva ou predominantemente como residência, com área construída de até 90 metros quadrados, padrões A, B, C dos tipos 1 ou 2 da tabela 5, anexa à Lei de nº 10.235.

É importante salientar que esses padrões representam aqueles padrões de construções baixo ou médio. E o valor venal correspondente em primeiro de janeiro de 1998 seja igual ou inferior a 21.720 Ufirs.

3 Além do benefício da isenção, para fins de lançamento do imposto predial, fica concedido também para o exercício de 1998 um desconto de 21.720 ufirs sobre o valor venal de imóveis construídos, utilizados exclusivo ou predominantemente como residência, com área construída de até 90 metros quadrados, com padrões de construção idênticos àqueles já mencionados no campo de abrangência da isenção e cujo valor venal correspondente em 1º de janeiro de 1998 seja superior a 21.720 ufirs e inferior a 120.670 ufirs.

É importante salientar que em se aplicando novamente esse benefício, da mesma forma como para o exercício de 1996 e 1997,



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S-1	3	Carla	Finanças	18.11.97		Ót. Adm. Geral III

relativamente à isenção, 520 mil contribuintes serão beneficiados.

O SR.DITO SALIM - Agradeço também a presença do nobre Vereador Dalton Silvano, membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo, para quem passo a palavra.

O SR.DALTON SILVANO - Antes gostaria de dar uma olhada no PL;

O SR.DITO SALIM - Alguém gostaria de se manifestar? Vamos aguardar o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR.DALTON SILVANO - Gostaria de perguntar se a Secretaria tem o valor envolvido na questão da isenção. Qual o valor total, haja vista as dificuldades financeiras da Secretaria e da prefeitura para termos uma noção.

4
O SR.SÉRGIO GHIA RELI - O vereador poderá observar na exposição de motivos do projeto que lá consta que em sendo aprovado o presente projeto, haveria uma renúncia fiscal de 66 milhões de reais em valores de 1997, o que corresponde a aproximadamente 4% do total que poderia ser lançado.

O SR.DITO SALIM - ~~_____~~



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	DRADDR	ISABE CONT. APARTE
S2	1	Anelise	FINANÇAS	18.11.97		Cl. Adm. Cód. II

Queria também registrar a presença do nobre Vereador Hanna Gharib, membro desta comissão e também registrar a presença do também membro desta comissão, Vereador José Eduardo Martins Cardozo, que nos sensibiliza com sua presença, enchendo este ambiente com muito orgulho.

Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Sr Sérgio Chiarelli.

Pergunto se serão mesmo 500 mil residências que estarão isentas de IPTU.

O SR. SÉRGIO CHIARELLI - Exatamente. Da mesma forma como, para o exercício de 96/97, cerca de 500 mil imóveis serão beneficiados com isenção, tanto de IPTU quanto do imposto predial, bem como das taxas de conservação e limpeza pública.

O SR. DITO SALIM - Algum dos Srs. Vereadores gostaria de fazer uso da palavra?

Então, agradecemos imensamente ao Dr. Sérgio Chiarelli, Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria de Finanças pela tão boa explanação que deu a respeito do IPTU para 1998.

Agradeço a todos.

Muito obrigado. Damos por encerrados os trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 631 do proc.
933 de 1997
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ISPEL	CONT. APARTE
S2	2	Anelise	FINANÇAS	18.11.97			UI. Audiência

O SR. DITO SALIM - Boa tarde a todos.

Matéria orçamentária, PL 933/97 de autoria do Executivo, que estima receita e fixa despesa da administração direta e indireta do município de São Paulo para o exercício de 1998.

pl 934/97 de autoria do Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual e Quadriênio 1998 a 2000.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - (Pela ordem) Sr. Presidente, ao que me consta, peço que me corrija, a Audiência Pública do Orçamento está marcada para as 13h e 10min. São 13h 25min, ainda não presente no recinto S. Exa., o Sr. Secretário das Finanças do Município.

Na medida em que a convocação foi feita para as 13h e 30 min, Sr. Presidente, o início antecipado é irregular. Portanto, peço que V. Exa. aguarde para dar início formal à audiência, que não pode ser desrespeitada na sua convocação publicada em jornal.

O SR. _____ - Pela ordem, Sr. Presidente. Como esta comissão é de membros que gostam de trabalhar, todos se anteciparam ao horário e já temos quorum suficiente. Então, todos presentes, temos quorum suficiente, podemos iniciar, por favor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 632 do proc.
933 de 1999
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR(S)	CONT. APARTE
S2	3	Anelise	FINANÇAS	18.11.97		

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Sr. Presidente, o horário de convocação é de audiência pública, não apenas para Vereadores. Portanto, deve ser iniciada no horário, 13h e 30min.

- Pronunciamentos fora do microfone.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Sr. Presidente, não se trata de um formalismo exacerbado. Acontece que o Sr. Secretário das Finanças não está presente. Seria desonroso ao Sr. Secretário a iniciar uma audiência sem sua presença.

O SR. DITO SALIM - Sem dúvida alguma.

O SR. _____ - Não há nada de desonroso, o Sr. Secretário está aqui e, na hora em que entender, ele virá. O que interessa, Sr. Presidente, é a Comissão de Finanças iniciar a audiência pública.

O SR. _____ - Quero endossar as palavras do nobre Vereador Eduardo Martins Cardozo. Estamos a dois minu-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 633 do proc.
PAULO 933 de 19 27
o funcionário *[assinatura]*

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTINUAÇÃO
S2	4	Anelise	FINANÇAS	18.11.97	Dr. Adm. Geral III	

tos e, a continuar neste debate preliminar, chegarem os às .. : 13h e
30min.

O SR. _____ - Não tem réplica. Inicie a
reunião, por favor, Sr. Presidente.

O SR. DITO SALIM - A reunião já está iniciada.

Agradeço ao nobre ex-Vereador Odilon Guedes, ao nobre Ve-
reador Dalton Silvano, a quem temos a honra de tê-lo aqui, do lado
do meu coração, lado esquerdo, ao nob re Vereador Hanna Gharib, nobre
Vereador José Eduardo Martins Cardozo, nobre Vereador Natalício Bezer-
ra e à nobre Vereadora Lídia Correa.

Agradeço também a presença do nobre Secretário das Finan-
ças Dr. José Antonio de Freitas.

8 Tem a palavra o nobre Vereador José Eduardo Martins Car-
dozo.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Sr. Presidente, eu*
gostaria, inicialmente, de saudar a presença de S. Exa, o Secretário
de Finanças do município, que aqui comparece ao debate sobre a propos-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 634 do proc.
933 de 1992
o funcionário João

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ABREVIATURA CONT. APARTE
S3	1	Anelise	FINANÇAS	18.11.97		01. Adm. 000000000000

ta orçamentária para o ano de 1998.

Eu gostaria de fazer algumas arguições ao Sr. Secretário, se ele me permitisse, com fins de esclarecimento.

Em primeiro lugar, Sr. Secretário, o orçamento de 1998, a proposta de orçamento, em valores confirmados inclusive pelos técnicos da Secretaria da Educação, está registrada uma diminuição de 63 mil e 56 vagas oferecidas pelo município em relação à rede de ensino. Ou seja, pela proposta orçamentária para 1998, teremos uma diminuição de oferta de 63mil vagas, aproximadamente.

Pergunto se isso foi uma deliberação do Sr. Prefeito, se o Sr. Prefeito ordenou um corte orçamentário nessa parte para que tenhamos realmente uma melhor oferta de ensino ou por que outra razão isso acontece?

Apenas pondero que os números foram confirmados na reunião técnica, pelos técnicos da educação.

O SR. JOSÉ ANTONIO DE FREITAS - A reunião técnica do orçamento e finanças, tenho aqui os dados levantados e realmente confirmo: 63 mil e 56 vagas de diferença.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 635 do proc.
n.º 933 de 1992
o funcionário *[assinatura]*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S3	2	Anelise	FINANÇAS	18.11.97		SABEL P. S. HANASHIRO Of. Adm. Geral III

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Em segundo lugar,

Sr. Secretário, vários técnicos de todo país têm-se debruçado na análise do "pacote" do Governo. Alguns até têm dito que os orçamentos, que as peças orçamentárias teriam que ser todas revistas pelas implicações que haveria na órbita municipal, com certeza, com relação à elevação da taxa de juros, e outras questões atinentes.

A proposta orçamentária foi encaminhada à Câmara Municipal antes das medidas governamentais. Salvo se ela tivesse números inexatos - o que com certeza V. Exa. não poderia aceitar - creio que talvez a proposta orçamentária tivesse que ser reajustada em projeções, em especial em relação ao pagamento das dívidas do Município.

Vem daí minha pergunta: não seria o caso, Sr. Secretário, de se fazer um estudo sobre as implicações do "pacote" governamental na proposta orçamentária encaminhada para o Executivo na perspectiva de ajustar números e prognósticos em relação a receitas, a aspectos que, direta ou indiretamente o "pacote" governamental poderá influenciar?

Se eu estava ausente, ele não responderá novamente a mim. Obviamente, ele responderá pela primeira vez.

Terceiro, Sr. Secretário. Pergunta relativa à área de transportes. Pelos nossos dados houve um "estouro" orçamentário no sub-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 636 de prec.
23 de 1997
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S3	3	Anelise	FINANÇAS	18.11.97		Gen. Geral III

sídio ao transporte para este ano. Havia uma previsão de 40 milhões de reais e, pelos meus dados, até o dia 17 de novembro, já foram gastos 254.655.114 milhões de reais.

Na proposta orçamentária no ano de 1998, há uma redução substantiva daquilo que já foi gasto este ano. É de 155 milhões. Há uma dúvida, então, real, de minha parte. Ou este ano se gastou demais em subsídios, ou no ano que vem se pretende gastar menos. Por quê? Pretende o Executivo aumentar a tarifa de transporte coletivo a ponto de reduzir os subsídios? Como se explica que a dotação do subsídio este ano seja em muito inferior ao que foi gasto este ano. Qual é a lógica? Por que é que no ano que vem se gastará menos em transporte do que este ano? Enquanto que tivemos um verdadeiro "estouro" orçamentário nesta parte este ano?

Apenas precisando as perguntas, por que, Sr. Secretário, se gastou tanto dinheiro em transporte este ano. E se segastou tanto dinheiro, como se explica a projeção infinitamente inferior no ano que vem na área de transportes? Há uma política do Sr. Prefeito Celso Pitta em trabalhar com nível tarifário mais elevado?

Para não monopolizar a palavra, por enquanto, Sr. Secretário, reservo-me o direito de fazer outras perguntas a posteriori.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	SADE	P. S. CONTINUAÇÃO
S3	4	Anelise	FINANÇAS	18.11.97			Adm. Geral III

Seriam essas as primeiras perguntas.

Fazemos isso para que todos possam falar. O Presidente já me repreendeu outras vezes por ter monopolizado a palavra, e eu acato a orientação do meu querido Presidente. Então, voltarei a fazer outras perguntas oportunamente, Sr. Secretário.

O SR. DITO SALIM - Tem a palavra o nobre Secretário de Finanças.

O SR. JOSÉ ANTONIO DE FREITAS - Boa tarde a todos. Respondendo às questões formuladas pelo Sr. Vereador, com relação à Secretaria de Educação, o número, a quantidade de vagas constante na proposta orçamentária foi um número fornecido pela Secretaria de Educação. Essa Secretaria esteve presente em uma reunião técnica e confirmou esses números. Portanto, não posso dizer se houve redução ou não. A Secretaria confirmou a quantidade de vagas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 638 do proc.
n.º 933 de 19 82
Funcionário *[assinatura]*
ICAROL P. S. HANASHIRO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	UI.	CONT.	APARTE
S4	1	beth	com. fin .	18.11.97				

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
É essa existente. O que posso dizer é que para o orçamento de 98 está destinado 1,2 bilhão para a Secretaria da Educação, significando ~~XXX~~ 14.2 na sua participação relativa no orçamento, significa um crescimento de 31.6 sobre o gasto de 97 e significa principalmente - elaboramos a proposta que foi entregue em 30 de setembro - esse valor, 1,212 cubrirá e cumprirá os 30% dos gastos que deverão ser direcionados à Secretaria da Educação além de cobrir esse valor residual que foi dividido em quatro parcelas anuais. Para 1998 está previsto cerca de 78 milhões além de contemplar 115 decorrentes do fundo - Fundo de Educação.

Portanto, o que tenho a dizer é que o orçamento para a Secretaria de Educação, especificamente, é o maior valor de recursos constante da proposta orçamentária de 1998. Evidentemente que a Prefeitura está envidando todos os esforços no sentido de que não falem vagas para as crianças. Agora, detalhes técnicos com relação à quantidade e número de vagas terá de haver uma consulta ao Secretário da Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 639 do proc. 933 de 1997
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ISA	CONT.	APART.	TIPO
S4	2	beth	com. fin.	18.11.97					Of. Adm. Geral III

O SR JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - A Secretaria da Educação

realmente confirmou a redução do número de vagas. A minha dúvida é se houve uma determinação do Sr. prefeito quanto a isso à Secretaria das Finanças.

O SR JOSÉ ANTONIO DE FREITAS - Não, não houve. Tanto é que

disse e repito que está sendo direcionado à Secretaria da Educação p maior valor de recursos do orçamento, cerca de 1,2 bilhões. Com relação ao pacote do Governo entendemos que o Governo Federal disse que tal pacote seria momentâneo, transitório, cerca de dois ou três meses. Evidentemente que se esse pacote perdurar por seis, sete meses, um ano, também fica claro que haverá uma desaceleração econômica que diminuirá a nossa arrecadação do ICMS. É um fato, a Prefeitura está atenta e nós achamos que se o pacote perdurar haverá, sem dúvida uma redução na arrecadação proveniente do ICMS. O ISS não criou porque é um segmento que teve um crescimento dos serviços, além de quantitativamente o preço do serviço não acompanhou essa dita globalização de tal forma que acredito que no ISS pode haver uma queda que não será significativa mesmo por-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 640 do proc.
93 de 1977
o funcionário *João*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	REL. I	S. H. CONT. APARTE
S 4	3	beth	com. fin.	18.11.97		Cl.	1m. Geral 12

que a Prefeitura tem um ~~XXXX~~ potencial muito grande de ISS. Em relação ao ~~XX~~ ICMS, sem dúvida, ~~a~~ volto a repetir, a persistir por longo tempo essa política de juros elevados haverá uma desaceleração da economia e vai haver reflexos da arrecadação da Prefeitura no lado da receita.

No lado da despesa com os juros elevados haverá um crescimento no nosso custo de carregamento dos títulos municipais. Repito, a Prefeitura está atenta e entendo que não seria conveniente qualquer alteração na proposta orçamentária mas deveria haver sim, na lei orçamentária algum dispositivo que permitisse à Prefeitura fazer uma revisão desse orçamento ~~XXXX~~ até março, abril, a persistir essa política de juros de juros elevados. Acho deveria ser inserido na lei orçamentária um artigo que permitisse à Prefeitura fazer uma revisão da proposta orçamentária no mês de abril, março, em função da queda ou não dessa receita. Com relação à área de transporte, o Sr. tem razão, esse ano o Sr. tem o número ~~XXXX~~ 15 correto, foram gastos, empenhados 250 milhões e a Prefeitura sempre espera que haja uma racionalização nesse custo, nesse serviço que a Prefeitura faz ao subsídio ao transporte coletivo. Eu não participei da



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	funcionário	CONT. APARTE
S4	4	beth	com. fin.	18.11.97		ISAEL P. S. HANASHIRO Jt. Adm. Geral III	

reunião técnica do pessoal com o Carlos Toledo mas creio que o Secretário deve ter dado a explicação do porquê da redução ao subsídio. A Secretaria das Finanças fez colocar no orçamento o que foi pedido pela Secretaria dos Transportes.

O SR JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - O que me chama atenção

é a diferença de valores. O valor gasto, até 17 de novembro, ao longo desse ano, é de 234 milhões e ele tende a aumentar. Mas o orçado é de 150 milhões. Portanto, estamos falando de uma racionalização em torno de 100 milhões de reais. Me causa espanto. Ou se vai trabalhar com o nível tarifário mais alto ou existe alguma mudança no sistema de transporte para que se reduzisse tudo isso. Eu não vejo vislumbrar, sem ser no aumento de tarifa, qualquer outra solução, qualquer perspectiva de racionalização. Ou será ainda, sr. Secretário que realmente a Secretaria dos Transportes se descontrolou e gastou mais do ~~que~~ que seria cabível em padrões normais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Ordem n.º 642 do proc.
n.º 933 de 1992

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S4	5	beth	côm. fin.	18.11.97	ISABEL P. S. HANASHIRO	Ot. Adm. Geral III

O SR JOSÉ ANTONIO DE FREITAS - Os gastos com subsídios

têm se situado por volta dos 20 milhões/mês decorrente da diferença em tarifa paga, R\$0,90 e a tarifa da planilha, R\$0,97 mais os passes, de trabalhadores e estudantes que dá um reflexo de R\$0,12 de subsídio. Evidentemente que esse valor de 150, se não for suficiente a Prefeitura vai no correr do ano providenciar a suplementação do recurso. Realmente não participei da reunião do Carlos Toledo e espero que tenha justificado perante os membros da Comissão o porquê do valor

O SR JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Infelizmente o que

a minha assessoria técnica registrou não foi essa impressão.

O SR JOSÉ ANTONIO DE FREITAS - Caberia ao Presidente da

Comissão a indagação por escrito ao Sr. Secretário.

O SR JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Outra pergunta que

gostaria de fazer a propósito dessa linha, todos nós sabemos, o Sr. é



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 643 do proc.
93 de 1997
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	REL. PCONT. APART. TIPO
S4	6	beth	com. fin.	18.11.97		Gt. Acm. Geral III

um expert que os governos quando encaminham suas propostas orçamen-
tárias muitas vezes eles

adotam algumas estratégias de ajustes financeiros. ~~_____~~

18

Folha n.º 648 do pre.
 n.º 933 de 19 97
 do funcionário SG



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	CONT. APARTE
85	1	alex	C.Finanças	18 11		1342, L. P. S. 11445100 Dt. Adm. Geral III

52.0
PAID BY MAIL

WATERBURY



19



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 645 do proc.
933 do 1992
o funcionário
ISABEL P. S. HANASHIRO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	DRADDR	Of. Accont. APARTE
s5	2	alex	C.Finanças	18 11		

o SR. SECRETÁRIO - O que a proposta orçamentária contempla para o Cingapura são cerca de ~~R\$ 202 milhões~~ 202 milhões. Não tenho o detalhamento, mas esse é o valor. Em termos de empenho, significa o dobro do que foi empenhado para este ano, cujo montante foi de 120 milhões, tão-somente. Por que tão-somente 120 milhões? Porque a Prefeitura esperava ~~receber~~ contar com recurso do BID desde o ~~início~~ início do ano. O contrato fora assinado em meados do ano e até agora a Prefeitura não recebeu nenhum recurso.

Para o ano que vem, contratos assinados, ^oque deverá ser canalizado para o Cingapura, existe esse contrato com o BID, cuja participação é por volta de 150 milhões, sendo 100 milhões da Prefeitura. Isso não quer dizer ~~na~~ que esses 150 milhões entrarão numa única parcela. Existe uma previsão de desembolso de três, quatro anos. A Prefeitura conta, ou espera contar, para o ano que vem, com 50 milhões do BID.

20 Foi aprovado recentemente pela Câmara Municipal uma assinatura de contrato com a CEF no valor de 70 milhões. Isso ainda não foi assinado. A Prefeitura espera assinar até o final deste ano; no mais tardar, início do ano que vem. A exemplo do BID, esses 74 milhões não serão canalizadas num só momento para a Prefeitura. Entendo que, desse recurso, deverão entrar cerca de 15/20 milhões durante o ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 646 do proc.

933 do 1982

o funcionário

ISABEL A. S. HANASHIRO

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CI. ACONT. APORTE
s5	3	alex	C.Finanças	18 11		

Portanto, dos 202 milhões contemplados para o Cingapura, especificamente para o Cingapura, a Prefeitura espera receber, mais ou menos, entre 40 e 50 milhões do BID e 20/30 milhões da CEF. O restante será bancado com recursos correntes da Prefeitura.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Desses 73% de operações de crédito no orçamento da habitação, Secretário, quantos por cento já estão contratados, efetivamente?

O SR. SECRETÁRIO - Contratado, efetivamente, não sei onde o senhor conseguiu esse dado, porque na proposta orçamentária consta...

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - O valor total da habitação é 445.331.240.

2/ O SR. SECRETÁRIO = Como disse para o senhor, tem um contrato assinado com o BID, cuja participação é por volta de 150 milhões, sendo de 100 milhões da Prefeitura. Repito: esses 150 milhões não entrarão de uma só vez. Além disso, existe um contrato, já assinado, com a CEF, em fase final de desembolso. Resta ainda à Prefeitura receber cerca de 12 milhões. Foi aprovado, pela Câmara Municipal, os 74 milhões, cujo contrato ainda não foi assinado, mas o será até o final do ano, no mais ■ tardar no início de 1988.



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
s5	4	alex	C.Finanças	18 11		

Efetivamente, portanto, de contratos assinados, há 150 milhões com o BID e 12 milhões, que é um restante com a CEF. A assinar, mais 74 milhões com a CEF.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO - Assinados, hoje, o senhor diria que há, aproximadamente, 20% do total de operações de crédito da Secretaria da Habitação? Seria mais ou menos isso?

O SR. SECRETÁRIO - Assinados, sim.

0 SR. - Tem a palavra o Dr. Odilon Guedes.

O SR. ODILON GUEDES - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Vereadores, represento o Conselho Regional de Economia do Estado de São Paulo. Iremos passar a acompanhar o Orçamento da Cidade de São Paulo.

Uma primeira questão, que já fiz ao Secretário na primeira audiência pública, a qual gostaria de recolocar, porque a resposta do Secretário não nos satisfaz, é em relação às receitas.

NO Orçamento, segundo o Secretário, para 1988, está-se preven-
do um aumento de receitas de 17%; isso antes do recente pacote determi-
nado pelo Governo Federal. Gostaria de saber como a Prefeitura irá con-
seguir arrecadar 17% a mais; se a situação no País já vinha de forma
difícil, agora, com o pacote econômico, a economia deve sofrer ^{uma} recessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 648 do proc.

233 de 1957

o funcionário

HANASHIRO

CONT. APARTE III

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADDR	SACEL
s 6	1	alex	C.Finanças	18 11		

Segunda questão. O Secretário, na primeira audiência pública, falou que uma das formas básicas de ~~com~~ aumento de arrecadação na Prefeitura será através da cobrança da dívida ativa. Inclusive, a expressão usada na primeira audiência pública foi a de que seria "a salvação da Prefeitura". Depois do pacote econômico, em nosso entender - análise que fazemos, as pessoas além de não pagar a dívida irão fazer aumentar a inadimplência. Então, com a crise que se avizinha, com aumento do desemprego, se a Prefeitura esperava receber alguma coisa quanto a dívidas atrasadas, acho que isso não irá acontecer. Pelo contrário, irá aumentar a dívida da Prefeitura.

23 Gostaria que o Secretário analisasse ~~essa~~ essa questão. Primeiro, como é que se vai dar esse aumento da arrecadação e, segundo, se o senhor já fez algum cálculo sobre quanto irá aumentar a despesa da Prefeitura em relação ao recente aumento da taxa de juros. Como o senhor sabe, a dívida do Município é de cerca de 7,3 bilhões de reais e o agravante em relação a ela é que 6 bilhões estão baseados em LFTNs, dívida mobiliária, que reflete diretamente o aumento da taxa de juros. Gostaria de saber quanto mais será gasto a título de juros.

Tenho outra questão, relativa à educação. Pelo que está exposto na mensagem orçamentária, a Prefeitura pretende gastar em educação 82,3%



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 649 do pre:
933 do 1933
o funcionário *V.B.*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	DEB. P. S. HANASHIRO CONT. APARTE III Of. Adm. Geral III
s6	2	alex	C. Finanças	18 11		

a mais do que no ano passado. Gostaria que o senhor justificasse o seguinte. Ao mesmo tempo em que a Prefeitura está pretendendo gastar esse montante a mais, sabemos que há um projeto de lei na Câmara ~~propondo~~ propondo a redução de 30% para 25% nos gastos obrigatórios. Se não estou enganado, artigo 208 da Lei Orgânica. Ou seja, como a Prefeitura irá gastar a mais se, ao mesmo tempo, está-se desobrigando?

Outra questão à qual retorno é o problema dos 15% de remanejamento, que ~~permite~~ permite à Prefeitura remanejar 1,27 bilhão de reais sem consulta à Câmara Municipal. Em nosso entender, isso faz com que a Câmara perca uma de suas funções principais, que é a fiscalização da execução orçamentária, na medida em que o Executivo não precisa consultar a Câmara para fazer remanejamento, dado o altíssimo valor.

24 Há uma série de exceções no artigo 18, § 1º, que excluem do remanejamento de 15%; gostaria que o senhor voltasse a falar sobre isso, até porque a Constituição Federal, no artigo 167, VII, define claramente que a concessão ou utilização de créditos ilimitados é proibido. *A* *V* essas exceções não se coloca nenhum limite, nem do ponto de vista percentual, nem do ponto de vista de um número absoluto.

Essas são as questões que, preliminarmente, gostaria de colocar ao senhor, porque são substantivas do ponto de vista da proposta



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ICARECONT. APART. ASHIO
s6	3	alex	C.Finanças	18 11		Of. Adm. Geral III

orçamentária, as quais nós, do Conselho, gostaríamos de ver respondidas.

O SR. SECRETÁRIO - Respondendo ao questionamento do Sr. Odilon ~~da~~ Guedes, a Prefeitura fez, realmente, uma previsão de crescimento de sua receita de cerca de 17%, baseada no crescimento de nosso índice de participação no ICMS, que passou de 26,13% para 27,1%. Isso significou um aumento de 5,46%. Baseado no ISS, onde a Prefeitura está arrecadando neste ano, ~~cerca~~ um e 400, a Prefeitura vem trabalhando incansavelmente para elevar a sua arrecadação, no ISS. A proposta contempla 1,5 bilhão.

25 Por que esse crescimento de 12%, 13% em cima do ISS? A Secretaria de Finanças entende que o potencial de crescimento, da arrecadação do ISS, é muito grande. Já disse isso, e relembro, que ~~então~~ entendemos que para cada um real arrecadado, a Prefeitura deixa de arrecadar outro um real. Isso em função da sonegação existente no segmento dos serviços, em função da evasão de empresas que recolhem nos municípios vizinhos. Isso o Vereador, como membro do Conselho de Economia, deve acompanhar; deve saber que essa evasão é muito grande.

A Prefeitura está muita atenta para o ISS e espera obter esse crescimento nominal de 12% no ISS, com toda essa mudança, com esse pacote fiscal recentemente baixado pelo Governo Federal.

Evidentemente, o ~~pacote~~ pacote, ao promover uma desaceleração



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 651 do pre
933 de 1992
o funcionário Isabel P. S. Hanashiro

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ISABEL P. S. HANASHIRO CONT. APARTE Gera III
s6	3	alex	C.Finanças	18 11		

da economia, promoverá, sem dúvida alguma, uma repercussão em nossa arrecadação, principalmente do ICMS. Por isso fiz a colocação junto ao Vereador José Eduardo Martins Cardozo, para que - assim entendo - na lei orçamentária deva constar um dispositivo que permita à Prefeitura, mais ou menos em abril, maio, fazer uma revisão do seu orçamento, tendo em vista a real repercussão, ou então tudo aquilo que irá decorrer do pacote fiscal. Hoje é muito cedo para se fazer qualquer colocação, embora entendamos que, realmente, há persistir essa política de juros elevados, evidentemente, haverá uma contração na economia e, ~~consequentemente~~ em decorrência disso, uma redução em nossa receita; principalmente, repito, no ICMS.

26 Outro segmento que a Prefeitura colocou como prioritário em sua busca de recursos - repito, é uma das alternativas muito válidas para o Governo ~~governamental~~ - é a dívida ativa. A Prefeitura não pode, de maneira alguma, deixar que essa dívida ativa cresça mais ainda: o valor de 4 bilhões, dos quais cerca de 1 bilhão estão sub judice, decorrente do imposto de 1992. ~~Então~~ Efetivamente a nossa dívida ativa se situa por volta de 2,8 bilhões, 3 bilhões, cobráveis. De maneira alguma, a Prefeitura deve permitir - não tem mecanismos para tanto, mas estamos estudando, ~~em~~ junto à Secretaria de Negócios Jurídicos - que essa dívida suba acima da já existente atualmente.

Lembro que a função da Secretaria de Finanças é viabilizar os recursos necessários à consecussão dos objetivos do Governo. A Secretaria está muito atenta a essa questão, basicamente do ISS, da dívida ativa. Entendendo que à medida em que município, Estado e Governo Federal,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 652 do pro
Q.º 932 de 1932
o funcionário *V. A.*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE	ANASIRO
s6	4	alex	C.Finan.	18 11		15	Of. Adm. Geral III

enfim o País, na medida em que perca sua base fiscal, o melhor que faz é fechar as portas. A Prefeitura não pode, de maneira alguma, perder a sua base fiscal. Perdeu a base fiscal, perde o povo, perde a população, perde a cidade como um todo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 653 do proc. 933 de 1992
o funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTADO
S7	1	Vianna	Com.Finanças	18.11.97		Adm. Geral III

Então, veja bem, Sr. Odilon Guedes, nós continuamos aí trabalhando no ISS. Nós entendemos que há realmente uma grande chance, um grande potencial de crescimento de receita nesse segmento. Aliás, na última audiência pública eu pedi a ajuda do Sr. para que, de alguma forma, ajude a prefeitura com sugestões através do sindicato, do órgão que o Sr. representa.

Com relação aos gastos com educação, a proposta foi elaborada no que existe atualmente. Atualmente a prefeitura é obrigada a destinar 30% do seu recurso de impostos à Secretaria, ao desenvolvimento do ensino. Foi isso que foi feito. Nós fizemos a proposta com 30%, esperando - esperando não, com certeza - contemplar aquela parcela remanescente dos anos de 95 e 96, embora eu tenha, por diversas vezes, deixado muito clara a minha posição.

Na estrutura do orçamento do município de São Paulo é impossível a prefeitura atender a todas as demandas da cidade, mantendo os gastos com educação em 30%. É impossível. Da mesma forma, acho muito difícil também gastar os 30% sem que não haja, no final do ano, gastos que poderiam ser evitados e direcionados para outros



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 654 do proc. 933 de 1997
o funcionário
ISABEL P. S. HANASHIRO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S7	2	Vianna	Com. Finanças	18.11.97		

segmentos onde existe uma necessidade, no meu entendimento, maior. Portanto, eu não sou contrário a se gastar com educação. Eu sou contrário, sim, à estrutura do orçamento da cidade de São Paulo, uma cidade em que a cada dia surgem novas demandas de serviço, novas demandas de investimento, e a prefeitura destinar 30% da sua arrecadação de impostos para educação. EU não sou contrário a isso, não. Sou contrário dentro da estrutura atual do orçamento.

Com relação à margem de 15%, acho que não é questão de se dar um cheque em branco, um cheque ao portador à prefeitura de São Paulo, mesmo porque a Câmara Municipal dispõe do sistema "online" da Prodam, do sistema de acompanhamento diário de toda a execução do orçamento. Evidentemente, qualquer senão, os vereadores da oposição, ou mesmo da situação, acompanham par e passo essa execução orçamentária, de tal forma que o remanejamento de 15% é uma proposta do Executivo. O Executivo, evidentemente, propõe aquilo que acha conveniente, que acha bom para o Executivo. A proposta é objeto de análise pelos vereadores, que definirão o percentual de remanejamento.

O SR. _____ - Eu gostaria que o Sr.

respondesse a uma questão, do meu ponto de vista, anticonstitucional,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 655 do proc.
933 de 1997
funcionário

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S7	3	Vianna	Com.Finanças	18.11.97		

a respeito das exceções que estão colocadas na lei orçamentária, que é proibido pela Constituição Federal, no artigo 167, inciso 7ª, do ponto de vista ■ de que se possa fazer a concessão de utilização de créditos ilimitados. Há uma série de exceções que não definem se são 10% do total do orçamento, 5%, ou um valor absoluto.

Inclusive, eu queria alertar os Vereadores do ponto de vista dessa inconstitucionalidade. Eu gostaria que o Secretário respondesse a respeito dessa questão.

30 O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Bom, essa é uma questão que já se coloca há alguns anos. A prefeitura vem trabalhando com essa sistemática dessas exceções já há 5, 6 anos. Inclusive, já se fazia isso na administração da D. Luiza Erundina, e nós entendemos que isso não é inconstitucional porque a base de tudo, a limitação, é a receita. Evidentemente que, se você tem um poder limitativo, esse poder limitativo é a receita do município. A prefeitura, de maneira nenhuma, pretende que se faça crédito ilimitado, mesmo porque a receita é conhecida por todos e acho que os Vereadores e mesmo o Sr. devem acompanhar atentamente a evolução disso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 656 do proc.
933 de 1992
o funcionário *VZ*

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ISABEL P. S. TAVARES CONT. APARTE 0 Adm. Geral III
S7.	4	Vianna	Com.Finanças	18.11.97		

O SR. DITO SALIM - Sr. Secretário, intensifican-
do-se os serviços prestados pela Guarda Civil Metropolitana, articula-
do-a com a Polícia Militar na prevenção da ordem. valendo-se da sua in-
fraestrutura de comunicação, integrando-se ~~à~~ a sua rede de com-
putadores com rádio, assim a presença da Guarda Civil Metropolitana
tornar-se-á mais eficiente e visível ao cidadão, trazendo tranquilida-
de. Eu pergunto a V. Exa. se o orçamento da Guarda Civil Metropolita-
na está o mesmo ou está decaindo de 97 para 98.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Como eu disse há
pouco, veja bem, os recursos de que a prefeitura dispõe para a elabo-
ração do seu orçamento são recursos finitos. Então, existe uma limita-
ção na medida em que a prefeitura é obrigada a direcionar cerca de 30%
da sua arrecadação com impostos aos gastos com o desenvolvimento do en-
sino, a prefeitura deixa de cobrir uma série de outras despesas que são
fundamentais também, mas que, infelizmente, não há recursos disponíveis
para cobrir toda a demanda de serviços, toda a demanda de investimentos
que a cidade de São Paulo requer.

Especificamente com relação à Guarda Civil Metro-
politana, nós colocamos um crescimento de cerca de 12 milhões a mais no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 657 do proc.

73 de 19 87

o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	AL. CONT. APARTE
S7	5	Vianna	Com.Finanças	18.11.97		Of. Adm. Geral III

orçamento de 98, se comparado com 97. E o Secretário recebeu a incumbência do prefeito de fazer um plano com o coronel comandante da Guarda Civil de recuperação das viaturas e na contratação de mais soldados para 1998.

O SR. DITO SALIM - Agradeço a presença do nobre Verador Arselino Tatto, líder do PT, do nobre Vereador Viviani Ferraz, e do Vereador Bruno Feder.

Passo a palavra ao nobre Vereador Dalton Silva-

no.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Secretário, é um prazer tê-lo aqui.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 658 do proc.
733 de 1977
o Secretário VZ

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S8	1	Vianna	Com.Finanças	18.11.97		

Já participamos de diversas reuniões técnicas e tivemos oportunidade de debater diversos itens do orçamento. Agora quer insistir nessa pergunta, que é o que mais nos preocupa, que é a questão primeira do endividamento. Mais uma vez eu vou perguntar. A gente tem observado aqui nesse mapa - e obviamente é uma questão macro - que, em 96, os encargos gerais do município correspondiam a 24,46% do orçamento total, dava 1.986.000. Em 97, esse valor subiu para 25,32%. Agora, na proposta de 98, subiu para 29,62%. A gente percebe que, a nível de participação, os encargos do município são o que mais consomem, até com relação às demais rubricas. Eu gostaria de saber do que se compõe essa evolução que vem sendo feita ano a ano, essa questão dos encargos gerais do município relacionado à questão do endividamento, inclusive dos juros - dos juros, para mim acabou ficando claro.

33 Dentro das reuniões técnicas, o que foi abordado aqui é a preocupação com aquilo que se chama contas a pagar, o que vem sendo executado este ano e que não vem sendo pago. Eu fiz um pequeno levantamento, Secretário, com relação àquilo que foi empenhado, com relação à verba existente, percebemos que foram pagos apenas 17%. Então, eu quero saber o reflexo daquilo que se tem a pagar dentro dessa peça orçamentária, porque a grande preocupação é de que a gente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 659 do proc.
n.º 23 do 1982
o funcionário Ls

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE HANAL HIRO
S8	2	Vianna	Com. Finanças	18.11.97		Of. Adm. Geral 11

realmente consiga cumprir o orçamento em todos os seus aspectos sociais. Eu me manifestei positivo ao percentual de 41% na área social, desde que, obviamente, ele seja cumprido. Quero acreditar que, de 96 para 97, esse orçamento foi sobrecarregado com contas a pagar, dívidas do ano anterior.

Outra questão também é com relação ao PAS, matéria de amplo debate. Nós sabemos que essa execução era até 30.9, e praticamente consumiu toda a verba orçamentária, até esse período, de R\$ 500 mil. SE também nós não teremos esse problema no orçamento de 98, ou seja, se dentro dessa peça orçamentária, com contas a pagar ainda e a suplementação que falta, essa peça orçamentária está atendida. AGora, a maior preocupação seria a questão desses encargos que consomem 29%. Eu até perguntava ao Vereador Dito Salim com relação a essa política.

34 O Secretário sabe que nós temos um projeto de redução do ISS em função da evasão de arrecadação prevista. Se não tem ainda, se não provaram que tem, mas a tendência é ter com relação ao ISS, há o esforço para se elevar essa arrecadação. Eu perguntaria, que passou na audiência pública agora um projeto de isenção do IPTU para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 660 do processo
n.º 933 de 1923
o funcionário L

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S8	3	Vianna	Com.Finanças	18.11.97		ISADEL P. S. FARIAS Of. Adm. Geral III

residências de até 90 metros quadrados, que corresponde a 63 milhões. Essa proposta veio do Executivo. Sem entrar no mérito do projeto, não seria aí o caso, Secretário, a mesma coisa que o Secretário está fazendo com relação aos impostos, de tentar fazer uma unificação dos municípios, ou seja, ou invés de seguir o que rege outros municípios, tentar fazer um acordo para que se chegue num nível menor e todos possam pagar?

Mas eu acho que até é uma incoerência, porque eu não participei da votação dos demais projetos. Nós estamos aqui isentando 63 milhões, e uma luta difícil, quer dizer, não tem nem para se fazer limpeza de boca-de-lôbo. Então, é uma pequena pergunta que eu faço: para que direção nós vamos caminhar?

35 Aliás, o PSDB votou a favor da anistia, tinha uma previsão de arrecadação que foi totalmente... não atingiu nem 50% dos objetivos. Então, ~~esta~~ esta é a pergunta que eu faço: vamos entrar num orçamento de guerra para poder cumprir aquilo que está previsto, ou vamos trabalhar de forma parcial? Não seria um mérito, porque não participei da aprovação da isenção, desse projeto, até 90 metros quadrados. Eu sei que atinge uma série de munícipes, beneficia, mas qual é a direção que nós vamos caminhar, Secretário? São três perguntas simples,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 661 do proc.
n.º 933 de 19 72

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S8	4	Vianna	Com.Finanças	18.11.97	ISABEL P. S. HANASHIRO	Adm. Geral III

porque eu já tive oportunidade de, nas reuniões técnicas, poder participar ativamente das questões.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Primeiro, com relação ao endividamento, repito o que eu tenho dito por diversas vezes. A prefeitura hoje, dívida de médio e longo prazo, deve cerca de 8 bilhões. Esses 8 bilhões são compostos, basicamente... o que preocupa no momento é a dívida mobiliária, com aproximadamente, deverá chegar ao final do ano com cerca de 6 bilhões. Hoje está por volta de 5,7 bilhões, 5,8 bilhões, mas deverá chegar, no final do ano, a por volta de 6 bilhões.

Essa dívida tem um perfil de pagamento em cerca de 4 anos, dos quais, ~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 662 do proc.
n. 933 de 1977
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
s-9	1	Idelci	C. Finanças	18.11.97		

Para 1998 a prefeitura tem o compromisso de cerca de 1,2 bilhão. Existe a Emenda Constitucional nº 3, que permite a rolagem desses papéis. Permite, não estou dizendo que já está autorizado. Permite a rolagem desses papéis, num percentual que varia de 90 a 100%. A prefeitura, nas últimas rolagens tem conseguido cerca de 98%. Portanto, a dívida mobiliária hoje, se comparada com a receita corrente, está numa relação de um por um. Isso não é, de maneira alguma, preocupante. Segundo a opinião do Banco Central, dentre todos os estados e municípios que têm papéis emitidos, a situação da prefeitura é a melhor, hoje.

- Manifestação fora do microfone.

37 O SR. _____ - Dá uma relação de um por um. Mas, veja bem, isso poderá passar a preocupar, à medida que os anos avancem e que seja mantida essa política de juros elevados. Com relação aos encargos gerais do município, no orçamento está consignado o valor de cerca de dois bilhões e 510, com a seguinte divisão: precatórios a pagar, segundo o mapa do Tribunal de Justiça, 262 milhões; Prodam, 120 milhões; reserva de contingência, 17 milhões; pessoal, 666 milhões; dívida pública, 1.362. Essa dívida pública, a diferença de 1.362 para cerca de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 663 do proc.
n.º 933 de 19 97
Delegado Isaías P. S. Hanashiro
ISAIAS P. S. HANASHIRO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
s-9	2	Idelci	C.Finanças	18.11.97		

1.150 ou 1.200, são contratos internos com a Caixa Econômica Federal.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. _____ - 1.362.6, dos quais, cerca de 1,1 ou 1,2 bilhão seriam essa rolagem, que é permitida pelo Banco Central e pelo Senado Federal. O restante seria compromissos em contratos internos, basicamente com a Caixa Econômica Federal; uma negociação efetuada em 1996, em cima da Lei 8727 e contratos externos. O que vem realmente acarretando um crescimento dos encargos gerais do município não obedecem a uma lógica. Não se pode comparar o valor total de um ano com o do ano anterior, porque depende muito do vencimento dos títulos municipais.

O SR. ADRIANO DIOGO - É aumento do principal ou dos juros, mesmo, Sr. Secretário?

O SR. _____ - Os juros, não. Vou falar sobre os juros. É evidente que nesse 1.362 estão embutidos também os juros. Quanto aos juros, há uma situação muito interessante. Temos um desembolso mensal chamado "custo de carregamento". Mas, quando é aprovada a rolagem,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 664 do proc.
n.º 933 de 1997
Funcionário
ISABEL P. S. HANASHIRO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Ger. CONT. APARTE
s-9	3	Idelci	C. Finanças	18.11.97		

isso se insere na rolagem, no seu montante. Se pago 100% e consigo uma rolagem de 98%, evidentemente estou tendo um desencaixe líquido de 2%. Mas o que vem preocupando a prefeitura, e acho que isso não acontece só a nível municipal, mas também estadual, enfim, com todos os órgãos governamentais, no segmento "encargos do município" é o pessoal inativo. Isso vem crescendo muito. As pessoas que ~~est~~ já têm tempo para aposentar-se estão muito preocupadas com a reforma administrativa que está sendo analisada e deverá ser votada a nível federal. Isso tem contribuído muito para que os gastos da prefeitura com seus inativos, tenha subido significativamente. Não tenho o percentual de crescimento de um ano para o outro, mas comprometo-me a fornecer ao Vereador. Mas esse, principalmente, é um motivo relevante do crescimento daquelas despesas comparáveis, de um ano para o outro, com os encargos gerais do município. Contas a pagar. A prefeitura em nenhum momento escondeu suas dificuldades financeiras, as que vem atravessando ao longo de 1997. O que posso dizer é que a prefeitura iniciou uma contenção de gastos a partir de junho e que continua. Foram praticamente desativadas todas as obras, com exceção do Cingapura e das obras contra enchentes, de tal forma que o objetivo, a estratégia montada, é de que a prefeitura feche o ano com um deficit orçamentário entre 5 e 6% e um deficit financeiro, ou seja, aquilo que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 665 do proc.
n.º 933 de 1997
Funcionário Isabel P. S. Hanashiro

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	OT. AC. CONT. APARTE
s-9	4	Idelci	C. Finanças	18.11.97		

a prefeitura dev'rá efetivamente pagar no início de 1998, que é cerca de 700 a 750 milhões. Por isso entendo que ainda no ano de 1998, nos dois primeiros meses, a prefeitura vai trabalhar, com aquilo que podemos chamar de orçamento base zero. A minha proposta, que deverá ser encaminhada ao prefeito, é de não abrir cotas às secretarias durante os meses de janeiro e fevereiro, de tal forma que a prefeitura, definitivamente, coloque suas contas em ordem durante esses dois meses. Evidentemente, essa não abertura de cotas não implica na continuidade e na realização daqueles serviços essenciais. Para isso não faltarão recursos. O que a prefeitura pretende, nos meses de janeiro e fevereiro, é conter os gastos de maneira significativa, de tal forma que a situação financeira seja equacionada; e também, até fevereiro e março, a prefeitura já terá uma visão do que vai acontecer em termos de sua receita para 1998.

40 O SR. DITO SALIM - Quero registrar a presença da nobre Vereadora Ana Martins, dos nobres vereadores José Mentor e Henrique Pacheco. Tem a palavra o nobre Vereador José Eduardo Martins Cardozo.

O SR. JOSE EDUARCO MARTINS CARDOZO - Volto a fazer algumas perguntas ao Sr. Secretário. A primeira pergunta. ~~.....~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 666 do proc.
n.º 933 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	DRADOR	CONT. APARTE
S-10	1	Denise	Com.Finaças	18.11,97		

~~_____ Sr. Secretário, a seguinte pergunta foi feita:~~
~~_____~~ seria com relação à publicidade da Prefeitura. Para o ano de 1997, havia sido orçado 10 milhões de reais, até o momento já soltaram 14 milhões de reais, portanto gastou-se mais em publicidade do que o previsto na peça orçamentária.

Para minha surpresa o orçado em 1998 é 19 milhões. Portanto, quase que o dobro do orçado em 1997. Minha pergunta é por que o Governo Celso Pitta gostaria e pretende gastar mais em publicidade no ano de 1998? Porque não vejo uma lógica para o crescimento da publicidade, a não ser que fosse um ano eleitoral. Há alguma lógica nisso, Sr. Secretário? Por que se gastar numa crise financeira tão grande uma elevação tão substantiva na verba de publicidade?

41 Em segundo lugar, no ano passado cheguei até a ter uma respeitosa discussão com V.Exa. sobre a questão da dívida de curto prazo. Perdão, não foi com V.Exa. porque nem era o Secretário da época, mas com o então Prefeito Celso Pitta. A previsão era de que a dívida de curto prazo seria da ordem de 400 milhões de reais. E eu, apesar de ser um modesto advogado que tem dificuldades de soma, mas chegava à avaliação de que a dívida de curto prazo ultrapassaria a casa de 1 bilhão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 667 do proc.
n.º 933 de 1997
o funcionário

ISABEL P. S. HANASHIRO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Ul. adm. (CONT. APARTE)
S-10	2	Denise	Com. Finanças	18.11.97		

O prognóstico que havia feito se confirmou, ou seja, o Prefeito Celso Fitta fazia um prognóstico de 400 milhões e o balanço oficial da Prefeitura mostrou que realmente a dívida de curto prazo era de 1 bilhão.

Gostaria de saber de V.Exa., com precisão, de quando será a dívida de curto prazo que teremos para o ano de 1998?

Terceiro, a questão da antecipação de receita orçamentária. Tenho sido um crítico da gestão de Celso Fitta por ter já utilizado, em larga medida segundo creio, de operações de antecipação orçamentária. Se não me falhe a memória, a última antecipação orçamentária foi feita com o Banco Real no valor de 10 milhões de reais, sendo que a última parcela de pagamento deverá ser já a do orçamento de 1998, uma vez que essa dívida será paga no ano que vem, pelo menos em parte.

42 A pergunta que faço a V.Exa. é a seguinte: pretende o Governo Municipal, ainda este ano, lançar mão de novas antecipações de receita orçamentária, com pagamento previsto para o ano que vem.? Ou seja, com a incidência no próximo orçamento? Se pretende, qual o valor que o Governo pensa em levantar a título de antecipação da receita orçamentária?

Outra pergunta, Sr. Secretário, em relação à conservação e limpeza de bocas de lobo, que é uma atividade importantíssima para o pe-

riado de ~~conservação~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 668 do proc.
933 de 1997
o funcionário *La*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S-10	3	Denise	Com. Finanças	18.11.97		

ríodo de enchentes. A Prefeitura havia orçado para o ano de 1997 o valor de 28 milhões 784 mil, até o momento para minha surpresa e desespero porque como munícipe também não quero adquirir um bote para poder sobreviver às enchentes em janeiro, a Prefeitura gastou apesar 7 milhões de reais, portanto, muito aquém do orçamento. E para o ano de 1998, orçou 25 milhões. Das duas, uma, ou o número de 1997 era irreal, 28 milhões, e portanto, os 7 milhões mostram que a Prefeitura limpou regularmente todas as bocas de lobo, isto implicaria em desconfirmar o número do orçamento de 1998, ou então realmente, o número do orçamento de 1998, 25 milhões é correto. Isto mostra que a Prefeitura não limpou ou não agiu na conservação e limpeza das bocas de lobo como deveria. O que poderá nos mostrar claramente uma terrível possibilidade de enchentes em 1998.

Portanto, pergunto a V.Exa. se realmente tem informações acerca de confirmar o número de 25 milhões, porque se confirmar, isso nos deixará, inexoravelmente, a conclusão de que teremos fortíssimas enchentes no ano que vem pela ausência de conservação de bocas de lobo.

Outra questão é a respeito dos mutirões. Até 1994 o extinto Funaps previa cinco diferentes dotações. A sistemática se alterou com a criação do novo fundo, porém nas peças orçamentárias anteriores, no vo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 669 do proc.
Un.º 933 de 1997
o funcionário *Luc*

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S-10	4	Denise	ComFinanças	18.11.97		Gr. Adm. 05/11/97

lume 4 da proposta orçamentária, existia toda uma situação de especificação de aplicação de recursos. Coisa que a proposta orçamentária deste ano não apresenta, ou seja, se coloca pura e simplesmente, numa única rubrica de 40 milhões tudo que é destinado ao fundo sem uma especificação. O que me coloca uma profunda preocupação de que o Governo este ano não pretenda investir nos mutirões. Se pretende, quanto efetivamente vai investir nos mutirões e nas intervenções relativas aos cortiços? Quanto será gasto uma vez que a pro proposta orçamentária não se faz acompanhar de nenhuma especificação com relação a isso?

44

Outra pergunta, Sr. Secretário, ao final do ano passado o Governo fez aprovar na Câmara Municipal, contra o voto da minha bancada, uma lei em que autorizava entidades da administração indireta a emprestarem recursos financeiros para administração ^{direta} ~~indireta~~. À época argumentei que o alvo seria o IPREM, embora o projeto de lei, expressamente, não falasse do IPREM, mas era evidente de quem detinha o recurso financeiros armazenados, até porque arrecada dos próprios servidores municipais para custeio das pensões.

O Líder do Governo à época, Vereador Miguel Colassuono, garantiu, de viva voz, que todos os empréstimos que a administração indireta fosse levantar ao longo do ano de 1996 seriam saldados até 31 de dezen

~~Extensão 18/11/97~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 670 do proc.
933 de 19 97
o funcionário SA

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	SADELCONT.SAPARTEASHIRO
S-1	5	Denise	Com. Finanças	18.11.97		Of. Adm. Geral III

bro de 1996. Então, era uma palavra empenhada pelo Líder do Governo, que consta nos anais desta Casa. Lamentavelmente, a palavra do Líder do Governo foi descumprida, porque o Governo não saldou a dívida com o IPREM. Não digo nem com o IPREM, digo com os servidores do Município de São Paulo, ao qual ^{V. Exa.} ~~exercizante~~ inclusive pertence, como funcionário de carreira que é como eu, que tem sua arrecadação mensal descontada para garantir as suas pensões e o Executivo, pura e simplesmente, não honrou esse compromisso. E pelo que me consta, embora tenha tentado um parcelamento, não honra até agora, com o saldar da totalidade do débito. Da mesma forma, recursos foram drenados do serviço funerário do município de São Paulo ao longo desse período, com base inclusive nessa lei, sem que efetivamente, tenhamos uma situação de recomposição desses numerários.

A minha pergunta é: ~~que~~ a dívida ...



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S11	1	Paula	com.finanças	18.11.97	Cardozo	ISABEL P. S. MASHIRO Qt. Adm. Geral III

com o Iprem será saldada quando? Fica para o Orçamento de 1998?

Dois assuntos finais: com relação ao lixo, sei que V.Exa. já respondeu essa pergunta ^{em} numa reunião técnica, lembro da explicação de V.Exa., mas fiquei em dúvida. A pergunta, inclusive, foi feita pelo Chefe de Gabinete da Vereadora Aldaíza Sposati. ~~A pergunta~~
~~seu e seguinte~~ Este ano todas as provisões do lixo estouraram, todas, absolutamente todas. Me surpreendeu uma ordem do Secretário Reynaldo de Barros dizendo que manteve um diálogo com V.Exa. determinando uma redução na varrição. O que me surpreendeu mais ainda foi a explicação dessa ordem porque se disse que iria se reduzir o numerário, mas que não se reduziria a qualidade. Das duas, uma: ou está se pagando a mais indevidamente por isso se reduz e não se perde a qualidade. Não vejo, do ponto de vista lógico, como se pode reduzir o numerário se o numerário é correto, sem perda da qualidade. Reduz-se numerário, perde-se a qualidade. Ou o numerário estava sendo excessivo e o Governo gastou indevidamente.

A minha pergunta é: em relação a 1998, em que a varrição tem números menores ~~do~~ que o gasto até novembro de 1997. Como vai ficar essa questão? Quer dizer, se em 98 o orçado é 136 milhões e até novembro de 97 foram gastos 140 milhões com uma determinação de

~~para a frente do orçamento~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 672 do proc.
P. AULO 933 de 1997
o funcionário *Lu*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ÁREA	P. S. CONT. APARTE
S11	2	Paula	com. finanças	18.11.97	Cardozo	01	Adm. Geral III

daqui para a frente de redução, o que está acontecendo? Que números são esses? Por que, realmente, essa confusão em que o orçado estoura, depois se manda reduzir e agora o orçamento é menor do que aquele, efetivamente, consta de novembro?

Outra questão, Sr. Secretário: precatórios. As contas que versam sobre a gestão anterior na análise do Tribunal de Contas - não falo das minhas considerações, falo do parecer do Tribunal de Contas - mostra aproximadamente 600 milhões de reais não gastos com precatórios. Quero saber de V. Exa. qual a posição desse ano e o que se espera para o ano que vem, uma vez que essa questão dos títulos ao que me consta, realmente, não poderá ser utilizada para o efeito desses respectivos pagamentos?

Finalmente, uma outra pergunta: ontem - faço para que possa relacioná-las com o Orçamento de 1998 - foi publicado um decreto, Decreto 37.171, que nos termos da legislação em vigor suplementa algumas verbas. Para a minha surpresa, o artigo 2º desse decreto fala que a suplementação é feita por excesso de arrecadação. É sabido, pelo menos a Secretaria de Finanças nos informa, que a arrecadação tem caído. Então, quero saber de V. Exa., até para que possamos avaliar a projeção feita em 1998, que tributo é esse ou que arrecadação é



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 673 do proc.

933 de 1992

o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ISA	EL P. CONT. APARELHO
S11	3	Paula	com.financeiras	18.11.98	Cardozo		Cl. Adm. Geral III

essa que subiu, que permitiu essa suplementação, quando na verdade todas as informações e insistem na perspectiva de que a arrecadação caiu. Então, gostaria de saber de V.Exa. que excesso de arrecadação é esse que fundamenta o Decreto 37.171 e que pode fazer uma avaliação em relação a sua projeção para o Orçamento de 1993.

O SR. DITO SALIM - Antes que o Sr. Secretário responda, quero agradecer a presença de Mário De Lavigne Filho, Secretário em exercício da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente; Rúbens Rodrigues Alves, assessor do Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; ao Dr. Noé de Augustinho Neto, Coordenador de Orçamento do Tribunal de Contas.

Tem a palavra o Sr. Secretário José Antonio de Freitas.

48
O SR. JOSÉ ANTONIO DE FREITAS - A primeira questão formulada pelo Sr. Vereador foi com relação aos gastos com publicidade. Realmente, em 1997 nós iniciamos com 10 milhões, essa dotação suplementações ao longo do ano de tal forma que hoje ela tem uma dotação atualizada de 20 milhões. O que nós fizemos foi baseado em contratos existentes. O Sr. Vereador sabe que o contrato existe. O que fizemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 679 do proc.
n.º 932 de 19 97
n.º funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Sl1	4	Paula	com.finanças	18.11.97	Freitas	Adm. Geral III

foi contemplar no orçamento do ano que vem aquele valor que é decorrente do contrato existente, que mantém o mesmo nível de gastos do ano de 97.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - O contrato não obriga a gastar 20 milhões, ele permite.

O SR. JOSÉ ANTONIO DE FREITAS - O orçamento não quer dizer que vamos gastar 20 milhões, ele permite gastar os 20 milhões. Portanto, obedecemos as regras do contrato. Esse valor não é superior ao que está sendo empenhado ~~ou~~ ou que será empenhado em 1997 e está baseado nesse contrato. Como o senhor mesmo disse: ~~ele não pode gastar~~ ~~ele não pode gastar~~ ele permite gastar.

49 Com relação à dívida de curto prazo, o senhor tem razão. No ano passado não participei dessa discussão do senhor com o Prefeito, mas fechamos o ano com um resto a pagar de cerca de 1 bilhão para ser mais preciso foram 992 milhões de reais. Este ano, em decorrência desse trabalho de contenção de despesas esperamos fechar, e vamos com certeza, fechar o ano com um déficit orçamentário entre 5 ou 6%.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 678 do proc.
PAULO 933 de 1997
o funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Ass. CONT. APARTE
S11	5	Paula	com.finanças	18.11.97	Freitas	

Esse déficit orçamentário de 5 ou 6% representa cerca de 400, 500 milhões. Adicionado àquilo que a Prefeitura deve já proveniente desse resto a pagar financeiramente, o senhor pode anotar aí, nos devermos ter compromissos de curto prazo no início de 1998, cerca de 800 milhões. É por isso que eu disse que a Prefeitura deve nos meses de janeiro e fevereiro trabalhar com aquilo que chamamos de "orçamento base zero", ou seja, serão atendidas somente aquelas despesas inadiáveis, fundamentais; enfim, os serviços essenciais. Portanto, a Prefeitura fecha o ano com um déficit orçamentário de 5% e representa um compromisso financeiro, dívidas & financeiras de cerca de 800 milhões.

Antecipação de receita de 1997. A antecipação de receita, embora a Prefeitura tenha um limite de 15% sobre a sua receita corrente, o que significa aproximadamente 800 milhões, 900 milhões, a Prefeitura poderia tomar empréstimos até esse montante. A Prefeitura realizou algumas operações de crédito, sim. Essas operações ~~de~~ totalizaram 106 milhões. A ultima foi com o Banco Real de 10 milhões. Desses 106 milhões, o compromisso com todas elas é que a liquidação tem que ser feita até 31 de janeiro de 1998. Não quer dizer que os 106 milhões vencerão em 31 de janeiro. A primeira dessas operações foi tomada em junho, isso tem um cronograma de amortização durante o ano,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 676 do proc.
933 de 19 97
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S12	1	Paula	com.finanças	18.11.97	Freitas	

de tal forma que a Prefeitura chega em 01 de janeiro devendo dessas operações de antecipação de receita, inclusive essa fechada com o Banco Real e que irá comprometer o orçamento de 1998 em 65 milhões.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Terão novas?

Há uma previsão?

O SR. JOSÉ ANTONIO DE FREITAS - As operações de crédito por antecipação de receita em função desse recente pacote do Governo Federal estão suspensas. O pacote suspendeu as operações. O compromisso dessas operações de crédito tomadas este ano e que passam para 1998 são cerca de 65 milhões.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Ficam 65 dos 106 milhões para o ano que vem?

S1 O SR. JOSÉ ANTONIO DE FREITAS - Isso, e que devem ser liquidadas até 31 de janeiro ou renovada. É permitido a renovação.

* * *

- Aparte fora do microfone.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 677 do proc.
933 de 1997
funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	ABEL	CONT./APARTE
S12	2	Paula	com.finanças	18.11.97	Freitas	9	HANASHIRO

O SR. JOSÉ ANTONIO DE FREITAS - 800 milhões é o limite. Esse era o potencial de se contrair empréstimos por antecipação de receita. Desses 800 milhões permitidos pela lei, a Prefeitura tomou 106 milhões.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - A Vereadora Lúdia Correa tem razão na sua questão. Os 800 milhões que o senhor colocou em dívida de curto prazo já englobam o que resta para o ano que vem.

O SR. DITO SALIM - Quero comunicar que haverá uma reunião ordinária ainda hoje. Portanto, agora estão faltando 25 minutos para a reunião ordinária.

Tem a palavra o Sr. Secretário José Antonio de Freitas.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Sr. Presidente, há uma série de perguntas pendentes e outros Vereadores estão pedindo a palavra. Então, peço ao Sr. Secretário que prossiga respondendo as perguntas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 678 do proc.
PAULO 933 de 1997
funcionário
ISABEL P. S. HAYASHIRO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR O. A.	Ass. GeCONT./APARTE
Sl2	3	Paula	com.finanças	13.11.97	Freitas	

O SR. JOSÉ ANTONIO DE FREITAS — Eu gostaria de
continuar respondendo as perguntas.

Paramos na antecipação de receitas. Serviço de boca-de-lobo, o Vereador talvez tenha uma posição anterior à nossa. A posição de hoje é que a Prefeitura ~~mantinha~~ iniciou com 28 milhões, tem uma dotação atualizada hoje de 24 milhões e desses 24 milhões foram empenhados 10 milhões, aproximadamente 45%. Evidentemente, não foi empenhado mais por falta de recursos financeiros para não se comprometer mais ainda as finanças municipais. Foi liberado ainda hoje mais 3 milhões para esse serviço de boca-de-lobo de tal forma que vamos terminar o ano de 24 milhões de x dotações atualizadas para 13, 14, no máximo 15 milhões a serem empenhados. Não será mais do que isso. Estou tratando com o Secretário da SAR não só nesse seguimento de boca-de-lobo. A cidade está necessitando de serviços em quatro itens que reputo muito importantes: boca-de-lobo, conservação de canais e ~~em~~ pequenos córregos, serviço de recapeamento e o serviço de conservação de praças e podas de árvores.

A Secretaria de Finanças em conjunto com as Secretaria das Administrações Regionais está montando um programa de trabalho que será viabilizado a partir de janeiro até junho. Venho



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 679 do proc. 932 do 19 97
o funcionário *LA*

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ISABEL P. CONTI/APARTENHO
Sl2	4	Paula	com.finanças	18.11.97	Freitas	Ul. Adm. Geral III

insistindo junto à Secretaria das Administrações Regionais que a Secretaria de Finanças pede, o que a Secretaria de Finanças vai exigir é que esse trabalho seja feito de tal forma que cada regional a partir de janeiro tenha na sua sede tudo aquilo que será feito nesses três itens de serviço durante 6 meses e que a população possa cobrar do administrador regional, possa cobrar do Executivo a realização desses serviços programados.

Com relação ao Funaps, mais especificamente aos mutirões, o Secretário de Finanças se comprometer com os representantes dos mutirões a liberar depois que o Tribunal de Contas, ou melhor, a medida que o Tribunal de Contas passou a considerar como boas aquelas contas dos 105 mutirões, evidentemente que a coisa está evoluindo devagar, agora mais aceleradamente, mas a Secretaria de Finanças se comprometeu a repassar aos mutirões cerca de 1 bilhão até 1,2 bilhão mensalmente aos mutirões. É isso que a Secretaria de Finanças vem mantendo. Isso foi combinado com os representantes dos mutirões diretamente com o Secretário que nesse ano de 1997 seria, nós começamos com 800 milhões, foi avançando à medida que o Tribunal vai liberando os processos de tal forma que hoje está sendo liberado cerca de 1,2 bilhão. A medida que o

~~de 1,2 bilhão para 1,5 bilhão, liberando mais processos, e assim por diante.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 680 do proc.
933 de 19 97
o funcionário *Isabel P. S. Hanashiro*

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S13	1	valéria	com. fin.	18.11.97		

Tribunal de Contas liberando mais processos, vamos liberar mensalmente entre um bilhão e um bilhão e meio, como combinado. Reconheço que a proposta orçamentária no demonstrativo do fundo consta somente um elemento de despesa. Nós vamos corrigir isso, via emenda ou um remanejamento logo no início do ano, mas há o compromisso de se repassar essa quantia.

O SR. _____ - Então, vale para 98?

O SR. SECRETÁRIO - Vale para 98.0 empréstimo com as entidades e autarquias: basicamente a Prefeitura tomou o ano de 1996 150 milhões do Iprem em duas etapas, a primeira de 120 milhões e logo a seguir 30 milhões. Nós dividimos esses vencimentos. Evidentemente, a Prefeitura não esteve em 96, em 97 o ano todo, em condições de saldar esse compromisso com o Iprem. Nós dividimos esse montante em quatro contratos, de forma que cada vencimento a Prefeitura vem procurando amortizar pelo menos uma parcela. Não é significativa mas a Prefeitura tem procurado amortizar 5-10% dos contratos. É evidente que isso vai entrar em 98 e existe o compromisso de saldar pelo menos 50% da dívida.

O SR. _____ - Seriam 50% dos 150 milhões, ou seja, ficaria para 99 o restante.

O SR. SECRETÁRIO - Com relação à varrição, especificamente, em função da situação financeira da Prefeitura, o Secretário de Finanças propôs ao Secretário de Serviços e Obras uma redução de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 681 do proc.
933 do 1997
o funcionario *[assinatura]*

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S13	2	valeria	com. fin.	18.11.97		

de 50% nos serviços de varrição durante dois meses. A minha proposta foi efetivamente uma redução de 50% do valor financeiro. Evidentemente, entendendo que se há redução da valor financeiro haverá a contrapartida no serviço, embora o Departamento de Limpeza Pública tenha informado a Secretaria de Finanças depois disso que não haveria uma redução significativa no serviço. O contato com o Secretário de Serviços e Obras foi feito pelo Secretário de Finanças e houve sim o pedido para que fosse reduzido 50%;

O SR. ADRIANO DIOGO - Cerca de 20 milhoes de reais, não é?

O SR. SECRETÁRIO - Sim, 20 milhões de reais, 10 milhões/mês.

Com relação aos precatórios judiciais esse relatório solicitado é conhecido, foi objeto de envio a CPI, um relatório que o Secretário de Finanças também fez um ofício, encaminhou ao Tribunal de Contas -e posso passar cópia do ofício, se é que o senhor já não tem - contestando esse valor apontado pelo Tribunal de Contas. Entendo que o Tribunal de Contas realmente apontou, nas folhas 18 e 19 do relatório, que a Prefeitura havia gasto 606 milhões em outras despesas, mas na folha anterior, 17 ou 18, o Tribunal de Contas aponta, no mesmo relatório, ~~aponta~~ que a Prefeitura tinha naquela época precatórios a pagar de cerca de 797 milhões. Então, entendo que se eu tenho 797 milhões a pagar, não houve



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 682 do proc. 933 de 1997
O funcionário
Isabel P.

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CM A CONT. APARTE
S13	3	valéria	com. fin.	18.11.97		

esse pretendo gasto com outras atividades formulado pelo Tribunal de Contas, mas tenho cópia do ofício e me comprometo a repassar ao senhor.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Uma última pergunta sobre o decreto da suplementação. Que elevação de receita é essa?

O SR. SECRETÁRIO - O que motivou esse decreto, a utilização do excesso de arrecadação, foi exatamente a anistia. A Prefeitura esperava arrecadar um montante de recursos, não atingiu e a Prefeitura espera que o total arrecadado com anistia fique por volta dos 100 milhões. Talvez pudesse ser dito no decreto que o excesso de arrecadação seria proveniente do resultado da anistia.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Então, podemos já ter assegurado que até esta data, até 14 de novembro já houve uma elevação de receita motivada pela anistia de 56 milhões?

O SR. SECRETÁRIO - Podemos considerar que houve até um pouco mais, cerca de 65 milhões.

57 O SR. - Tem a palavra a nobre Vereadora Ana Martins.

A SRA. ANA MARTINS - Sr. Secretário, Sr. Presidente, gostaria que o senhor esclarecesse sobre o que está sendo destinado à Secretaria da Família e Bem-Estar Social. Em 96 foram 216 milhões; em 97,

575 mil



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 683 do proc.

933 de 1997

o funcionário

HANASHIRO

ORDIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S13	4	valéria dom.fin.		18.11.97		

foram 575 milhões, se bem que nós sabemos que na execução caiu muito e os senhores agora estão colocando 347 milhões e 95 mil. Acho que o senhor tem conhecimento, assim como os demais Srs. Vereadores e presentes da dura realidade do desemprego e a situação das creches da Cidade, com a metade dos funcionários, com 50% do atendimento. Preocupa-nos que haja no previsto para 98 uma queda de 228 milhões. Gostaria que o senhor justificasse tendo em vista que o último pacote do Governo gera mais desemprego e que a população, portanto, ficará em pior condição de vida. Como se justificaria isso? Uma segunda questão: até entendo que haja uma retomada dos corredores. Gostaria de saber se o senhor, além do que já recebemos, ^{tem} algum material detalhado por que o projeto dos corredores parou e por onde os senhores começarão. Quanto à questão da canalização dos córregos, devo dizer que há uma expectativa ^{de} os córregos já colocados no Orçamento de 96 e de 97 estão do mesmo jeito. Colocaram até uma placa no Córrego da Ponte Rasa e não dá a entender que esteja incluído no projeto. Gostaria que o senhor nos fornecesse subsídios necessários porque é uma ^{SG} questão levantada sempre pela população, uma vez que a expectativa foi gerada na campanha eleitoral na zona leste. Havia dinheiro para o projeto em 95, 96; 97 entrou no Orçamento. Muito obrigada.

O SR; DITO SALIM - Tem a palavra o nobre Vereador

Henrique Pacheco.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 684 do proc.
933 de 1992
o funcionário *Isabel*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ISABEL R. C. HANASHIRO CONT. APARTE Jl. Adm. - 3º andar - III
S14	1.	valéria	com. fin.	18.11.97		

O SR. HENRIQUE PACHECO - Sr. Secretário, talvez eu

não possa ouvi-lo, mas depois apanharei sua resposta com a assessoria, pois tenho um compromisso na Mesa. A SAR tem um grupo de mineração que faz a fiscalização das pedreiras na cidade de São Paulo. Sabemos que hoje a cidade de São Paulo não dispõe de qualquer equipamento para verificar o ruído provocado pelas detonações nas pedreiras e a SAR ^{começou} ~~desse~~ um processo de terceirização para que uma empresa privada, com seus equipamentos procedesse à fiscalização. Sei que gira em torno de 150-180 mil reais. O contrato não foi assinado por falta de verbas e a cidade de São Paulo hoje não conta com qualquer tipo de controle das pedreiras, que vêm funcionando à vontade. Tivemos uma audiência da sua Secretaria e Secretaria do Verde e Meio Ambiente e percebemos que os recursos para esse setor foram completamente devastados, vamos dizer, diminuídos. Houve por parte dos Vereadores presentes na audiência quase que um pacto no sentido de assegurar que a Secretaria do Verde e Meio Ambiente pudesse ter pelo menos 1% de verba alocada para garantir que algumas questões como essa, da fiscalização e acompanhamento do trabalho de pedreiras, areia e outros, pudessem ser efetivadas. Por exemplo, a questão dos parques públicos quanto à limpeza, ou seja, uma série de atividades importantes estariam ameaçadas se não se assegurar no Orçamento verbas suficientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 685 do proc. 933 de 1997
funcionário *Isabel D. S. Yamashiro*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ISABEL D. S. YAMASHIRO CONT. APARTE Of. Adm. Geral III
S14	2	valéria	com. fin.	18.11.97		

O SR. SECRETÁRIO - Respondendo ao Vereador Henrique Pacheco, devo dizer que a Secretaria de Finanças está disposta a rever a participação da Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Eu já disse que isto é uma proposta e estamos dispostos a analisar e retificar aquilo que for de interesse da população e da Cidade. Fica meu compromisso de participar nessa consecução das emendas e se for possível vamos atender à Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Em nenhum momento a Secretaria de Finanças pretendeu interromper os serviços destinados à conservação e manutenção de áreas verdes. Se for detectado realmente falta de recursos, poderemos corrigir via emenda dos parlamentares.

Respondendo à Sra. Vereadora, basicamente, ^{quanto} aos recursos destinados à Secretaria da Família e Bem-Estar Social, tenho dito aqui que o recursos da Secretaria de Finanças são finitos. A Prefeitura, à medida que tem um compromisso de 40% de sua arrecadação corrente com gasto com pessoal, 30% da receita de impostos com gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, agravado ainda pelo fato de ter um remanescente dos anos de 95 e 96, os recursos tornam-se basicamente insuficientes para atender toda a demanda que a Cidade exige e precisa. Especificamente, a Secretaria da Família e Bem-Estar Social - e discordo de V.Exa. - ~~em~~ está contemplada com 347 milhões contra gasto de 250 milhões programados para 97.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 686 do proc. 933 de 1997
o funcionário [assinatura]

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	PADEL. CONT. APARTE. LI. Assm. Cód. 12
S14	3	valéria	com. fin.	18.11.97		

O que realmente aconteceu é que através de emendas formuladas pelos parlamentares no ano de 96 para o Orçamento de 97, o Orçamento de FABES sofreu uma sup~~l~~mentação, ~~_____~~



PROZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Sl5	1	Marcelo	Com.Finanças	18.11.97		

sofreu uma suplementação, sofreu um reforço, que, infelizmente, por uma série de medidas não foi possível que se empenhasse todo esse recurso; mas a Família e Bem-Estar Social é um segmento que o Prefeito Celso Pitta tem devotado, tem determinado uma atenção especial, principalmente às pessoas carentes. Portanto, o recurso de 97 é cerca de 40% ou 35% superior ao que será empenhado no ano de 97.

Com relação à Secretaria Municipal de São Paulo...

62 O SR. ADRIANO DIOGO - Secretário, V.Exa.poderia aproveitar este momento em que tem todo pessoal da educação aqui, responder as perguntas que vou formular: 1ª- quando foi feito aquele parcelamento até o ano 2.000, depois do calote de 95 e 96, nós não conseguimos achar na execução orçamentária esse dinheiro sendo rapassado por mês nas despesas com manutenção com ensino; em 97 não está sendo feita a execução orçamentária. Eu gostaria que V.Exa. dissesse, já que a lei ~~xx~~ foi vetada, o que compõe as despesas com ensino e dizer com precisão, porque no nosso cálculo, está muito abaixo. Para finalizar, porque é o que todo mundo quer saber aqui, por que reduzir de 30% para 25%? Se o senhor mantém essa proposta no orçamento e como é que diante de tal penúria aceita mais 40 mil alunos da rede estadual, sem nenhuma condição de aceitá-los neste momento, já que não vai entrar dinheiro do "fundão",



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 688 do proc.
933 de 19 97
o funcionário La

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	P. CONTAPARTIDO
Sl5	2	Mareelo	Com.Finanças	18.11.97		Q. Adm. Geral III

só no ano que vem, não era obrigado a aceitar, isso vai tumultuar totalmente a rede. É a questão da educação, aproveitando que ~~os~~ os assessores estão aqui e não podem perguntar.

O SR. SECRETÁRIO - Terminando a indagação da Sra. Vereadora, quero dizer que com relação à Secretaria de Transportes, houve uma reunião com a participação do Sr. Carlos Toledo, onde, espero, não participei, mas espero que tenha fornecidos os dados necessários aos corredores que serão executados em 98.

A Secretaria de Finanças tem a informação de que será dado prosseguimento ao corredor Ibirapuera, fase ~~II~~ I, II e III, a ~~construção~~ e construção dos terminais de Capelinha e Parelheiros, Lapa e Pirituba. Essa ~~axiomas~~ informação que a Secretaria de Finanças dispõe e o orçamento de 76 milhões foi baseado nessa informação.

63 Com relação à canalização de córregos, queria dizer que a Prefeitura manteve e está mantendo até este mês de novembro o cronograma apresentado pelo pessoal do G-Procav, está mantendo orçamentariamente as dotações para efetivação desse cronograma apresentado pelo pessoal do G-Procav, que está composto ~~à~~ por 13 córregos. Também quero lembrar a Vereadora, fazendo uma ~~uma~~ comparação dos gastos de canalização com segmento de saneamento, o ano de 97 pretendemos encerrar com gasto ~~para~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Sl5	3	Marcelo	Co.Finanças	18.11.97		

aproximado de 390 milhões, que durante dez anos é o segundo maior gasto nessa série histórica.

Com relação à indagação do Vereador Adriano Diogo, da educação, nós fizemos um decreto, ~~em~~ final de maio ou começo de junho, ~~de~~ 43 milhões, que era o decreto que pagaria parte desse ~~remanescente~~ remanescente de 95 ~~em~~ e 96, ou seja, a parcela que ~~se~~ deveria ser gasta em 1997. Isso, a lei aprovada, obriga que o Executivo repasse esse recurso ~~em~~ mensalmente. Todo dia primeiro do ~~M~~ mês a Secretaria de Finanças tem disponibilizado à Secretaria de Educação cerca de seis milhões e meio e a Secretaria de Educação tem ~~sempre~~ empenhado, ~~em~~ baseado no decreto que saiu em junho deste ano, que são basicamente os gastos com vale-refeição e manutenção de escolas.

Com relação à redução de 30% para 25%, o Secretário de Finanças nunca escondeu a sua posição, o Secretário de Finanças é a favor dessa redução, não que o Secretário de Finanças seja contrário ~~os~~ a gastos com ~~educação~~ educação, mas o recurso do município, a receita do município é uma receita finita, é uma receita que se estreita a cada ano. ~~axmedidax~~ A medida que a Prefeitura destina 30% da sua arrecadação de impostos com os gastos para o desenvolvimento da educação quando o Brasil inteiro trabalha basicamente com 25%, é um percentual definido pela Constituição

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Sl5	4	Marcelo	Co.Finanças	18.11.97		

Federal e se não fosse um percentual viável, o Governo Federal trataria de elevar esse percentual. Existem duas exceções que trabalham com 30%, mas as cidades podiam até 97 inserir até 97 os gastos com merenda escolar. Não é o caso de São Paulo, que pela Lei Orgânica está proibido de inserir nos gastos ~~xxxx~~ de aplicação a ~~mx~~ merenda escolar.

Portanto, a redução do Secretário de Finanças é uma redução de 30% para 25%, porque eu já disse isso, V.Exa. não estava presente, V.Exa. conhece a cidade melhor que eu, a cidade demanda, a cada dia, por novos serviços, por novos investimentos e não tem recursos para se atender toda essa demanda ~~quando se~~ quando se ~~canaliza~~ canaliza 30% da sua arrecadação de impostos para o desenvolvimento do ensino.

Digo mais, com toda essa pretensa não aplicação dos 30%, porque a Prefeitura em nenhum momento utilizou a merenda escolar, que todos os municípios e o Governo do Estado utiliza, mesmo assim a Prefeitura tem gasto mais de um milhão de real por aluno, quando o valor estipulado pelo Governo Federal é cerca de R\$ 340,00 por aluno. Portanto, essa é a posição da Secretaria de Finanças.

O SR. DITO SALIM - Agradeço a presença do Dr. José Antonio de Freitas, Secretário Municipal de Finanças, Dr. Álvaro Padim, Chefe de Gabinete, Dr. Odilon Guedes, Vereador Dalton Silvano, Vereador ~~Marcelo~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S-16	1	Carla	Finanças	18.11.97		

[REDACTED], Hanna Gharib, José Eduardo Martins Cardoso, Lídia Correa, Natalício Bezerra, Arselino Tatto, Bruno Féder, José Viviani Fernaz, José Mentor, Ana Martins, Henrique Pacheco e Adriano Diogo.

Dou por encerrado o PL 933/97, do orçamento de 1998 e o PL 934/97, do plano plurianual.

Agradeço a todos e encerro a presente reunião ordinária sala Tiradentes, 8º andar. Tenham todos uma boa tarde. Muito obrigado.

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 092/ e folha de informação sob n.º 01 12 52 a 1/1

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 692 do proc.
n.º 933 de 1997
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 01 / 12 / 1997.

DITO SALIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EM DIANCO

//

CÂMARA MUNICIPAL

SEGUIE (M) juntado
adois) sob n.º 693/70
09/12/97

Isa
ISABEL P. C. MINASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

1

16 - PAR
PAR 16-1522/1997 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 933/97 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1998)

I - Introdução:

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, encaminhado a esta Casa dentro do prazo legal, apresenta a Proposta Orçamentária para o exercício de 1998, e estima a receita e fixa a despesa da Administração Direta em R\$ 8,475 bilhões, a preços de junho de 1997.

O Projeto de Lei Orçamentária foi elaborado de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998 (Lei nº 12.395, de 2 de julho de 1997).

II - Da receita e da despesa:

Do total da receita estimada de R\$ 8.475.000.000,00, R\$ 6.437.249.000,00 correspondem às receitas correntes (as próprias do Município mais as referentes às transferências do Estado e da União) e R\$ 2.037.751.000,00, correspondem às receitas de capital, sendo que R\$ 1.868.909.000,00 serão obtidos através de Operações de Crédito (empréstimos), dos quais R\$ 1,144 bilhão referem-se à rolagem de títulos já emitidos e com vencimento em 1998 e R\$ 250 milhões, de empréstimos contratados com BID (Procav e Cin-gapura), BIRD (Guarapiranga) e CEF. Pretende-se arrecadar os restantes R\$ 169 milhões com operações interligadas e outras de capital.



Câmara Municipal de São Paulo

2

A despesa, fixada em R\$ 8.475.000.000,00, conforme o Anexo I, é composta de despesas com atividades: fixadas em R\$ 6.983.450.000,00 (82,40% do total); despesas com projetos, fixadas em R\$ 1.474.550.000,00 (17,40% do total) e Reserva de Contingência de R\$ 17.000.000,00 (0,20% do total).

Segundo a natureza, as despesas correntes, fixadas em R\$ 5.522.251.638,00, representam 65,2% do total, e as despesas de capital, R\$ 2.935.748.362,00, 34,6% do total orçado.

Os principais projetos e atividades a serem desenvolvidos em 1998, constantes da mensagem do Projeto de Lei Orçamentária e detalhados nos Anexos - Volumes 1 a 6, foram objeto de discussão de reuniões técnicas e de duas audiências públicas, realizadas, por esta Comissão, com a presença de Vereadores e representantes do Executivo.

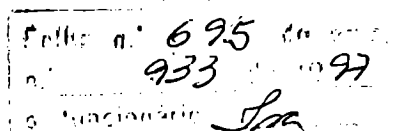
Destacam-se as seguintes ações previstas:

EDUCAÇÃO

- Oferecimento de 833.331 vagas, sendo 525.737 no Ensino Fundamental, 86.131 no Ensino Fundamental Supletivo, 215.630 na Educação Infantil, 4.510 no Ensino Médio e 1.323 na Educação Especial;

- Continuidade do programa "Aquisição de Laboratórios de Informática";

- Ampliação do atendimento do ensino fundamental em função de nova fonte de recursos decorrente da instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valori-



ISABEL P. HANASHIRO
Coral III

- Atendimento de 119.404 crianças e adolescentes, das



Câmara Municipal de São Paulo

4

quais 80.640 em creches, como consequência da expansão de 10% da rede conveniada e maximização do atendimento da rede direta de creches;

- Informatização da rede direta de creches, garantindo a melhoria do atendimento;
- Implementação de programas de acolhimento de crianças e adolescentes carentes (menores de rua), com ênfase no fortalecimento dos abrigos temporários em Casas de Passagem;
- Implementação na parceria de cursos profissionalizantes (SENAI/SENAC);
- Início das obras de construção de 43 creches;
- Reforma e ampliação de 10 equipamentos sociais;
- Manutenção em cerca de 100 creches, através de pequenas reformas, por Atas de Registro de Preços;

CULTURA

- Operação e manutenção dos equipamentos da Secretaria: 14 Casas de Cultura, 63 Bibliotecas, a Gibiteca Municipal, 9 Ônibus Biblioteca, o Teatro Municipal, 7 Teatros de bairro e 3 Escolas de Iniciação Artística, 7 Casas Históricas, a Galeria da Consolação, o Museu do Teatro Municipal e o Centro Cultural São Paulo. Promoção de Shows gratuitos, Arte nas Ruas.
- Início das obras de construção de 2 Casas de Cultura, além da conclusão da Biblioteca da Lapa;

SEGURANÇA PÚBLICA



Câmara Municipal de São Paulo

5

- Intensificação dos serviços prestados pela Guarda Civil Metropolitana, articulando-a à Polícia Militar, na prevenção da ordem, valendo-se de sua infra-estrutura de comunicação e integrando-se a sua rede de computadores e rádios;

ESPORTES E LAZER

- Realização do Campeonato Mundial de Fórmula I;
- Continuidade do Projeto "Centros 24 horas";
- Início da construção de arquibancadas no Autódromo José Carlos Pacce;
- Adaptação de unidades esportivas para desenvolver trabalhos junto a portadores de deficiências e integrantes da 3ª idade, visando uma convivência harmônica com os demais usuários das unidades;

ABASTECIMENTO

- Continuidade do Programa Alimentação da rede escolar, creches e outros equipamentos sociais, com o fornecimento de 1.300.000 refeições/dia, atendendo a 2.053 pontos;
- Continuidade do Programa LEVE LEITE, que atenderá a 800.000 crianças com distribuição mensal de 1.600.000 Kg de leite em pó integral;
- Intensificação do programa LEITE PARA VOVÓ, que distribuirá mensalmente 7.000 Kg de leite em pó;



Câmara Municipal de São Paulo

6

- Implantação de novos sacolões;
- Reformas dos Mercados Central, Cantareira, Ipiranga, Vila Formosa, São Miguel, Pinheiros e Vila Maria.

ÁREAS VERDES E MEIO AMBIENTE

- Implantação do Plano Diretor do Parque do Ibirapuera;
- Execução de gradis de fecho do Parque Ecológico APA (Área de Proteção Ambiental) do Carmo;
- Reforma de parques;

SERVIÇOS URBANOS

- Intensificação dos serviços de limpeza urbana, compreendendo a "coleta, remoção e destinação final do lixo domiciliar", a "coleta de lixo hospitalar", a "lavagem e varrição de vias e logradouros públicos", a "desobstrução de bocas de lobo", a "limpeza de galerias e córregos";
- Manutenção do pavimento de vias e logradouros públicos, com os serviços de tapa-buracos, recapeamento, fresamento. Regularização mecânica de vias não pavimentadas;
- Operação e manutenção das usinas de compostagem, incineradores, estações de transbordo e aterros sanitários;
- Ampliação dos serviços de prevenção e combate a incêndios com a construção, ampliação e reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros;



Câmara Municipal de São Paulo

7

HABITAÇÃO

- Continuidade do Projeto Cingapura, compreendendo as obras de 26.517 unidades;
- Programa de Recuperação da Bacia do Guarapiranga;
- Implementação do Projeto Procentro;
- Reassentamento de favelas do Programa PROCAV, atendendo aproximadamente 2.330 unidades habitacionais;
- Construção de habitação de caráter social, através do Fundo Municipal da Habitação - FMH, com destaque para os mutirões;

TRANSPORTE

- Prosseguimento da construção e recuperação de Terminais e Corredores exclusivos de ônibus;
- Prosseguimento do Programa "Semaforização Inteligente";
- Implantação do VLP - "Veículos Leves sobre Pneus" - Fura-Fila, em corredores que compõem o Sistema de Corredores e Terminais de Integração. Para 1998, o orçamento contempla o trecho Sacomã-Parque D. Pedro II;

OBRAS

- Continuidade do programa de combate a enchentes - PROCAV, com a canalização de 13 córregos, através de financiamento parcial do BID e continuidade das obras de canalização do córrego



Câmara Municipal de São Paulo

8

Pirajussara, através de recursos próprios;

- Pavimentação de cerca de 300 Km de ruas e avenidas na periferia da cidade;

- Prosseguimento das obras de canalização e obras viárias do córrego Água Espraiada até a Imigrantes, do córrego Jacupês até a Rodovia dos Trabalhadores, conclusão do "Cebolinha Sena Madureira", execução da ponte sobre o rio Tietê-Nitroquímica e do viaduto Jaraguá;

- Participação na construção do Rodoanel.

III - Conclusão:

Destarte, os programas previstos na proposta orçamentária para o ano que vem enquadram-se num conjunto de ações voltadas para o atendimento de múltiplas demandas. A ênfase, como visto, é na área social, sendo que os recursos ora em exame significarão um aumento real de 35,5% em relação aos gastos previstos em 1997, nesse setor.

Quanto às receitas, as principais hipóteses de crescimento real da receita estão embasadas em critérios técnicos, que permitem avaliar a previsão de arrecadação como perfeitamente factível.

Portanto, tanto nos aspectos formal como de mérito a propositura encontra plenas condições para aprovação por esta Casa.

Entretanto, em nosso entendimento alguns ajustes devem ser feitos, a fim de melhor adequar a propositura.



Câmara Municipal de São Paulo

9

Além de algumas modificações que consideramos necessárias na alocação dos recursos previstos, o período de significativas mudanças na conjuntura macroeconômica faz com que seja de bom alvitre a inclusão de dispositivo relativo à possibilidade de readequação orçamentária durante o exercício, dispositivo esse que, inclusive, constou do Orçamento de 1993. Outra modificação refere-se à possibilidade de, no último trimestre, o Poder Executivo remanejar recursos das Secretarias de Educação, da Saúde, da Família e Bem Estar Social e da Habitação e Desenvolvimento Urbano, desde que para pessoal, já que a autorização de remanejamento apenas no último mês tem se configurado exígua.

Destarte, propomos as seguintes alterações no projeto:

III.1 - Alterações no texto do projeto de lei:

"SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 933/97

Estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo, para o exercício de 1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - O Orçamento da Administração Direta do Município de São Paulo, para o exercício de 1998, discriminado pelos

aprovado em 12/12/97
16/12/97
aprovado em 20/12/97
12/12/97
12/12/97



Câmara Municipal de São Paulo

10

anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa, a preços de junho de 1997, em R\$ 8.475.000.000,00 (oito bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões de reais).

Art. 2º - A receita da Administração Direta, será realizada, em reais, de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

Receitas Correntes	6.437.249.000
Receita Tributária	3.080.716.000
Receita Patrimonial	10.072.000
Receita Industrial	535.000
Receita de Serviços	34.028.000
Transferências Correntes	2.428.522.000
Outras Receitas Correntes	883.376.000
Receitas de Capital	2.037.751.000
Operações de Crédito	1.868.909.000
Transferências de Capital	4.926.000
Outras Receitas de Capital	163.916.000
TOTAL DA RECEITA	8.475.000.000

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo, LFTMSP, até o montante de R\$ 1.143.699.000,00 (um bilhão, cento e quarenta e três milhões, seiscentos e noventa e nove mil re-



Câmara Municipal de São Paulo

11

ais), atualizados monetariamente pela variação das Letras Financeiras do Tesouro Nacional, LFTN, cujos recursos serão aplicados, na "rolagem" dos títulos já emitidos e com vencimentos em 1998.

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a contratar empréstimos nas condições que se seguem:

I - até o limite de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), corrigidos monetariamente pela variação das Letras do Tesouro Nacional - LTN, junto a instituições financeiras internas e externas com a finalidade de refinanciar o Passivo Financeiro e Passivo Permanente da Prefeitura, nos termos da Legislação Federal em vigor;

II - até o limite de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), corrigidos monetariamente, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para o Projeto Guara-piranga;

III - até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos monetariamente, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, para desenvolvimento do Projeto Cingapura, Programa de Canalização de Córregos e abertura de Avenidas de Fundo de Vale - PROCAV e Projeto PROCENTRO;

IV - até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos monetariamente, junto ao Banco Interamericano



Câmara Municipal de São Paulo

12

de Desenvolvimento - BID, para o Programa de Regularização de Lotamentos e Arruamentos e para o Projeto PROCENTRO.

Art. 5º - O Executivo poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária até o limite de 15% (quinze por cento) das receitas correntes estimadas para o exercício.

Art. 6º - A despesa da Administração Direta, em reais, está fixada, com a seguinte distribuição entre os órgãos:

Câmara Municipal	115.868.000
Tribunal de Contas	61.090.000
Gabinete do Prefeito	85.281.000
Secretaria das Administrações Regionais	644.932.000
Secretaria Municipal do Planejamento	39.565.800
Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano	440.331.242
Secretaria Municipal da Administração	33.389.834
Secretaria Municipal de Educação	1.203.239.000
Secretaria das Finanças	39.347.000
Secretaria Municipal da Saúde	1.077.295.500
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	116.534.000
Secretaria Municipal de Transportes	722.910.715



Câmara Municipal de São Paulo

13

Secretaria dos Negócios Jurídicos	59.483.000
Secretaria de Vias Públicas	525.347.000
Secretaria de Serviços e Obras	116.324.000
Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social	347.095.000
Secretaria Municipal de Cultura	100.028.000
Secretaria Municipal de Abastecimento	186.598.000
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente	64.682.000
Encargos Gerais do Município	2.495.658.909
TOTAL DA DESPESA	8.475.000.000

Art. 7º - A despesa da Administração Direta, em reais, está fixada, com a seguinte distribuição por funções:

01 Legislativa	176.958.000
02 Judiciária	247.271.512
03 Administração e Planejamento	1.668.123.091
04 Agricultura	36.541.022
06 Defesa Nacional e Segurança Pública	71.244.468
08 Educação e Cultura	1.692.238.164
10 Habitação e Urbanismo	1.199.008.939
11 Indústria, Comércio e Serviços	10.944.919



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	706	do proc.
n.º	933	de 1997
o funcionário	<i>[assinatura]</i>	
S. H. HIRIO		

14

12 Relações Exteriores	800.000
13 Saúde e Saneamento	1.378.505.958
15 Assistência e Previdência	907.870.966
16 Transporte	1.083.492.961
99 Reserva de Contingência	2.000.000
TOTAL DA DESPESA	8.475.000.000

Art. 8º - O Orçamento das Autarquias do Município de São Paulo, para o exercício de 1998, estima a receita e fixa a despesa, a preços de junho de 1997, em R\$ 503.558.000,00 (quinhentos e três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

Art. 9º - A receita das Autarquias, em reais, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

Receitas Próprias das Autarquias	381.518.000
Receitas Correntes	378.703.800
Receitas de Capital	2.814.200
Transferências da Administração Direta	120.000.000
Transferências Correntes	120.000.000
Transferências da União	2.040.000
Transferências Correntes	2.040.000



Folha n.º 708 do pres.
n.º 933 de 1997
o funcionário *[assinatura]*

FUEL P. S.

Câmara Municipal de São Paulo

15

TOTAL DA RECEITA

503.558.000

Art. 10 - A despesa das Autarquias, em reais, está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

Hospital do Servidor Público Municipal	74.622.400
--	------------

Instituto de Previdência Municipal de	
São Paulo	370.245.600

Serviço Funerário do Município de	
São Paulo	58.690.000

TOTAL DA DESPESA

503.558.000

Art. 11 - A despesa das Autarquias, em reais, está fixada com a seguinte distribuição por funções:

10 Habitação e Urbanismo	82.068.000
--------------------------	------------

13 Saúde e Saneamento	74.137.360
-----------------------	------------

15 Assistência e Previdência	236.832.940
------------------------------	-------------

99 Reserva de Contingência	110.519.700
----------------------------	-------------

TOTAL DA DESPESA

503.558.000

Art. 12 - A despesa de investimentos das empresas está fixada em R\$ 319.069.554,00 (trezentos e dezenove milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), a serem aplicados em consonância com o orçamento de investimentos que integra esta lei, apresentando a seguinte distribuição por empresa:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 708 do proc.
n.º 933 de 1997
o funcionário

ABEL P. S. VASIRO

16

ANHEMBI Turismo e Eventos da Cidade	
de São Paulo S/A	3.000.000
Cia. de Engenharia de Tráfego - CET	8.351.202
Cia. de Processamento de Dados do	
Município de São Paulo - PRODAM	12.229.717
Cia. Metropolitana de Habitação de	
São Paulo - COHAB	130.179.835
São Paulo Transportes S/A	163.678.800
Empresa Municipal de Urbanização-EMURB	1.630.000
Total da Despesa de Investimento	
das Empresas	319.069.554

Art. 13 - O Orçamento dos Fundos Municipais, para o exercício de 1998, estima a receita e fixa a despesa, a preços de junho de 1997, em R\$ 178.472.182,00 (cento e setenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais).

Art. 14 - A receita dos Fundos Municipais, em reais, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

Receitas Próprias dos Fundos Municipais	1.902.537
Receitas Correntes	1.902.537
Receitas de Capital	0



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 709 do proc.
n.º 933 de 1997
o funcionário
SABEL P. S. NASHIRO
Dt. 14-01-98

17

Transferências da Administração Direta	157.472.182
Transferências Correntes	17.670.721
Transferências de Capital	139.801.461
Transferências do Estado e da União	19.097.463
Transferências Correntes	19.097.463
TOTAL DA RECEITA	178.472.182

Art. 15 - A despesa dos Fundos Municipais, em reais, está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

FUMDES - Fundo Municipal de Saúde	20.000.000
FEPAC - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	1.000.000
FUTUR - Fundo Municipal de Turismo	290.776
FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	15.000.000
FUNCOR - Fundo Municipal do Sistema dos Corredores Segregados Exclusivos para o tráfego de ônibus	102.175.668
FUMESP - Fundo Municipal de Esportes	5.738
FMH - Fundo Municipal de Habitação	40.000.000
TOTAL DA DESPESA	178.472.182



Câmara Municipal de São Paulo

18

Art. 16 - Para aplicação do disposto no caput do artigo 21 da Lei nº 12.395, de 2 de julho de 1997, projetou-se inexistência de inflação de julho de 1997 a dezembro de 1998, apesar de a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE ter apurado, no índice de Preços ao Consumidor, variação positiva de 0,11% em julho e negativa de 0,76% em agosto/97.

Parágrafo Único - Em função da hipótese inflacionária adotada no "caput" deste artigo, os valores correntes de 1998, para efeito desta lei, coincidem com os de junho/97.

Art. 17 - Fica o Executivo autorizado a atualizar as dotações orçamentárias da Administração Direta e das Autarquias, para mais ou para menos, sempre que a inflação medida pelo índice de Preços ao Consumidor da FIPE divergir da hipótese inflacionária adotada no artigo anterior, tendo como limite o comportamento da receita e respeitadas as condições estabelecidas nos seguintes parágrafos:

§ 1º - Durante o mês de janeiro de 1998 em percentual que represente as variações de julho/97 a dezembro/97 entre o IPC - FIPE e a hipótese inflacionária estabelecida no artigo 16, incidente sobre o valor de cada dotação orçamentária constante desta lei;

§ 2º - A partir de fevereiro de 1998, em percentual que represente a variação do mês anterior entre o IPC - FIPE e a hipó-



Câmara Municipal de São Paulo

19

tese inflacionária estabelecida no artigo 16, incidente sobre o "saldo não pago" de cada dotação orçamentária constante do Sistema de Execução Orçamentária - SEO, do último dia útil do mês anterior;

§ 3º - As atualizações orçamentárias de que tratam os §§ 1º e 2º serão feitas por decreto, fundamentando devidamente as re-projeções, tanto da inflação como das receitas, e terão como limite a Reprojecção da Receita Total, composta de:

I - reprojeção da Receita Própria a ser feita com base na receita efetivamente realizada e na sua tendência de evolução real até o final do exercício;

II - reprojeção da Receita de Operações de Crédito, a ser feita com base no potencial de liberação de recursos pelas fontes financiadoras e da previsão de oferta de títulos públicos em leilões.

§ 4º - As Autarquias, individualmente consideradas, poderão atualizar suas dotações orçamentárias nos termos do "caput" e parágrafos deste artigo.

§ 5º - O Executivo poderá, por decreto, delegar competência às Autarquias para, por ato próprio, proceder à atualização orçamentária de suas dotações, observados os limites estabelecidos.



Câmara Municipal de São Paulo

20

Art. 18 - Fica o Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada por esta lei para a Administração Direta e Autárquica e atualizada conforme previsto no artigo 17, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade.

§ 1º - Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares:

I - que não alterem o valor total da dotação atribuída a cada projeto ou atividade;

II - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes a precatórios judiciais;

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações do DEMAT/SMA, sempre que sejam oferecidos recursos da mesma natureza



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 213 do proc.
n.º 933 de 1997
o funcionário *Lo*

SACEL. ATACUÍDO

21

pelas outras Secretarias;

VI - destinados a suprir insuficiências na dotação do "Fundo Municipal de Habitação - COHAB" decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como, do saldo de caixa da passagem do ano;

VII - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUMDES, decorrente do efetivo recebimento de recursos do Governo Federal, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como, do saldo de caixa da passagem do ano;

VIII- destinados a suprir insuficiências na dotação do FUTUR, decorrente do efetivo recebimento dos itens de receita externos à PMSP, previstos no artigo 8º da lei da criação do fundo e das aplicações financeiras efetuadas no ano;

IX - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUMCAD, decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como, do saldo de caixa da passagem do ano;

X - destinados a suprir insuficiências na dotação do FEPAC, decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como, do saldo de caixa da passagem do ano;



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	714	do p.º	6.
n.º	933	de	97
o	funcionário		
Ass. P.º	ASHIRO		
Adm.º			

22

XI - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUNCOR, decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo, das aplicações financeiras efetuadas no ano;

XII - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUMESP, decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo e das aplicações efetuadas no ano;

XIII- destinados a suprir insuficiências nas dotações correspondentes às subvenções sociais e médicas, gerenciadas pelo Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções - CMAS;

XIV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, ficando, também, autorizados a redistribuição das dotações de pessoal, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XV - destinados à realocação dos recursos entre as dotações relativas à construção de creches e de unidades de educação e saúde, conforme previsto no artigo 20 e seu parágrafo único da Lei nº 12.395, de 2 de julho de 1997, criando, se necessário, novas dotações orçamentárias, desde que para o mesmo programa;

XVI - destinados ao atendimento de eventuais normas a serem editadas pela União ou pelo Estado no que se refere à orçamentação e contabilização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata



Câmara Municipal de São Paulo

23

a Emenda Constitucional nº 14/96 e Lei Federal nº 9.424/96.

§ 2º - O Executivo poderá, por decreto, delegar competências às Autarquias para abrir créditos adicionais suplementares, por ato próprio, observados os limites desta lei.

Art. 19 - Sem prejuízo do disposto no artigo 18 desta lei, fica o Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada para investimentos, conforme a classificação da despesa por natureza, e atualizada conforme previsto no artigo 17 desta lei.

Art. 20 - Excluem-se também dos limites fixados nos artigos 18 e 19 desta lei, os créditos adicionais suplementares destinados à transposição de recursos entre as dotações dentro de cada uma das Secretarias Municipais de Educação, da Saúde, da Família e Bem Estar Social e da Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como, os créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias dessas Secretarias abertos com recursos do excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Art. 21 - As dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Educação, da Saúde, da Família e Bem Estar Social e da Habitação e Desenvolvimento Urbano não poderão ser anuladas para fins de abertura de créditos adicionais suplementares às dotações



Câmara Municipal de São Paulo

SABEL P. S. NASHIRO
Dt. Adj. Geral III

24

de outras Secretarias, nos termos dos artigos 18 e 19, com exceção dos eventualmente abertos no último trimestre do exercício para suprir insuficiências nas dotações de pessoal.

Art. 22 - Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar, no prazo de 150 dias contados da data de publicação desta lei, projeto de lei propondo readequação dos recursos orçamentários.

Art. 23 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário."

III.2 - Alterações nos Anexos:

Mantidos os demais créditos orçamentários e respectivas dotações, ficam realizadas as seguintes alterações:

III.2.1 - Remanejamento de recursos:

III.2.1.1 - dotações com valores a serem transferidos:

- Projeto 25.10.08.48.247.3608.4110.1 - Construção e Reforma de Casas de Cultura (Obras e Instalações):

- valor original: R\$ 200.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 180.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 20.000,00;



Câmara Municipal de São Paulo

UFEL P. S. J. HASHIRO
L. Adm. or.

25

- Atividade 25.10.08.48.247.4503.3132.3 - Operação e Manutenção das Casas de Cultura (Outros Serviços e Encargos):

- valor original: R\$ 4.200.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 3.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 1.200.000,00;

- Atividade 25.10.08.48.247.4506.3231.5 - Contribuição à Fundação Bienal de São Paulo (Subvenções Sociais):

- valor original: R\$ 915.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 900.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 15.000,00;

- Atividade 25.10.08.48.247.4508.3231.4 - Subvenções e Contribuições a Diversas Entidades Culturais (Subvenções Sociais):

- valor original: R\$ 162.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 150.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 12.000,00;

- Atividade 25.10.08.48.247.4508.3233.0 - Subvenções e Contribuições a Diversas Entidades Culturais (Contribuições Correntes):

- valor original: R\$ 500.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 425.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 75.000,00;

- Atividade 25.10.08.48.247.4508.4332.4 - Subvenções e



Câmara Municipal de São Paulo

26

Contribuições a Diversas Entidades Culturais (Contribuições para Despesas de Capital):

- valor original: R\$ 500.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 425.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 75.000,00;

- Atividade 25.10.08.48.247.4510.3231.1 - Contribuição à Sociedade Amigos da Cinemateca (Subvenções Sociais):

- valor original: R\$ 132.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 130.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 2.000,00;

- Atividade 25.10.08.48.247.4520.3132.7 - Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis - GAB/SMC (Outros Serviços e Encargos):

- valor original: R\$ 800.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 740.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 60.000,00;

- Atividade 25.20.08.48.247.4536.3132.6 - Operação e Manutenção de Teatros e Escolas de Arte (Outros Serviços e Encargos):

- valor original: R\$ 1.944.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 1.800.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 144.000,00;

- Atividade 25.20.08.48.247.4537.3132.0 - Operação e Ma-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 114 do pre.
n. 93 de 1997
o funcionário

ISABEL P. S. H. NASHIRO
Of. Ac. III

27

nutenção do Teatro Municipal e Corpos Estáveis (Outros Serviços e Encargos):

- valor original: R\$ 2.828.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 2.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 828.000,00;

- Atividade 25.20.08.48.247.4539.3132.0 - Realização e Produção de Eventos Especiais e de Rua (Outros Serviços e Encargos):

- valor original: R\$ 2.027.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 2.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 27.000,00;

- Atividade 25.30.08.48.247.4549.3132.1 - Ampliação e Encadernação do Acervo das Bibliotecas Públicas (Outros Serviços e Encargos):

- valor original: R\$ 277.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 230.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 47.000,00;

- Atividade 25.30.08.48.247.4549.4120.3 - Ampliação e Encadernação do Acervo das Bibliotecas Públicas (Equipamentos e Material Permanente):

- valor original: R\$ 735.628,00;
- valor a ser transferido: R\$ 623.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 112.628,00;



Câmara Municipal de São Paulo

28

- Projeto 22.40.16.91.575.3319.4110.9 - Cebolinha Sena
Madureira (Obras e Instalações):

- valor original: R\$ 15.860.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 5.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 10.860.000,00;

- Projeto 22.40.16.91.575.3322.4110.0 - Sistema Viário
Jacú-Pêssego - AR/IQ - AR/MP - AR/SM (Obras e Instalações):

- valor original: R\$ 48.750.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 10.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 38.750.000,00;

- Projeto 22.40.16.91.575.3326.4192.3 - Sistema Viário
Anhangabaú/São João - AR/SÉ (Obras e Instalações):

- valor original: R\$ 5.000.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 4.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 1.000.000,00;

- Projeto 22.40.16.91.575.3360.4110.6 - Pavimentação
Avenida Córrego Água Espraiada - AR/SA - AR/VM (Obras e Instala-
ções):

- valor original: R\$ 38.750.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 8.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 30.750.000,00;

- Projeto 22.10.16.91.575.3355.4110.0 - Melhorias do
Sistema Viário (Obras e Instalações):



Câmara Municipal de São Paulo

29

- valor original: R\$ 18.560.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 5.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 13.560.000,00;

- Projeto 22.10.16.91.575.3285.4110.9 - Construção de Pontes, Pontilhões e Muros de Contenção (Obras e Instalações):

- valor original: R\$ 7.000.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 5.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 2.000.000,00;

- Projeto 22.10.16.91.575.3291.4110.4 - Pavimentação de Ruas e Avenidas, Obras Complementares e Programas Comunitários (Obras e Instalações):

- valor original: R\$ 65.000.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 25.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 40.000.000,00;

- Projeto 13.10.10.58.323.1322.3132.1 - Programa São Paulo de Amanhã (Outros Serviços e Encargos):

- valor original: R\$ 5.000.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 3.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 2.000.000,00;

- Projeto 13.10.10.58.323.1320.3132.2 - Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo (Outros Serviços e Encargos):

- valor original: R\$ 800.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 400.000,00;



Câmara Municipal de São Paulo

30

- valor ora fixado: R\$ 400.000,00;

- Projeto 12.10.10.58.323.1200.4110.0 - Projeto "Eu Te Amo São Paulo (Obras e Instalações):

- valor original: R\$ 3.000.000,00;

- valor a ser transferido: R\$ 1.000.000,00;

- valor ora fixado: R\$ 2.000.000,00;

- Projeto 14.10.10.58.322.1303.4110.2 - Procentro - Projetos Pólos de Recuperação Urbana (Obras e Instalações):

- valor original: R\$ 38.578.500,00;

- valor a ser transferido: R\$ 5.000.000,00;

- valor ora fixado: R\$ 33.578.500,00;

- Atividade 28.17.99.99.999.8591.9000.0 - Reserva de Contingência (Reserva de Contingência):

- valor original: R\$ 17.000.000,00;

- valor a ser transferido: R\$ 15.000.000,00;

- valor ora fixado: R\$ 2.000.000,00.

III.2.1.2 - dotações com acréscimo de valor:

- Atividade 12.10.16.91.574.2157.3120.0 - Conservação de Vias Expressas (Material de Consumo):

- valor original: R\$ 500.000,00;

- valor acrescentado: R\$ 3.000.000,00;

- valor ora fixado: R\$ 3.500.000,00;



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 164 de 1987
n.º 933 de 1987
o funcionário

ISABEL F. HANASHIRO
Of. A. Control. III

31

- Atividade 12.10.16.91.574.2157.3132.3 - Conservação de Vias Expressas (Outros Serviços e Encargos):

- valor original: R\$ 3.500.000,00;
- valor acrescentado: R\$ 15.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 18.500.000,00;

- Atividade 12.10.16.91.574.2201.3120.7 - Conservação das Marginais (Material de Consumo):

- valor original: R\$ 781.703,00;
- valor acrescentado: R\$ 3.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 3.781.703,00;

- Atividade 12.10.16.91.574.2201.3132.0 - Conservação das Marginais (Outros Serviços e Encargos):

- valor original: R\$ 5.864.073,00;
- valor acrescentado: R\$ 15.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 20.864.073,00;

- Projeto 22.20.10.60.327.3380.4110.3 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública com Luminárias Comuns e Especiais (Obras e Instalações):

- valor original: R\$ 3.200.000,00;
- valor acrescentado: R\$ 15.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 18.200.000,00;

- Atividade 22.20.10.60.327.4253.3120.7 - Operação e Ma-



Câmara Municipal de São Paulo

32

nutenção da Rede de Iluminação Pública (Material de Consumo):

- valor original: R\$ 5.000.000,00;
- valor acrescentado: R\$ 18.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 23.000.000,00;

- Atividade 20.10.16.91.571.4029.4313.1 - Fundo Municipal do Sistema dos Corredores Segregados Exclusivos para Tráfego de ônibus (Contribuições a Fundos):

- valor original: R\$ 72.175.668,00;
- valor a ser transferido: R\$ 30.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 102.175.668,00.

III.2.1.3 - dotações ora criadas:

- Projeto "Canalização do Córrego Água Preta - AR/Fó", no órgão "Secretaria de Vias Públicas", Unidade Orçamentária "Gabinete do Secretário" (código 22.10):

- valor ora fixado: R\$ 1.000,00;

- Projeto "Canalização do Córrego Ponte Baixa - AR/CL", no órgão "Secretaria de Vias Públicas", Unidade Orçamentária "Gabinete do Secretário" (código 22.10):

- valor ora fixado: R\$ 1.000,00;

- Projeto "Construção do Hospital M'Boi Mirim", no órgão "Secretaria Municipal da Saúde", Unidade Orçamentária "Gabinete do Secretário" (código 18.10):



33

Folha n. 725 do proc.
n. 933 de 1997
e Proprietário J. S.
MUEL P. S. ASHIRO
Agente

Câmara Municipal de São Paulo

- valor ora fixado: R\$ 1.000,00.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 9 de dezembro de 1997.

Presidente - *Bundelli de*

Relator

[Signature]

[Signature]

Josefina

Vincent

17 - RELCOM
17-2264/1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº 126/194
12. 97
09/12/51

10, 12, 197
21/3/1951
49/30/51
15/03/51



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	726	do proc.
n.º	933	de 19 97
o funcionário	<i>[Signature]</i>	

[Signature]
M. Alm. Geral

VOTO CONTRÁRIO SOBRE O PARECER N. 1522 /97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE LEI N 933/97.

O Projeto de Lei n. 933/97 de autoria do Executivo, que dispõe sobre estimativa de receita e fixação de despesas das administrações direta e indireta do Município de São Paulo, para o exercício de 1998, merece detalhada análise.

Com efeito, o primeiro fato que chama a atenção no projeto é a falta de transparência em sua elaboração. À população, que é a verdadeira interessada, uma vez que sofre, diretamente, as conseqüências da boa ou má aplicação dos recursos públicos, sequer foi dada a oportunidade de discussão do projeto. E não se argumente que isso não é possível. As experiências com Orçamento Participativo perpetradas por Belo Horizonte, Porto Alegre e Santo André, e da anterior administração paulistana (1989/1992) demonstram o contrário.

No âmbito da economia nacional, ignorou o Executivo, ao elaborar o projeto em exame, o quadro recessivo que se apresenta e a alta dos juros de mercado, que acenam para um futuro pouco promissor em relação ao aumento do consumo ou da atividade econômica, tendo por conseqüência, a redução na arrecadação de receitas.

Deveras, a previsão do Executivo é de que a receita do próximo ano seja 17% maior que a de 1997, tendo como escopo um expressivo aumento na arrecadação de ICMs e ISS e na diminuição no montante da dívida ativa, de novo a projetar uma receita de R\$ 8.475.000.000,00. Entretanto, dados obtidos da Secretaria Municipal de Finanças indicam que a real expectativa é de queda na arrecadação de dívida ativa.

Assim, com a recente alta nas taxas de juros, que deve modificar o quadro econômico do Município e as estimativas do setor, qualquer previsão para o fechamento do balanço do ano corrente será mera peça de retórica, uma vez que o endividamento da Prefeitura do Município de São Paulo tende a aumentar e a arrecadação devido ao crescimento do número de contribuintes inadimplentes, tende a diminuir.

A margem suplementar orçamentária, fixada em 15% do total do orçamento, como alíquota de remanejamento livre, permite ao Executivo usar mecanismos como o "congelamento" - procedimento causador de impedimento do recurso de uma dotação, e que implica no aumento do valor orçado das dotações - inibindo a participação do Poder Legislativo nas decisões pertinentes a aplicação do erário público, e desfigurando as prioridades estabelecidas inicialmente e divulgadas como compromisso político-orçamentário para toda a cidade.

Atente-se ao fato de que este Índice de remanejamento será muito maior se forem consideradas as inúmeras exclusões que constam do projeto de lei orçamentária, deixando o Executivo livre para remanejar verbas diversas conforme a seguir demonstrado.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 721 do pros.
n.º 933 de 19 97
o funcionário
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

QUADRO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1996

ÓRGÃO	ORÇADO	EXECUTADO
CÂMARA MUNICIPAL	81.650.000	108.365.416
TRIBUNAL DE CONTAS	27.687.000	44.050.000
GABINETE DO PREFEITO	62.739.270	98.000.919
SEC. DAS ADM. REGIONAIS	523.700.000	586.131.498
SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO	43.500.000	39.360.038
SEC. DA HAB. E DES. URBANO	318.802.000	338.280.326
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	28.500.000	26.758.522
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	677.540.000	620.634.695
SEC. DAS FINANÇAS	39.900.000	43.289.255
SEC. MUN. DA SAÚDE	772.520.000	952.460.373
SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E RECR.	54.200.000	51.636.430
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	325.074.730	683.576.920
SEC. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	37.700.000	42.582.905
SEC. DE VIAS PÚBLICAS	728.300.000	1.545.895.067
SEC. DE SERVIÇOS E OBRAS	125.003.000	117.818.371
SEC. MUN. DA FAM. E BEM-ESTAR SOCIAL	294.743.000	201.225.531
SEC. MUN. DE CULTURA	91.502.000	91.914.950
SEC. MUN. DE ABASTECIMENTO	126.970.000	74.140.850
SEC. MUN. DO VERDE E MEIO AMBIENTE	60.300.000	36.859.493
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.699.669.000	1.847.585.372
CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS	-	2.500.000
TOTAL	6.120.000.000	7.553.066.931

O quadro acima ilustra claramente o efeito do remanejamento dos 15% da receita de 1996, causando uma visível desfiguração do orçamento aprovado pela Câmara Municipal.

Depura-se, pela sua análise, que a Secretaria Municipal de Vias Públicas foi privilegiada com mais de 100% de aumento de seu orçamento previsto para o ano, em benefício das grandes obras espalhadas pela cidade, em detrimento daquelas de cunho social.

Dessa forma, citaram-se, como exemplos na execução do ano de 1997, as obras para a construção do Túnel sob o Parque Ibirapuera, que foi orçado em R\$4.979.000,00 e executado em R\$ 23.794.000,00 (set/97); a canalização do Córrego da Água Espriada, orçado em R\$ 23.126.000,00 e executado R\$ 75.000.000,00 (até set/97).

Em contrapartida, no PROCAV-2, de um orçamento inicial de R\$ 225.19.000,00 foi executado (até ago/97) apenas R\$ 67.918.876,00 representando cerca de 30% dos recursos previstos para esta dotação.

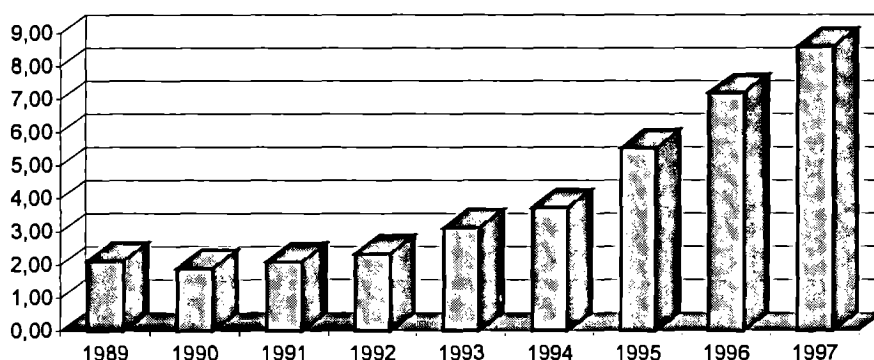
Ainda pela análise do referido quadro, nota-se o aumento na execução orçamentária para a Secretaria de Saúde, o que de fato se deu, devido ao excessivo gasto com o Plano de Atendimento à Saúde – PAS, que, pelos motivos adiante abordados, provou não atender efetivamente à necessidade da população, transformando-se num peso excessivo aos cofres públicos sem que se tenha equacionado de forma efetiva, ou mesmo provisoriamente, a questão da saúde pública da cidade de São Paulo. Por outro lado, observa-se em áreas de suma importância ao atendimento da população, como a Secretaria de Abastecimento, uma perda de mais de 40% de sua verba, e na Secretaria da Família e Bem-Estar Social de mais de 30%.



Câmara Municipal de São Paulo

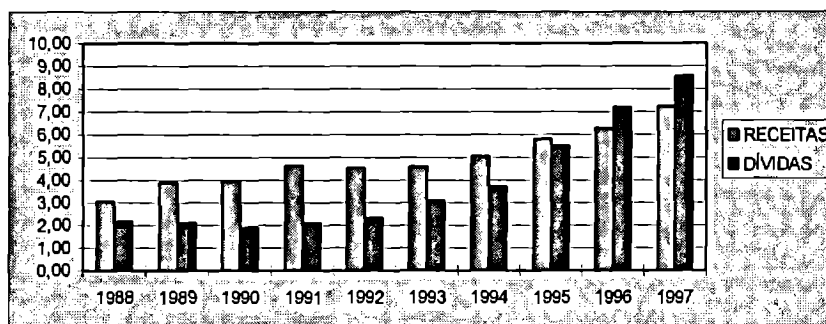
Por outro ângulo, ao se analisar a atual situação em que se encontram as finanças da Prefeitura de São Paulo, percebe-se um crescimento do endividamento total, gerado por uma política adotada pela administração passada, e que persiste na atual, conforme se verifica no quadro abaixo:

QUADRO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA



Nota-se que a dívida do Município vem crescendo absurdamente nos últimos anos, com destaque para 1996 e 1997, chegando a 9,74 bilhões de reais de dívida total do município. Este aumento decorre principalmente de dois fatores. O primeiro devido à emissão exagerada, ilegal e escandalosa de títulos para pagamento de precatórios. O segundo devido ao pagamento de elevados juros praticados pela política econômica do Governo Federal.

QUADRO RECEITA/DÍVIDA



Este demonstrativo indica a evolução da dívida frente à receita, de modo a demonstrar que o atual quadro da dívida pública municipal é muito preocupante. É necessário lembrar que a evolução da dívida em nosso Município ultrapassou a receita a partir de 1996 (no governo Paulo Maluf) e que continua crescendo gradativamente, de modo a ser possível uma previsão de um quadro mais grave para o próximo ano.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 729 do proc.
n.º 933 de 1997
o funcionário *Ja*

ATA N.º 121/1997
X. 11.11.1997

Nesta medida, afirmamos que esta estimativa de receita para o ano de 1998 está superestimada. Envolta em dívidas, o atual governo municipal adotou uma administração recessiva e ríspida no âmbito de investimentos, propiciando obras paralisadas e inacabadas, e ainda, a falta de abastecimento básico dos órgãos públicos municipais, com um grave comprometimento dos interesses públicos.

Assim sendo, devemos nos preocupar desde já com a garantia mínima para a manutenção dos serviços e dos investimentos em setores básicos da cidade na presente peça orçamentária, independentemente da conjuntura econômica do país que, ao que tudo indica, comprometerá ainda mais as finanças da Prefeitura do Município de São Paulo.

Além disso, devemos questionar ainda, quais seriam as efetivas prioridades desta administração, uma vez que adota uma política de execução orçamentária no decorrer do ano e envia a esta Edilidade uma proposta nitidamente retórica, aparente e meramente figurativa, de modo a não permitir que se possa captar, debater e deliberar acerca das reais linhas que deverão nortear a atuação da Prefeitura de São Paulo ao longo do ano de 1998.

Total das Despesas da PMSP para o ano de 1998

Fonte: OP 1998/PMSP

DESPESA	(R\$)	(%)
Pessoal/ativo + inativo + benefícios (1)	2.307.332.517	27,23
Serviços de terceiros e mat. de consumo (2)	2.690.285.549	31,74
Outras Despesas Correntes	524.633.572	6,19
Total das Despesas Correntes (1)+(2)+(3)	5.522.251.638	65,16
Obras e Instalações (4)	1.177.145.148	13,89
Outros investimentos (5)	286.831.732	3,38
Total de Investimentos (4)+(5)	1.463.976.880	17,27
Amortização da dívida interna e externa (6)	1.222.125.037	14,42
Outras Transferências de Capital (7)	162.677.298	1,92
Total das Transferências de Capital (6)+(7)	1.384.802.335	16,34
Inversões Financeiras	86.969.147	1,03
Reserva de Contingência	17.000.000	0,20
TOTAL DA DESPESA	8.475.000.000	100,00

A tabela acima agrega a despesa da Prefeitura de São Paulo para o exercício de 1998. Os números demonstram os grandes itens de gastos da Prefeitura e podem ser apreciados e examinados em 4 blocos.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 730 do proc.
n.º 933 de 19 92
o funcionário *la*
SAUEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

O **primeiro** formado pelos gastos com pessoal, ou seja, com o pagamento de salário aos funcionários na ativa, aos aposentados, aos pensionistas, bem como dos demais benefícios que derivam do gasto com pessoal como, por exemplo, o salário-família, o vale refeição e o pagamento de indenizações trabalhistas. Todos estes elementos, pertinentes a gastos com pessoal, são responsáveis por cerca de 27% das despesas totais projetadas para o ano de 1998.

O **segundo** bloco é formado pelos demais elementos de custeio da máquina administrativa como, por exemplo, os gastos com a contratação de empresas que prestam serviços de manutenção à prefeitura, como é o caso da coleta e varrição do lixo e o gasto com a aquisição de material de consumo para os órgãos da administração municipal. Estes elementos são responsáveis por 31,74 % da despesa total.

Cumpra observar que o gasto com pessoal, somado ao gasto com a contratação de serviços de terceiros, a compra de material permanente e demais transferências, como a subvenção à tarifa do sistema municipal de transporte e o pagamento de sentenças judiciais, totalizam as despesas em 65,16 % do Orçamento Programa de 1998.

O **terceiro** grande bloco de despesa é constituído pelos gastos com novos investimentos, ou seja, em obras, instalações e na compra de novos equipamentos. O total destinado para investimentos em 1998 é de R\$ 1,46 bilhão, ou 17,27% da despesa total.

Finalmente, o **quarto** e último bloco é constituído pela amortização da dívida interna e externa da Prefeitura e por outras transferências de capital que consomem cerca de 16,34% das despesas da Prefeitura. É sempre bom salientar que a despesa, com a amortização da dívida pública municipal, vem crescendo rapidamente nos últimos anos. Observe-se que em 1995 a amortização da dívida interna consumiu cerca de R\$ 800 milhões dos cofres municipais e a previsão para 1998 é de que sejam gastos R\$ 1,2 bilhão, representando um aumento de 50%.

Diante disso, é possível afirmar-se, em síntese, que as despesas para o ano de 1998 estão comprometidas com o pagamento de pessoal (27,23%); o pagamento de terceiros e a compra de material de consumo para a manutenção de equipamentos já existentes (31,74%); com novos investimentos (17,27%) e com a rolagem da dívida municipal e outras transferências de capital (16,34%). Estes elementos totalizam 91,58% do Orçamento Programa de 1998. O restante é constituído pelas despesas de exercícios anteriores, outras despesas correntes, reserva de contingência e outras transferências correntes.

O que nos causa profunda preocupação e ficou ainda mais evidente após as audiências públicas com o Excelentíssimo Secretário de Finanças do Município, Sr. José Antônio de Freitas, é o altíssimo grau de endividamento da Prefeitura com fornecedores, empreiteiras e cooperativas do PAS verificado ao longo do corrente ano. Segundo informações, por esta própria autoridade municipal, esse endividamento - que será transferido para o ano de 1998 como restos a pagar - totaliza a marca de aproximadamente R\$ 800 milhões. Dados levantados no SEO - Sistema de Execução Orçamentária - em 1 de dezembro de 1997, todavia, indicam que a situação pode ser avaliada como ainda mais grave. Veja-se, a respeito, a tabela abaixo:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 731 do proc.
n.º 933 de 1997
o funcionário João
F. S. MANASSÉ

Empenho X Pagamento

OP 1997	R\$
Total Empenhado até 1 de dezembro	6.905.285.106
Total Pago até 1 de dezembro	5.569.308.404
Diferença entre o empenhado e o pago	1.335.976.702

Este número indica que o "rombo orçamentário" que será transferido para o ano de 1998 será ainda maior do que o revelado pela atual administração municipal. É verdade que o ano não terminou e que muitos pagamentos podem ainda ser realizados. Todavia, o mesmo argumento também pode ser utilizado para justificar novos empenhos. O fato é que dados do dia 01 de dezembro, sinalizam para um montante de restos a pagar de mais de R\$ 1,3 bilhão, o que, naturalmente, se afirma como muito preocupante.

Há ainda um outro agravante. No início de novembro deste ano, o governo federal dobrou as taxas de juros para evitar a fuga de capitais do país. As taxas passaram de 15% ao ano para cerca de 30%. Este aumento, segundo analisamos, poderá ter efeito devastador nas finanças públicas municipais. A cada mês que passa, sem que a Prefeitura pague seus compromissos com fornecedores, prestadores de serviços e empreiteiros, propiciando um pagamento de juros de cerca de R\$ 30 milhões, constata-se que este dinheiro é suficiente – diga-se a título de mera comparação ilustrativa - para a construção de 46 escolas municipais de educação infantil.

Tudo leva a crer, assim, que em 1998, vivenciaremos um cenário administrativo trágico, semelhante ao ocorrido em 1997. Talvez, até pior, uma vez que os dados indicam que os restos a pagar em 1998 serão ainda maiores do que foram este ano. A Prefeitura esperava encerrar 1997 com uma situação de caixa melhor, com a aprovação da lei que concedeu a anistia fiscal. Todavia, a população não aderiu aos apelos do Palácio das Indústrias e no lugar da arrecadação prevista de cerca de R\$ 1 bilhão, o que se constata, segundo dados da própria Prefeitura, é a obtenção de uma receita extra de cerca de apenas R\$ 65 milhões. Lamentavelmente, assim, a paralisia que a cidade vem enfrentando, com inúmeras obras paradas, com a falta de remédios no PAS e a ausência de manutenção das vias públicas, da limpeza pública, das praças, bocas de lobo, córregos e galerias, deverá continuar ao longo do ano de 1998.

Aliás, este endividamento - que em linguagem livre poderíamos denominar de "dívida fiada", uma vez que não se trata propriamente de dívida em títulos públicos ou de dívida de contratos internos e externos, mas sim, de dívida decorrente da contratação de serviços e da compra de mercadorias executadas e não pagas pela Prefeitura - é quase do mesmo tamanho dos gastos estabelecidos com novos investimentos para o ano de 1998 (ver tabela de despesa).

Desta forma, não se pode esperar para o ano que vem novos investimentos. Ou então – o que é ainda pior – é possível que se opte por proceder a cortes na própria manutenção, com o objetivo de se conseguir investimentos em um ano eleitoral, onde o "mostrar serviço" para a opinião pública pode ser a pouco responsável conduta a ser assumida pelo Chefe do Executivo. Deveras, para um Prefeito que em recente entrevista (FSP de 30 de novembro) declarou que o endividamento da Municipalidade foi um recurso deliberado para garantir sua eleição e a continuidade da gestão de seu antecessor, isto não representaria nada de novo.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 732 do proc.
n.º 732 de 1997
o funcionário *Sm*
RADEL P. S. H. NASHIRO
Of. Adm. Geral 14

Cumpra observar também que além da enorme liberdade para transpor dotações orçamentárias (15% do valor total do orçamento, segundo a proposta em exame) que permite a total desfiguração entre o que os Vereadores "aprovam" e o que a Prefeitura "executa", esta "dívida fiada" é mais um elemento que comprova o que há tempos estamos reiteradamente – inclusive no presente voto – denunciando: que a proposta orçamentária *sub examine* **não passa de ser uma monstruosa e irresponsável obra de ficção.**

Por tudo isso, seria descabido que a Câmara Municipal viesse a aprovar o Orçamento Programa de 1998, sem que o Executivo demonstre os serviços e os investimentos que serão sacrificados para o ano de 1998, uma vez que, como já referido anteriormente, o próprio Excelentíssimo Secretário de Finanças do Município estima um dívida de restos a pagar na casa dos R\$ 800 milhões. A peça orçamentária, da forma com está apresentada, não demonstra onde serão executados os cortes. Na realidade, assim, se aprovada for a presente proposta orçamentária, estaremos entregando à Cidade um orçamento que já inicia o ano de 1998 com um corte de R\$ 800 milhões (segundo o Secretário de Finanças) e de mais de R\$ 1 bilhão (segundo nossas estimativas).

Ademais, cumpre observar que a opção da atual administração municipal efetivamente parece não ser a área social. Deveras, na distribuição de investimentos entre os órgãos do Executivo, nota-se uma sensível diminuição no percentual atribuído às áreas sociais em propostas orçamentárias anteriores. Senão vejamos:

QUADRO DAS SECRETARIAS DA ÁREA SOCIAL

ÓRGÃOS	1996 ORÇ.	1996 EXEC.	1997 ORÇ.	1997 EXEC**	1998
SEHAB	5,21%	4,48%	8,65%	4,36%	5,25%
EDUCAÇÃO	11,07%	8,22%	11,26%	9,75%	14,20%
SAÚDE	12,62%	12,61%	11,02%	11,13%	12,71%
ESPORTES	0,89%	0,68%	2,03%	1,04%	1,38%
TRANSPORTE	5,31%	9,05%	7,38%	8,94%	8,18%
FABES	4,82%	2,66%	6,99%	3,35%	4,10%
CULTURA	1,50%	1,22%	3,16%	1,33%	1,33%
SEMAB	2,07%	0,98%	1,52%	2,19%	2,20%
TOTAL	43,49%	39,90%	52,01%	42,09%	49,35%

** SEO -Sistema de Execução Orçamentária de 01.12.97

No quadro acima nota-se que houve na proposta orçamentária de 1998, uma diminuição significativa na distribuição de recursos para as áreas sociais, comparativamente à proposta encaminhada pelo próprio Executivo Municipal relativamente ao ano de 1997. Realmente, na área da habitação observamos uma variação a menor de 3,40% (representando um valor de R\$ 288.150.000,00); na de esportes de 0,65% (representando um valor de R\$ 55.087.500,00); na de cultura de 1,83% (representando o valor de R\$ 155.092.500,00); e no setor de Família e Bem Estar Social de 2,89%(representando o valor de R\$ 244.927.500,00). Por outro ângulo, se considerarmos o total atribuído à área social teremos uma diminuição generalizada.

Não se pode negar, todavia, que de fato houve uma elevação orçamentária nos setores de educação, saúde, transporte, e abastecimento. No entanto, faz-se necessário chamar a atenção para o descumprimento do orçamento em vista de sua execução no ano de 1996 e já estimando-se em 1997, excetuando o setor de transportes, o que gerou um quadro crítico no atendimento à população carente de nossa cidade.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 733 do pres.
n.º 933 de 1997
o funcionário *[assinatura]*
ISABEL P. S. HANASHIRO
Cl. Adm. Geral III

ANÁLISE SETORIAL

EDUCAÇÃO

Na análise do orçamento, proposta para a área de educação conclui-se que o governo cria uma grande dificuldade neste setor, sem justificativa, com a diminuição do oferecimento de vagas na rede municipal, como demonstramos em quadro comparativo do ano de 1997 para 1998.

QUADRO CORTE NA EDUCAÇÃO

VAGAS	1997	1998	98/97
ENSINO FUNDAMENTAL	553.692	525.737	27.955
ENSINO FUND. SUPLETIVO	103.063	86.131	16.932
ENSINO INFANTIL	231.112	215.630	15.482
ENSINO MÉDIO	7.037	4.510	2.527
ENSINO ESPECIAL	1.483	1.323	160
TOTAL	896.387	833.331	63.056

Constata-se uma diminuição de 63.056 no total de vagas oferecidas pelo Município, sendo que a maior diferença é justamente no ensino fundamental (um total de 44.887 de vagas não oferecidas no próximo ano). Embora o Executivo tenha aumentado o percentual aplicado na Secretaria de Educação de 11,26% de 1997 para 14,20% (representando em valores nominais o montante a maior de R\$ 337.755.836,00), não se pode deixar de observar que há planos de corte previstos ou propostos para a área da educação. Além dos 25% previstos, pelo art. 212 da Constituição Federal, da receita resultante de impostos para a Educação, no Município de São Paulo, a Lei Orgânica em seu artigo 208 prevê mais 5% desta receita em aplicativos para o ensino fundamental e da educação infantil. No entanto, há um Projeto de alteração da Lei Orgânica Municipal, de autoria do Nobre Verador Bruno Feder, do PPB, em tramitação nesta Edilidade, que prevê a retirada do art. 208 de nossa L.O.M. Caso venha a ser aprovada esta proposição, o resultado estimado será a perda de aproximadamente R\$ 235.885.300,00 nas verbas destinadas à educação municipal.

Em recente reunião técnica realizada na Câmara Municipal com representantes da Secretaria Municipal de Educação, por mais absurdo que isto possa parecer, constatamos que nenhum técnico da secretaria foi consultado sobre este impacto financeiro. E o que é pior: em audiência pública o Sr. Secretário de Finanças, ao ser abordado sobre o assunto, respondeu que ao ver do governo municipal realmente 30% "é muito" para a Educação de um Município como São Paulo.

Há, pois, que se indagar: o que pretende esta administração em relação a Educação no Município de São Paulo? Que destino pretende dar às crianças da nossa Cidade?

Deveras, enquanto todos os Municípios brasileiros - principalmente as capitais - tentam combater com vigor o grave problema das crianças de rua, e melhorar o nível do ensino público, a Administração de Celso Pitta parece trilhar caminho oposto. Inexplicável e enigmático caminho oposto, aliás.

Não podemos esquecer ainda que no primeiro semestre deste ano, na prestação de contas referente aos gastos com a educação publicada no D.O.M., o Executivo destinou a esta área o percentual de apenas 28,41%. Um novo prejuízo, portanto, para a Educação Municipal (da ordem de 1,59%), repetindo-se assim, mais uma vez, a lamentável história dos anos de 1995 e 1996.



Câmara Municipal de São Paulo

Tudo nos leva a crer, portanto, que a despeito dos números estampados na proposta orçamentária em exame, deveremos ter pela frente mais um ano de marginalização da Educação. Afinal, a leitura político-administrativa da conduta da atual administração nos demonstra que a sua prática é radicalmente inversa e contraposta a seu discurso.

TRANSPORTE

O orçamento previsto para 1998 não traz respostas para os problemas de transporte na Cidade de São Paulo. Com efeito, com uma quantificação de verbas orçamentárias incompatíveis com a realidade econômica, constatamos na proposta *sub examine* um corte dramático de recursos relativos ao subsídio ao transporte coletivo.

Tal situação, obviamente, nos conduzirá inevitavelmente ou ao **aumento do valor da tarifa paga pelo usuário**, ou a uma ainda maior **redução da qualidade de serviços prestados**, como adiante melhor se especificará.

Deve ser notada ainda uma desproporcional dotação de verbas destinada ao questionável projeto do denominado "Fura-Fila", enquanto se deixa ao total desabrigo o programa de expansão de corredores de ônibus.

Não bastasse isso, observamos ainda que a previsão orçamentária relativamente a esta área contempla verbas que **não são exatas**. Tomemos um exemplo: com a recente aprovação da privatização da Zona Azul, **não é certo que a receita estimada de 26 milhões devido a operação dessas áreas entre nos cofres da Companhia de Engenharia de Tráfego**.

Aliás, é curioso que nas previsões de receita exista sempre uma "super valorização" do apresentado. No caso da SPTRANS, v.g., um fato intrigante é o que estima o custo para a operação da frota em R\$ 1.154.399.535 que, descontados os valores que seriam pagos a título de subsídio, apontam para R\$ 1.039.399.535, o que representa, em tese, o valor arrecadado na catraca. Comparando com a receita operacional estimada de R\$1.472.641.356, temos uma diferença de receita de R\$ 433.241.821, cuja origem é "desconhecida", ou não especificada na peça orçamentária.

Em outra perspectiva, com base no comportamento das despesas ocorridas no corrente, projetamos o gasto que o poder público deverá ter com o pagamento devido às empresas contratadas, para operarem no sistema de transporte coletivo para o exercício de 1998. Verificamos que esse gasto deverá ser de R\$ 1.391.120.027. Ainda assim os valores estimados de receita seriam superiores. Desta forma, é injustificável que o sistema esteja operando com tamanha falta de qualidade e credibilidade. Os índices de aprovação do sistema de transporte coletivo em São Paulo diminuem ano a ano, e segundo os dados de planilha da SPTRANS e das empresas operadoras, o sistema vem perdendo um número sensível de passageiros, não atendendo a demanda existente.

Os números indicam, ainda, uma grande discrepância referente ao subsídio ao Transporte, onde se notou um forte aumento e um espantoso "estouro" orçamentário durante o período do ano de 1997. Em outubro, o sistema acabou custando mais de R\$30 milhões, demonstrando um gasto superior a R\$ 1 milhão por dia. Note-se que uma das maiores críticas a gestões anteriores à 93, prendia-se ao fato do sistema de transporte custar R\$ 1 milhão por dia. Todavia, observe-se que àquela época, a tarifa, e o correspondente valor final pago pelo usuário, tinha valor econômico, em muito, inferior ao atual.

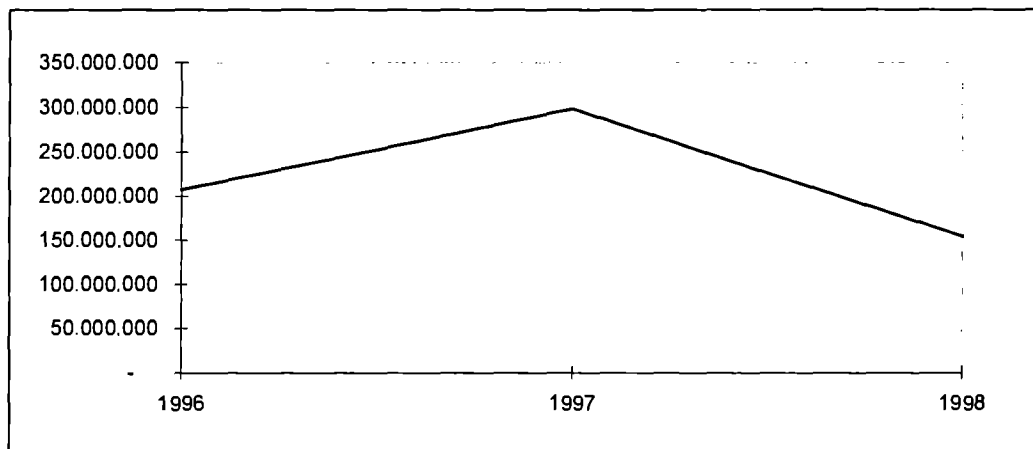
Paradoxalmente, porém, na proposta orçamentária de 1998, propõe o Executivo um corte de aproximadamente R\$140 milhões. Como já ponderamos acima, a análise destes números nos revela a probabilidade de novos aumentos de tarifa para que se possa cobrir os custos do sistema. Trata-se, assim, de uma questionável opção política do Executivo que implicará em que o usuário pague mais pelo seu transporte e em considerável aumento na remuneração das empresas operadoras.



Outro indicador importante a ser considerado é o relativo à perspectiva da demissão de trabalhadores na área dos transportes. Nada indica que os cobradores terão uma política de requalificação ou proteção dos seus empregos, devido a implantação das catracas eletrônicas. São 22 mil trabalhadores que podem aumentar o número de desempregados na grande São Paulo. Novamente temos uma questionável opção política do Executivo: a pretensa diminuição dos custos e do subsídio em contrapartida ao aumento de desemprego, mantendo os lucros do setor privado. Também na CET não é diferente. Temos diversos trabalhadores que poderão ser demitidos em virtude da privatização da Zona Azul, ou seja, do espaço público municipal.

Para melhor compreensão do que se acabou de dizer, apresentamos um quadro sobre a evolução do subsídio nos últimos anos:

QUADRO EVOLUÇÃO SUBSÍDIO AO TRANSPORTE



Fonte: SEO - Sistema de Execução Orçamentária - Secretaria de Finanças.

Por tudo o que resta exposto, parece claro que a proposta orçamentária em exame demonstra que a prioridade da atual administração municipal não é o equacionamento definitivo, ou ao menos a diminuição, dos problemas existentes no transporte público. Senão, indague-se, como justificar a dotação de R\$ 150 milhões para o questionável programa denominado "Fura Fila"? As últimas análises técnicas divulgadas pela imprensa falam que o VLP, projetado para operar na cidade de São Paulo, não irá transportar mais de 8 mil pessoas por hora. Por sua vez, o sistema de corredores, um dos programas mais prejudicados pelo remanejamento de verbas no ano de 97, também permite o transporte de 8 mil pessoas por hora. Mas a um custo financeiro muito menor:

Deveras, enquanto que para o VLP o quilômetro custa R\$ 17 milhões, o quilômetro construído para o sistema de corredores é estimado em R\$ 3 milhões. Do ponto de vista técnico, os corredores de ônibus podem melhorar a operação do sistema de transporte já existente, otimizando e racionalizando seu funcionamento, aumentando o número de passageiros transportados, diminuindo os custos operacionais, aumentando a velocidade média e dando um ganho de qualidade. Já o VLP, ou o "Fura Fila" como quer o nosso Alcaide, é um modelo caro, que não se combina de imediato com o modelo adotado atualmente.

Partindo-se para um outro campo de análise, a SMT prevê para 98 um gasto de 11 milhões com a reforma dos trolebus. Isto é, no mínimo estranho. Com efeito, a SPTRANS não opera diretamente esses veículos (apesar de serem da frota pública estão sendo operados por concessionárias). Obviamente, seria de todo natural que estas



Câmara Municipal de São Paulo

reformas fossem custeadas pelas concessionárias, uma vez que daqui a alguns anos esses veículos serão devolvidos para o Município, totalmente sucateados. Com este tipo de política, a Prefeitura somente arcará com as despesas. O lucro, ao revés, a terceiros.

Cumpra observar, ainda, que o setor de transportes foi muito afetado pelo remanejamento de verbas previstos no orçamento do ano passado. Diversos projetos foram paralisados ou não saíram do papel.

Tudo indica que, com a margem de 15% de remanejamento proposta para o próximo ano, o problema poderá persistir. As obras já paradas dos corredores poderão ser novamente afetadas pela transferência de recursos. Esse ano, aliás, a dotação do FUNCOR foi muito utilizada para cobrir os desastrosos rombos financeiros da Prefeitura.

HABITAÇÃO

A proposta orçamentária para a Secretaria da Habitação para o ano de 1998 leva-nos às seguintes considerações:

1. HÁ UM DECRÉSCIMO DE RECURSOS PARA A ÁREA SOCIAL DA HABITAÇÃO

Desde 1989 há aumentos anuais para este setor social. A partir de 1994 houve um acréscimo nominal mais significativo em função do projeto Cingapura ter sido escolhido como um dos projetos prioritários da administração Maluf. Estes valores representavam 3,89% do orçamento total em 1995, 5,21% em 1996 e 8,65% em 1997. Para o ano de 1998 o total de recursos programados (R\$ 445.331.242) representam 5,25% do total do orçamento apresentado, portanto um decréscimo de 37,42% em relação ao ano anterior.

2. A MAIOR PARTE DOS RECURSOS PREVISTOS SÃO OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O decréscimo de recursos na Habitação torna-se mais significativo se notarmos a sua composição.

Teremos que, do total de recursos a serem obtidos (R\$ 445.331.242), 73% referem-se a operações de crédito ou seja, de recursos obtidos através de contratos externos e internos. O percentual de recursos municipais é portanto uma parcela pequena do orçamento.

Total SEHAB	Operações de crédito	% do tot. SEHAB	Recursos Municipais	% do tot. SEHAB
445.331.242	325.210.000	73	120.121.242	27



Câmara Municipal de São Paulo

737
933
92
ISABEL P. S. HANASHIRO
Adm. Geral III

As operações de crédito previstas no orçamento de 1998 são as seguintes:

Op. Crédito	Destino	R\$ mil	% do programa	contratos assinados* (R\$ mil)
Contratos Internos CEF	Cingapura ProcvProcentro	80.210		12.000
Contratos externos BID	Cingapura	150.000	74	150.000
Contratos externos BID	Procentro	45.000	100	
Contratos externos BIRD	Guarapiranga	50.000	77	
TOTAL		325.210	73	162.000

* Segundo informações do Secretário de Finanças em audiência pública da Câmara em 18/11/97

O quadro das operações de crédito permite verificar que os projetos prioritários da Secretaria dependem, em sua maior parte, de recursos externos. Será assim o Cingapura: de sua dotação de cerca R\$ 202 milhões deverá vir 150 milhões do BID, ou seja, 74% do orçado.

O mesmo acontecerá com a urbanização de favelas da área da Represa Guarapiranga: dos R\$ 65 milhões orçados, 50 milhões dependem de recursos vindos do BID, o que leva a prever uma programação de obras atrelada ao envio de recursos externos.

Em pior situação está o novo programa previsto para requalificação de áreas centrais, o Procentro. Neste caso, as obras dependem integralmente da entrada de recursos externos comprometendo assim, as declarações recentes da Secretaria sobre remodelações, centros culturais e outras iniciativas no centro da cidade.

3. TODOS OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL ESTÃO DESTINADOS PARA OBRAS POR EMPREITEIRA.

Ao Fundo Municipal compete a execução das unidades habitacionais novas com fins sociais herdando todas as obras do extinto FUNAPS, dentre elas as de mutirão. Até 1994, no antigo FUNAPS existiam 5 dotações que espelhavam os programas que eram desenvolvidos até então. Com o novo Fundo estas dotações foram extintas, mas não foram substituídas por outras, dificultando um controle social sobre quais são as prioridades e como os recursos estão sendo gastos. O demonstrativo do Fundo também não esclarece como a Secretaria pretende gastar os 40 milhões orçados. Estes recursos aparecem em uma única dotação integralmente destinados (no demonstrativo) à "projetos habitacionais e infra estrutura por empreiteira". Portanto, de acordo com a peça orçamentária, as obras executadas por mutirão e o programa para cortiços que a Secretaria lançou recentemente, não fazem parte das intenções de gastos da Secretaria; ou então, não foram mencionados, para não permitir que as associações de mutirões cobrem da Secretaria o que estava destinado no orçamento.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 738 do proc.
n.º 933 de 1997
o funcionário *João*
ISAEL P. S. P.
Of. Adm. Geral III

SAÚDE

A proposta orçamentária apresentada para 1998 reafirma a opção política de priorização dos recursos para o Plano de Atendimento à Saúde-PAS, em detrimento da alocação de recursos para os serviços próprios da Secretaria Municipal de Saúde. Os gastos previstos para a operação e manutenção do PAS atingem o total de 840 milhões de reais, o que corresponde a 77,97% dos recursos destinados para a SMS. É oportuno se destacar a participação crescente do PAS no orçamento municipal nos últimos anos. Em 1996, os gastos com o PAS representaram 50,45% das despesas da SMS; até outubro de 1997, os gastos com o PAS subiram para 73,97 % das despesas da SMS.

Fruto dessa opção, serviços essenciais à cidade, como o atendimento pré-hospitalar, a operação e a manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e do Hospital e Maternidade Vila Nova Cachoeirinha, terão suas dotações drasticamente reduzidas em 1998. O atendimento pré-hospitalar, responsável pela organização do sistema de resgate na cidade, terá um orçamento reduzido em 92,03%. As verbas destinadas para a operação e manutenção do Hospital Vila Nova Cachoeirinha serão reduzidas em 50,21%, o que pode ser o caminho para a implantação do PAS nesse serviço hospitalar.

De um total de 25 dotações orçamentárias da SMS, 21 têm seus recursos diminuídos para 1998. Dentre as 4 que terão seus recursos aumentados, sobressai-se o PAS, que terá a sua dotação reforçada em mais de 304 milhões de reais, ao se comparar a proposta para 1998 e o orçamento de 1997. A proposta orçamentária para 1998 não inclui recursos para obras essenciais como a construção do Hospital Geral de Cidade Tiradentes e do Hospital do M'Boi Mirim, além da retomada das obras do Pronto Socorro de Sapopemba. Fruto do descompromisso com o controle público sobre a Secretaria, não são alocados recursos para garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. A não priorização de recursos para os serviços próprios da SMS também prejudicará o desenvolvimento das ações dirigidas à saúde do trabalhador, à prevenção e controle das DST/AIDS, às atividades de vigilância e dos diversos Programas de Saúde Pública.

Com um ano e nove meses de implantação do PAS (14 cooperativas formadas por profissionais de saúde que gerenciam o sistema de Saúde da PMSP) inúmeras denúncias de fraudes, irregularidades, ilegalidades, compras superfaturadas, ausência de licitação pública, mau uso do dinheiro público, além das dívidas com fornecedores, foram amplamente divulgadas pela imprensa.

Tudo isso foi levantado inclusive pela auditoria, contratada pela própria Prefeitura Municipal de São Paulo, cuja síntese foi publicada em diversos jornais. Há várias representações contra o PAS, tramitando no Ministério Público de São Paulo.

Muito embora a proposta orçamentária apresentada destaque a implementação do Programa de Suplementação Láctea da PMSP, o Programa será retomado em ano eleitoral e, ainda assim, o universo a ser coberto no município é ínfimo: apenas 12.400 crianças desnutridas seriam atendidas pelo programa.

ABASTECIMENTO

A análise da proposta orçamentária para a Secretaria Municipal de Abastecimento está prejudicada face ao não envio, por parte dessa Pasta, à Comissão de Finanças e Orçamento do detalhamento com o gasto da merenda escolar. Dessa forma, muito embora haja uma dotação de 150 milhões de reais para a merenda escolar em 1998, não se sabe quanto desse recurso será de fato destinado ao Programa "Leve-Leite" e aos demais gêneros alimentícios.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 124 do processo
n.º 933 de 1999
o funcionário *Isabel*

ISABEL P. S. HANASHIRO

Ofl. Adm. Geral III

É oportuno se destacar que os gastos realizados pela SEMAB foram decrescentes no governo anterior. Em 1996, o gasto foi 28% menor que o de 1993. Em 1997, os gastos sobem, fruto da incorporação do Programa Leve-Leite à SEMAB. De um total de 111 milhões de reais gastos com a merenda escolar até outubro de 1997, 71 milhões foram carregados para a empresa fornecedora do leite em pó para o Leve-Leite.

Portanto, apenas 40 milhões foram destinados à merenda, o que levou a uma situação de desabastecimento em várias escolas e creches, que pode ser mantida em 1998, se os recursos para a merenda continuarem a ser sacrificados, em prol do Programa "Leve-Leite".

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

A manutenção da cidade de São Paulo foi abandonada no primeiro ano de gestão da administração Celso Pitta. Deveras, endividada com empreiteiras e fornecedores, a Prefeitura tem gasto muito menos do que o orçado nas dotações da Secretaria das Administrações Regionais (SAR).

O próprio modo "malufista" de governar que, de forma equivocada, prioriza a execução de obras novas em prejuízo a manutenção da cidade, vem sacrificando o orçamento da Secretaria das Administrações Regionais nos últimos anos. Na gestão do PT em São Paulo o orçamento de SAR consumia de 11,34% a 12,73% do orçamento total da Prefeitura. De 1993 a 1997, este número foi, em média, de apenas 8,88% do orçamento total da Prefeitura.

Este ano a situação foi ainda pior. Vários serviços de manutenção da cidade foram comprometidos. Outros, podemos afirmar, foram simplesmente abandonados. A construção de muros de arrimo, fundamental para evitar os deslizamentos, é um destes casos. Até o final de setembro haviam sido empenhados apenas R\$ 6.720,00 do total de R\$1,5 milhão reservados para a execução deste programa. Mesmo dentro dos parâmetros da administração de Paulo Maluf, este número se apresentou como irrisório. Em 1995, foram gastos R\$ 504 mil com este programa. Com as chuvas de verão saberemos definitivamente o preço que a cidade pagará pela descúria e pelo abandono.

Por mais incrível que isto possa parecer, em algumas dotações não foram empenhadas, até setembro, um único Real. Este é o caso do programa de aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para SAR; construção de muros e passeios; construção de praças, parques e jardins; construção de escadarias e vielas; execução de guias e sarjetas; e ainda a construção, ampliação e reforma de Usinas.

Quanto a conservação de vias públicas, algumas observações se fazem necessárias. Neste item o paulistano pode esperar uma significativa piora no conforto e na segurança do tráfego, além de expressivo aumento no custo de manutenção de seus veículos. O raciocínio que embasa este prognóstico é realmente simples.

Para a manutenção de uma malha viária em torno de 10.000 km, e levando-se em conta que a vida útil de projeto do pavimento está estimado em 10 anos, pode-se concluir que há a necessidade de investimentos na recuperação e reforço de pelo menos 1.000 km por ano, sob pena de não se conseguir superar a taxa de degradação anual do pavimento. O custo unitário da manutenção da malha viária, estimado por metro de eixo da via, é de R\$ 70,00. Sendo assim, para recuperar os 1.000 km seriam necessários R\$70 milhões por ano, apenas em obras de reforço do pavimento. É bom lembrar que este valor corresponde a cerca de 60% dos recursos em conservação de vias públicas, já que a Prefeitura também realiza, ou deveria realizar, outros tipos de obras como a conservação de ruas de terra, tapa-buraco, reforma do meio-fio etc.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	140
n.º	933 da 1997
o funcionário	João
RADEL P. S. HANASHIRO	

Por este raciocínio, para cumprir com todas estas atividades o orçamento de conservação de vias públicas deveria ser de cerca de R\$ 116 milhões. Ora, no OP 1998 estão previstos apenas R\$ 62,5 milhões, ou seja, apenas 53 % da demanda está orçada. A situação se complica, ainda mais, se observarmos o que ocorreu com o orçamento de 1997, quando apenas 50% dos recursos previstos em orçamento foram empenhados. Se isso se repetir em 1998, apenas 1/4 da malha viária que deveria sofrer intervenção de manutenção será regularizada.

Salta aos olhos, com gastos muito acima do orçado, as dotações de coleta e varrição do lixo. Consta no Orçamento Programa de 1997, recursos de R\$ 82,9 milhões para a coleta do lixo e R\$150 milhões para a varrição. Todavia, até meados de novembro do corrente ano, a Prefeitura já havia empenhado 107,76 % da dotação inicial da coleta e 134,96% da dotação destinada a varrição do lixo. O mesmo erro de previsão pode ser verificado em 1995 e 1996. Cabe indagar, por que a Prefeitura estima um valor menor para a coleta e varrição do lixo, quando os gastos são bem superiores? Por que o mesmo erro se repete em 1998, já que a proposta de orçamento de 1998 apresenta um valor, para todo o ano, bem inferior ao efetivamente gasto até meados de novembro?

Quanto a coleta e varrição do lixo outro problema se coloca. A Prefeitura anunciou na imprensa que irá aplicar um corte de 50% nos recursos destinados a estas atividades. Todavia, em reunião técnica da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara, o Excelentíssimo Secretário das Administrações Regionais, Sr. Alfredo Mário Savelli, afirmou que esta redução no pagamento às empresas que prestam este serviço na cidade, não implicará na piora de qualidade do serviço prestado.

Evidentemente, há algo que não está suficientemente explicado nesta colocação. Se é verdade que o serviço pode manter a mesma qualidade com um corte de 50% dos recursos, **um raciocínio óbvio nos leva a acreditar que a Prefeitura tem gasto 50% a mais – e indevidamente - com a coleta e varrição do lixo.** Se assim for, além de uma auditoria rigorosa em todos os gastos já realizados, seria de todo adequado a efetivação de um corte radical nos recursos destinados a estas atividades, com a subsequente transferência destes recursos para outras atividades.

Outro desvio da proposta orçamentária para o ano de 1998 diz respeito à divisão dos recursos pelas 28 Administrações Regionais. Como pode ser observado pelas tabelas, em anexo, a divisão dos recursos é muito desigual nas diferentes regiões da cidade.

O gasto *per capita* da Administração Regional de Campo Limpo é de R\$ 27,84, enquanto que o valor *per capita* da Administração Regional da Casa Verde é de R\$ 128,21. Em outras palavras: do ponto de vista da manutenção da cidade, um morador da Casa Verde vale 4,6 vezes mais do que um morador do Campo Limpo. A mesma discrepância pode ser observada quando comparamos o orçamento com a área das Administrações Regionais. O valor por quilômetro quadrado é de R\$ 169.512 na Administração Regionais de Perus e de R\$ 1.605.963, ou seja, 9,5 vezes maior, na Regional de Casa Verde. Quando comparamos o gasto por Administração Regional com o trabalho realizado pela PUC-SP, Mapa da Exclusão/Inclusão Social de São Paulo, percebemos que existe uma relação inversamente proporcional entre a exclusão dos distritos da cidade e os recursos alocados nas Administrações Regionais. As regiões mais excluídas recebem menos recursos. A divisão dos recursos de SAR pelas Administrações acaba por reforçar, ainda mais, a concentração de renda na cidade.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 34, de 933 do 1997
n.º 933 do 1997
o funcionário *[assinatura]*

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	OP 98	Área Urbana (Km2)	Valor por Km2 (R\$)
AR - CAPELA DO SOCORRO	20.260.511	487,70	41.543
AR - JAÇANA/TREMEMBÉ	10.865.716	64,10	169.512
AR - PERUS	10.468.422	57,20	183.014
AR - CAMPO LIMPO	23.981.238	98,80	242.725
AR - SANTO AMARO	18.887.969	57,70	327.348
AR - SÃO MATEUS	15.017.083	45,80	327.884
AR - PIRITUBA-JARAGUA	19.561.529	54,70	357.615
AR - BUTANTA	20.236.784	56,10	360.727
AR - ITAQUERA	19.866.319	54,30	365.862
AR - FREGUESIA DO O	20.179.411	51,10	394.900
AR - GUAIANAZES	14.837.197	32,80	452.354
AR - IPIRANGA	18.231.240	37,50	486.166
AR - SÃO MIGUEL PAULISTA	22.790.178	46,00	495.439
AR - PENHA	24.389.268	49,20	495.717
AR - MOOCA	18.590.303	36,30	512.130
AR - V. PRUDENTE	17.385.177	33,30	522.077
AR - LAPA	21.078.900	40,10	525.658
AR - SANTANA	20.149.319	34,70	580.672
AR - VILA MARIA	16.892.397	26,40	639.864
AR - PINHEIROS	19.456.288	26,70	728.700
AR - CIDADE ADEMAR	8.765.213	12,00	730.434
AR - JABAQUARA	13.624.570	17,50	778.547
AR - ARICANDUVA/V. FORMOSA	11.424.223	14,00	816.016
AR - V. MARIANA	23.623.069	26,50	891.437
AR - ERMELINO MATARAZZO	11.024.213	8,70	1.267.151
AR - CASA VERDE	11.402.339	7,10	1.605.963
AR - SÉ	56.511.446	32,60	1.733.480
Total	509.500.322	1.508,90	337.663

Fonte: Orçamento Programa 98/PMSP
Secretaria Municipal do Planejamento/SEMPA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 142 do pro.
n.º 933 de 1997
o funcionário *Isabel P. S. Hanashiro*
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	OP 98	População	Valor per capita (R\$)
AR - CAMPO LIMPO	23.981.238	861.248	27,84
AR - FREGUESIA DO O	20.179.411	602.529	33,49
AR - SÃO MIGUEL PAULISTA	22.790.178	671.192	33,95
AR - V. PRUDENTE	17.385.177	499.986	34,77
AR - CAPELA DO SOCORRO	20.260.511	577.272	35,10
AR - CIDADE ADEMAR	8.765.213	233.588	37,52
AR - GUAIANAZES	14.837.197	381.386	38,90
AR - SÃO MATEUS	15.017.083	351.480	42,73
AR - PENHA	24.389.268	561.806	43,41
AR - IPIRANGA	18.231.240	414.955	43,94
AR - ITAQUERA	19.866.319	442.943	44,85
AR - JAÇANA/TREMEMBÉ	10.865.716	232.944	46,65
AR - MOOCA	18.590.303	350.014	53,11
AR - VILA MARIA	16.892.397	312.219	54,10
AR - SANTO AMARO	18.887.969	341.388	55,33
AR - BUTANTA	20.236.784	358.027	56,52
AR - JABAQUARA	13.624.570	239.076	56,99
AR - PIRITUBA-JARAGUA	19.561.529	338.845	57,73
AR - SANTANA	20.149.319	335.937	59,98
AR - ARICANDUVA/V. FORMOSA	11.424.223	182.849	62,48
AR - V. MARIANA	23.623.069	316.153	74,72
AR - LAPA	21.078.900	269.365	78,25
AR - PINHEIROS	19.456.288	247.408	78,64
AR - ERMELINO MATARAZZO	11.024.213	105.202	104,79
AR - PERUS	10.468.422	86.134	121,54
AR - CASA VERDE	11.402.339	88.935	128,21
AR - SÉ	56.511.446	436.555	129,45
Total	509.500.322	9.839.436	51,78

Fonte: Orçamento Programa 1998/PMSP
Secretaria Municipal do Planejamento/SEMPA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	743	do livro
n.º	933	de 1992
o funcionário	<i>[assinatura]</i>	
ISABEL P. S. HANASHIRO		
01. Adm. Geral III		

Secretaria da Família e do Bem Estar Social

O orçamento de FABES foi um dos mais prejudicados neste ano de 1997. Suplementado pela Câmara Municipal em sua proposta original, o orçamento teve uma execução muito abaixo do previsto. O orçamento total desta secretaria era de R\$ 575,7 milhões e até setembro do corrente ano o empenho foi de apenas R\$197,9 milhões, o que corresponde a apenas 34,39 % dos recursos totais destinados à FABES.

Maliciosamente, Celso Pitta foi eleito propondo que a educação, a criança e o adolescente seriam suas prioridades de governo. Eleito, a realidade foi outra. A Secretaria teve seus recursos congelados, o número de creches construídas diminuído, o atendimento à pessoa portadora de deficiência e aos idosos reduzido.

Das 44 creches que deveriam ser construídas em 1997, 14 não obtiveram o empenho de um único Real, e em outras 16 o valor empenhado não passa dos R\$ 100 mil. Muito pouco, já que a construção de uma creche custa cerca de R\$ 800 mil. Pitta confirma aqui a prática de seu antecessor: colocar na peça orçamentária a previsão para a realização de um grande número de equipamentos sociais, e executar pouco ou quase nada.

Em 1994, Maluf prometeu 20 novas creches, e não construiu nenhuma; em 1995 prometeu 56, e fez apenas 1. É quase nada para uma cidade com a oferta de 103 mil vagas em creches, e que possui uma demanda estimada em 630 mil vagas para crianças de 0 aos 4 anos.

A Prefeitura não construiu creches e também tratou a "pão e água" as creches conveniadas. Até setembro de 1997, apenas 1/3 dos recursos destinados às entidades haviam sido empenhados. O tratamento dado aos Centros de Juventude conveniados, também não foi melhor. Apenas metade do recurso orçado foi empenhado. Cerca de 12mil crianças perderam vagas em creches e centros de juventude conveniados, em consequência desta política de corte nos recursos destinados a estas entidades.

O que dizer então do tratamento dado ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que dos R\$ 47 milhões aprovados, empenhou apenas R\$ 533 mil. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que a criança deve ser tratada como prioridade, o que significa destinação especial de recursos orçamentários.

O Prefeito, que já foi secretário de finanças, deveria conhecer a lei. A Prefeitura não zela por suas crianças e nem por seus idosos. Dos R\$ 6,3 milhões orçados para 1997, apenas R\$ 1 milhão foi empenhado. Os deficientes físicos também não tiveram melhor sorte, na medida em que 93% dos recursos destinados a este segmento em FABES não foram gastos. Como se pode perceber, o quadro da assistência social é de uma enorme precariedade.

A Prefeitura, que até hoje não instalou o Conselho Municipal da Assistência Social, não possui uma política para a área. Não existe um padrão de gasto e qualidade para o atendimento dos moradores excluídos na cidade.

A proposta de 1998 para FABES é indecente. Numa cidade em que a miséria cresce a cada dia, onde são contabilizados 1,4 milhões de desempregados, a Prefeitura propõe um corte no orçamento de FABES. A proposta de 1998 é 40 % menor do que a de 1997. Cabe a esta Edilidade realocar os valores propostos, e buscar o necessário ênfase aos gastos na área social.

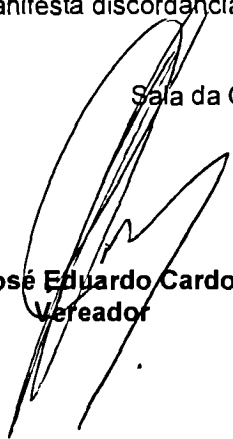


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 744 u.º
n.º 933 de 1997
o funcionário *Isabel*
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Assim sendo, por tudo o que aqui resta exposto, pronunciamo-nos **CONTRARIAMENTE** ao proposto no PL933/97, manifestando ainda, neste voto em separado, nossa absoluta e manifesta discordância com o parecer exarado pelo nobre Vereador relator.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09.12.97


José Eduardo Cardozo
Vereador


Henrique Pacheco
Vereador

$2^6 \cdot 2^5$ Contador: *[Signature]*

Em. 11/12/97

ISABEL P. S. HIRASHIRO
01. Adm. Geral III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha nº 145 da 1ª
n.º 933 de 1997

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPARTE
29	2	Monteiro	114 ord.	16.12.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há mais ora-
dores inscritos; está encerrada a discussão. Não há orado-
res inscritos também para o encaminhamento de votação. A votos o
substitutivo da Comissão de Finanças. Os Srs. Vereadores favorá-
veis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem
verificação nominal de votação manifestem-se agora.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presiden-
te, a banca do PT deseja manifestar seu voto contrário ao projeto.

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) - (Pela ordem) - Sr. Presi-
dente, a bancada do PC do B vota contrariamente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Registrem os vo-
tos contrários das bancadas do PT e do PC do B.

O SR. ROBERTO TRÍPOLI (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presi-
dente, requeiro regimentalmente uma verificação nominal do vota-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



Folha n.º 746 do pr
n.º 933 de 1997

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
29	3	Monteiro	114 ord.	16.12.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

ção.

~~qñer~~

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Nobre Vereador,
a matéria já foi aprovada. O que podemos fazer é consignar o seu vo
to contrário.

O SR. ROBERTO TRÍPOLI (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presi-
dente, queira então registrar o voto contrário da bancada do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Está aprovado o
substitutivo da Comissão de Finanças, com os votos contrários das
bancada do PT, PC do B e do PSDB.

Tem a palavra, para declaração de voto, a nobre Vereado-
ra Ana Maria Quadros.



Câmara Municipal de São Paulo

Ata n. 747 do proc.
933 de 1997
funcionário
Of. Adm. Geral III

16 - PAR
F 16-1651/1997

1

/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
AS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 933/97 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA
O EXERCÍCIO DE 1998)

Conforme determina a Lei Orgânica do Município e o Regi-
mento Interno desta Casa, foram recebidas por esta Comissão as
emendas à Proposta Orçamentária do Município para 1998.

Na conformidade do estabelecido pelo Regimento Interno,
deve esta Comissão reunir as emendas apresentadas em três grupos,
a saber: emendas que a Comissão recomenda a rejeição, a aprovação
ou cuja apreciação transfira ao Plenário.

As emendas apresentadas, num total de 593, mostram a
preocupação dos nobres Pares em atender às múltiplas demandas e
carências do Município.

No seu conjunto, as emendas remanejam R\$ 2,2 bilhões,
vale dizer, cerca de 26% do total da receita orçamentária da Admi-
nistração Direta prevista para o próximo ano.

Por assunto, as emendas estão assim distribuídas:

- saúde: 73 emendas;
- obras viárias: 30;
- pavimentação: 89;
- canalização: 56;
- regionais: 22;
- creche: 51;
- habitação: 18;
- abastecimento: 6;



Câmara Municipal de São Paulo

2

- transporte: 5;
- corredores de ônibus: 3;
- iluminação: 2;
- meio ambiente: 4;
- praças e parques: 5;
- esportes: 41;
- cultura: 37;
- drenagem: 22;
- assistência social: 7;
- velórios: 2;
- muros: 1;
- escadarias: 3;
- turismo: 1;
- reserva de contingência: 1;
- EMPGs: 29;
- EMEIs: 35;
- outras áreas de educação: 9;
- Guarda Civil Metropolitana: 10;
- Corpo de Bombeiros: 1;
- alterações no texto do projeto de lei: 17;
- outras áreas: 13.

Tais emendas, como resultado das demandas específicas dos Senhores Vereadores, realmente denotam intensa preocupação social.

Entretanto, consideramos que as alterações ocorridas quando do primeiro parecer desta Comissão, que ofereceu substitu-



Ordem n.º 7419 do pr.
n.º 933 de 19 97
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

3

tivo à proposta original, foram suficientes para aprimorar a peça orçamentária suficientemente de modo a estar a propositura em condições de ser aprovada, tanto no seu aspecto formal como no de mérito. Tais alterações, inclusive, já foram acolhidas pelo egrégio Plenário, ao aprovar o citado substitutivo.

Desse modo, entendemos que todas as emendas devam ser rejeitadas, com a aprovação do substitutivo acolhido em primeira discussão.

Pela rejeição de todas as emendas, destarte, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/12/97.

Presidente - *Benedictino de Jesus*

Relator - *[Signature]*

Josefaud

[Signature]
(contra)

[Signature]
(contra)

[Signature]
(contra)

[Signature]

[Signature]
(contra)

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
da 24, 12, 92 pág. 64
coluna 15 conteúdo: *Isa*

A A.T.M.
Em 29/12/92

Isa
ISACEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral 11

—TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 750 do proc.
 Q.º 933 de 1997
 o funcionário R.P. [assinatura]



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ABASTE
19	1	Marcia	54ª extr.	30.12.97		
ERADOR	REVISOR				CADERNO	DISK

3

PL 933/97, do Executivo

Estima a receita e fixa a despesa das Administra-
ções Direta e Indireta do Município de São Paulo para o exercício
de 1998.

Fase da discussão: 2ª do Substitutivo da Comissão
de Finanças e Orçamento.

Farecer nº 1522/97, da Comissão de Finanças e Orçamento, publicado no DOM de 10.12.97

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 751 do proc.
n.º 933 de 1997
o funcionário 15.10.97
CONT. APARTE



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
45	84	valéria	54ªE.	30.12.97	ana quadros	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - A votos o Substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei 933/97, pelo processo eletrônico. Os Srs. Vereadores favoráveis, votarão "sim"; os contrários, "não".

- Feita a votação, sob a Presidência do Sr. Nelo Rodolfo, verifica-se que:

- Votaram "sim" os Srs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 752 do proc.
n.º 933 de 1997
o funcionário PPB
CONT. APARELHO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARELHO
45	4	valéria	54ªE.	30.12.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Votaram "sim",

33 Srs. Vereadores; e "não", 20 Srs. Vereadores. Está aprovado o Substituto da Comissão de Finanças e Orçamento. Vai à sanção.



Form. 753 do proc.
n.º 933 do 1997
o funcionário

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBSTITUTIVO AO PL 933/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Nº Sessão: 54 Nº Vot.: 2 Data Início: 30/12/1997 Hora Início: 14:20:33
Data Sessão: 30/12/1997 Data Fim: 30/12/1997 Hora Fim: 14:22:34

Partido	UF	Nome do Vereador	Voto	Partido	UF	Nome do Vereador	Voto
PRESIDENTE			SIM				
PT	SP	ADRIANO DIOGO	NAO				
PPB	SP	ALAN LOPES	SIM				
PSDB	SP	ALBERTO HIAR	NAO				
PSDB	SP	ANA MARIA QUADROS	NAO				
PC DO B	SP	ANA MARTINS	NAO				
PMDB	SP	ANTONIO GOULART DOS REIS	SIM				
PPB	SP	ARCHIBALDO ZANCRA	SIM				
PT	SP	ARSELINO TATTO	NAO				
PSDB	SP	AURELIO NOMURA	NAO				
PPB	SP	BRASIL VITA	SIM				
PPB	SP	BRUNO FEDER	SIM				
PT	SP	CARLOS NEDER	NAO				
PPB	SP	CELSO CARDOSO	SIM				
PPB	SP	COSME LOPES	SIM				
PSDB	SP	DALTON SILVANO DE AMARAL	NAO				
PT	SP	DEVANIR RIBEIRO	NAO				
PPB	SP	DITO SALIM	SIM				
PPB	SP	DOMINGOS DISSEI	SIM				
PPB	SP	EDIVALDO ESTIMA	SIM				
PPB	SP	EMILIO MENEGHINI	SIM				
PSDB	SP	GILSON BARRETO	NAO				
PPB	SP	HANNA GHARIB	SIM				
PT	SP	HENRIQUE PACHECO	NAO				
PT	SP	ITALO CARDOSO	NAO				
PFL	SP	IVO MORGANTI	SIM				
PDT	SP	JORGE TABA	NAO				
PT	SP	JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO	NAO				
PPB	SP	JOSÉ INDIO F. DO NASCIMENTO	SIM				
PFL	SP	JOSÉ IZAR	SIM				
PT	SP	JOSÉ MENTOR	NAO				
PTB	SP	JOSE SILVA AMORIM	SIM				
PL	SP	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	SIM				
PMDB	SP	LÍDIA CORREA	NAO				
PTB	SP	LUIZ PASCHOAL	SIM				
PPB	SP	MAELI VERGNIANO	SIM				
PL	SP	MARIA HELENA	SIM				
PPB	SP	MARIO DIAS	SIM				
PPB	SP	MIGUEL COLASUONNO	SIM				
PL	SP	MOHAMAD SAID MOURAD	SIM				
PTB	SP	NATALICIO BEZERRA	SIM				
PPB	SP	NELO RODOLFO	SIM				
PSDB	SP	NELSON GUIMARAES PROENÇA	NAO				
PRONA	SP	OSVALDO ENÉAS	SIM				
PPB	SP	PAULO FRANGE	SIM				
PPB	SP	PAULO ROBERTO FARIA LIMA	SIM				
PSDB	SP	PIERRE DE FREITAS	NAO				
PSDB	SP	ROBERTO TRÍPOLI	NAO				
PPB	SP	SALIM CURIATI	SIM				
PFL	SP	TONINHO PAIVA	SIM				
PT	SP	VICENTE CÂNDIDO	NAO				
PPB	SP	VICENTE VISCOME	SIM				
PPB	SP	WADIH MUTRAN	SIM				

Presid.: MILTON LEITE 1º Sec.: NELO RODOLFO 2º Sec.: HENRIQUE PACHECO 3º Sec.: * 4º Sec.: *	Votos Si 33 34 Votos N 20 Votos A 0	Total: 53
Operad.: JORGE WILSON	Emissão em: 30/12/97 - 14:22	

30/12/1997

14:22:34

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

-TAQUIGRAFIA -

PROJ. n.º 154	do proc.
n.º 933	de 1997
ORADOR	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
45	4	valéria	54ª E.	30.12.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Vamos passar à
votação das emendas, em bloco, pelo processo eletrônico. Os Srs. Ve-
readores que forem favoráveis à rejeição das emendas, dirão "sim"; os
contrários, "não".

Feita a votação, sob a Presidência do Sr. Nelo Rodolfo,
verifica-se que:

votaram "sim" os srs.

O SR. PRESIDENTE (beth)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Processo nº 755	do proc.
n.º 933	de 1997
o funcionário P. V.	
ORADOR	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
46	1	beth	54 extra	30.12.97	pres	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Rejeitaram as emendas 32 Srs. Vereadores e ~~XXXXXX~~ acolheram as emendas 20 Srs. Vereadores. Estão, portanto, rejeitadas. O projeto vai à sanção.

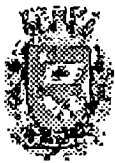
Há sobre a mesa um informe do Partido da Frente Liberal indicando o Vereador Toninho Paiva para a liderança do partido no próximo ano.,

O SR MAHAMAD SAID MOURAD (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, também estamos encaminhando a indicação do Vereador José Viviani Ferraz para a liderança do PL. Parabenizamos S.Exa. e desejamos para os Colegas e Funcionários da Casa um feliz ano novo! Assim como para a imprensa.

O SR PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Informo que a redação do projeto de abono aos servidores da Câmara assim como do Município está aprovada. Não houve emendas de redação.

Faremos publicar no Diário Oficial ~~XXXXXXXXXXXX~~ do Município o relatório final da Secretaria da Câmara referente ao exercício de 1997.

- É lido o seguinte:



Forma n.º 756 do proc.
n.º 933 de 1997
o funcionário [assinatura]

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS AO PL Nº 933/97

Nº Sessão: 54 Nº Vot.: 3 Data Início: 30/12/1997 Hora Início: 14:22:54
Data Sessão: 30/12/1997 Data Fim: 30/12/1997 Hora Fim: 14:24:56

Partido	UF	Nome do Vereador	Voto	Partido	UF	Nome do Vereador	Voto
PRESIDENTE			SIM				
PT	SP	ADRIANO DIOGO	NAO				
PPB	SP	ALAN LOPES	SIM				
PSDB	SP	ALBERTO HIAR	NAO				
PSDB	SP	ANA MARIA QUADROS	NAO				
PC DO B	SP	ANA MARTINS	NAO				
PMDB	SP	ANTONIO GOULART DOS REIS	SIM				
PPB	SP	ARCHIBALDO ZANCRA	SIM				
PT	SP	ARSELINO TATTO	NAO				
PSDB	SP	AURÉLIO NOMURA	NAO				
PPB	SP	BRASIL VITA	SIM				
PPB	SP	BRUNO FEDER	SIM				
PT	SP	CARLOS NEDER	NAO				
PPB	SP	CELSO CARDOSO	SIM				
PPB	SP	COSME LOPES	SIM				
PSDB	SP	DALTON SILVANO DE AMARAL	NAO				
PT	SP	DEVANIR RIBEIRO	NAO				
PPB	SP	DITO SALIM	SIM				
PPB	SP	DOMINGOS DISSEI	SIM				
PPB	SP	EDIVALDO ESTIMA	SIM				
PPB	SP	EMÍLIO MENEGHINI	SIM				
PSDB	SP	GILSON BARRETO	NAO				
PPB	SP	HANNA GHARIB	SIM				
PT	SP	HENRIQUE PACHECO	NAO				
PT	SP	ITALO CARDOSO	NAO				
PFL	SP	IVO MORGANTI	SIM				
PDT	SP	JORGE TABA	NAO				
PT	SP	JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO	NAO				
PPB	SP	JOSÉ INDIO F. DO NASCIMENTO	SIM				
PFL	SP	JOSÉ IZAR	SIM				
PT	SP	JOSÉ MENTOR	NAO				
PTB	SP	JOSE SILVA AMORIM	SIM				
PL	SP	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	SIM				
PMDB	SP	LIDIA CORREA	NAO				
PTB	SP	LUIZ PASCHOAL	SIM				
PPB	SP	MAELI VERGNIANO	SIM				
PL	SP	MARIA HELENA	SIM				
PPB	SP	MARIO DIAS	SIM				
PPB	SP	MIGUEL COLASUONNO	SIM				
PL	SP	MOHAMAD SAID MOURAD	SIM				
PTB	SP	NATALÍCIO BEZERRA	SIM				
PPB	SP	NELO RODOLFO	SIM				
PSDB	SP	NELSON GUIMARAES PROENÇA	NAO				
PRONA	SP	OSVALDO ENÉAS	SIM				
PPB	SP	PAULO FRANGE	SIM				
PPB	SP	PAULO ROBERTO FARIA LIMA	ABST.				
PSDB	SP	PIERRE DE FREITAS	NAO				
PSDB	SP	ROBERTO TRIPOLI	NAO				
PPB	SP	SALIM CURIATI	SIM				
PFL	SP	TONINHO PAIVA	SIM				
PT	SP	VICENTE CANDIDO	NAO				
PPB	SP	VICENTE VISCOME	SIM				
PPB	SP	WADIH MUTRAN	SIM				

Presid.: MILTON LEITE
1º Sec.: NELO RODOLFO
2º Sec.: HENRIQUE PACHECO
3º Sec.: *
4º Sec.: *

Operad.: JORGE WILSON

Votos Si 32 33
Votos N 20 ✓
Votos A 1 ✓

Total: 53

Emissão em: 30/12/97 - 14:24



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

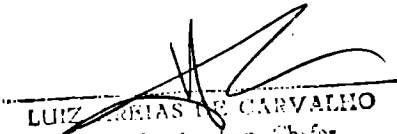
- 757-
JBB

do processo n° 01-0933 de 19 97 (a)

À LEG. 3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado na forma do Substitutivo da Comissão de Finanças de fls. 701/725 na 54a. Sessão Extraordinária de 30 de dezembro do corrente, estando em condições de ser enviado à sanção, rejeitadas em bloco as Emendas. OBS: Em anexo 4 volumes correspondentes às Emendas.

30.12.97


LUIZ MORIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

30 / 12 / 97

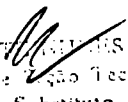
AM

17.50h

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica
ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

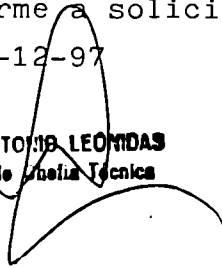
30-12-97


MARGARET MENDES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

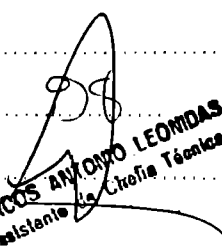
30-12-97


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Seção Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 758 a 786

Em 05.01.98

(a)


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Seção Técnica



Folha Nº. 758	do proc.
Nº. 933	de 1997
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de dezembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0895/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 30 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 933/97, de autoria desse Executivo - estimando a receita e fixando a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo, para o exercício de 1998.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NÉLIO RODOLFO
Presidente

Anexo: Alterações nos anexos.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.A.



Câmara Municipal de São Paulo

III.2 - Alterações nos Anexos:

Mantidos os demais créditos orçamentários e respectivas dotações, ficam realizadas as seguintes alterações:

III.2.1 - Remanejamento de recursos:

III.2.1.1 - dotações com valores a serem transferidos:

- Projeto 25.10.08.48.247.3608.4110.1 - Construção e Reforma de Casas de Cultura (Obras e Instalações):
 - valor original: R\$ 200.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 180.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 20.000,00;
- Atividade 25.10.08.48.247.4503.3132.3 - Operação e Manutenção das Casas de Cultura (Outros Serviços e Encargos):
 - valor original: R\$ 4.200.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 3.000.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 1.200.000,00;
- Atividade 25.10.08.48.247.4506.3231.5 - Contribuição à Fundação Bienal de São Paulo (Subvenções Sociais):
 - valor original: R\$ 915.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 900.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 15.000,00;
- Atividade 25.10.08.48.247.4508.3231.4 - Subvenções e Contribuições a Diversas Entidades Culturais (Subvenções Sociais):
 - valor original: R\$ 162.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 150.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 12.000,00;
- Atividade 25.10.08.48.247.4508.3233.0 - Subvenções e Contribuições a Diversas Entidades Culturais (Contribuições Correntes):
 - valor original: R\$ 500.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 425.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 75.000,00;
- Atividade 25.10.08.48.247.4508.4332.4 - Subvenções e Contribuições a Diversas Entidades Culturais (Contribuições para Despesas de Capital):
 - valor original: R\$ 500.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 425.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 75.000,00;
- Atividade 25.10.08.48.247.4510.3231.1 - Contribuição à Sociedade Amigos da Cinemateca (Subvenções Sociais):
 - valor original: R\$ 132.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 130.000,00;



Câmara Municipal de São Paulo

- valor ora fixado: R\$ 2.000,00;
- Atividade 25.10.08.48.247.4520.3132.7 - Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis - GAB/SMC (Outros Serviços e Encargos):
 - valor original: R\$ 800.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 740.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 60.000,00;
- Atividade 25.20.08.48.247.4536.3132.6 - Operação e Manutenção de Teatros e Escolas de Arte (Outros Serviços e Encargos):
 - valor original: R\$ 1.944.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 1.800.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 144.000,00;
- Atividade 25.20.08.48.247.4537.3132.0 - Operação e Manutenção do Teatro Municipal e Corpos Estáveis (Outros Serviços e Encargos):
 - valor original: R\$ 2.828.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 2.000.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 828.000,00;
- Atividade 25.20.08.48.247.4539.3132.0 - Realização e Produção de Eventos Especiais e de Rua (Outros Serviços e Encargos):
 - valor original: R\$ 2.027.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 2.000.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 27.000,00;
- Atividade 25.30.08.48.247.4549.3132.1 - Ampliação e Encadernação do Acervo das Bibliotecas Públicas (Outros Serviços e Encargos):
 - valor original: R\$ 277.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 230.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 47.000,00;
- Atividade 25.30.08.48.247.4549.4120.3 - Ampliação e Encadernação do Acervo das Bibliotecas Públicas (Equipamentos e Material Permanente):
 - valor original: R\$ 735.628,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 623.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 112.628,00;
- Projeto 22.40.16.91.575.3319.4110.9 - Cebolinha Sena Madureira (Obras e Instalações):
 - valor original: R\$ 15.860.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 5.000.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 10.860.000,00;
- Projeto 22.40.16.91.575.3322.4110.0 - Sistema Viário Jacú-Pêssego - AR/IQ - AR/MP - AR/SM (Obras e Instalações):
 - valor original: R\$ 48.750.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 10.000.000,00;



Folha Nº 761	do proc.
Nº 933	de 1997
Funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

- valor ora fixado: R\$ 38.750.000,00;
- Projeto 22.40.16.91.575.3326.4192.3 - Sistema Viário Anhangabaú/São João - AR/SÉ (Obras e Instalações):
 - valor original: R\$ 5.000.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 4.000.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 1.000.000,00;
- Projeto 22.40.16.91.575.3360.4110.6 - Pavimentação Avenida Córrego Água Espraiada - AR/SA - AR/VM (Obras e Instalações):
 - valor original: R\$ 38.750.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 8.000.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 30.750.000,00;
- Projeto 22.10.16.91.575.3355.4110.0 - Melhorias do Sistema Viário (Obras e Instalações):
 - valor original: R\$ 18.560.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 5.000.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 13.560.000,00;
- Projeto 22.10.16.91.575.3285.4110.9 - Construção de Pontes, Pontilhões e Muros de Contenção (Obras e Instalações):
 - valor original: R\$ 7.000.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 5.000.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 2.000.000,00;
- Projeto 22.10.16.91.575.3291.4110.4 - Pavimentação de Ruas e Avenidas, Obras Complementares e Programas Comunitários (Obras e Instalações):
 - valor original: R\$ 65.000.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 25.000.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 40.000.000,00;
- Projeto 13.10.10.58.323.1322.3132.1 - Programa São Paulo de Amanhã (Outros Serviços e Encargos):
 - valor original: R\$ 5.000.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 3.000.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 2.000.000,00;
- Projeto 13.10.10.58.323.1320.3132.2 - Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo (Outros Serviços e Encargos):
 - valor original: R\$ 800.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 400.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 400.000,00;
- Projeto 12.10.10.58.323.1200.4110.0 - Projeto "Eu Te Amo São Paulo (Obras e Instalações):
 - valor original: R\$ 3.000.000,00;
 - valor a ser transferido: R\$ 1.000.000,00;
 - valor ora fixado: R\$ 2.000.000,00;



Câmara Municipal de São Paulo

- Projeto 14.10.10.58.322.1303.4110.2 - Procentro - Projetos Pólos de Recuperação Urbana (Obras e Instalações):

- valor original: R\$ 38.578.500,00;
- valor a ser transferido: R\$ 5.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 33.578.500,00;

- Atividade 28.17.99.99.999.8591.9000.0 - Reserva de Contingência (Reserva de Contingência):

- valor original: R\$ 17.000.000,00;
- valor a ser transferido: R\$ 15.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 2.000.000,00.

III.2.1.2 - dotações com acréscimo de valor:

- Atividade 12.10.16.91.574.2157.3120.0 - Conservação de Vias Expressas (Material de Consumo):

- valor original: R\$ 500.000,00;
- valor acrescentado: R\$ 3.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 3.500.000,00;

- Atividade 12.10.16.91.574.2157.3132.3 - Conservação de Vias Expressas (Outros Serviços e Encargos):

- valor original: R\$ 3.500.000,00;
- valor acrescentado: R\$ 15.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 18.500.000,00;

- Atividade 12.10.16.91.574.2201.3120.7 - Conservação das Marginais (Material de Consumo):

- valor original: R\$ 781.703,00;
- valor acrescentado: R\$ 3.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 3.781.703,00;

- Atividade 12.10.16.91.574.2201.3132.0 - Conservação das Marginais (Outros Serviços e Encargos):

- valor original: R\$ 5.864.073,00;
- valor acrescentado: R\$ 15.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 20.864.073,00;

- Projeto 22.20.10.60.327.3380.4110.3 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública com Luminárias Comuns e Especiais (Obras e Instalações):

- valor original: R\$ 3.200.000,00;
- valor acrescentado: R\$ 15.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 18.200.000,00;

- Atividade 22.20.10.60.327.4253.3120.7 - Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública (Material de Consumo):

- valor original: R\$ 5.000.000,00;
- valor acrescentado: R\$ 18.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 23.000.000,00;



Folha Nº 763	do proc.
Nº 933	de 1977
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

- Atividade 20.10.16.91.571.4029.4313.1 - Fundo Municipal do Sistema dos Corredores Segregados Exclusivos para Tráfego de Ônibus (Contribuições a Fundos):

- valor original: R\$ 72.175.668,00;
- valor a ser transferido: R\$ 30.000.000,00;
- valor ora fixado: R\$ 102.175.668,00.

III.2.1.3 - dotações ora criadas:

- Projeto "Canalização do Córrego Água Preta - AR/Fó", no órgão "Secretaria de Vias Públicas", Unidade Orçamentária "Gabinete do Secretário" (código 22.10):

- valor ora fixado: R\$ 1.000,00;

- Projeto "Canalização do Córrego Ponte Baixa - AR/CL", no órgão "Secretaria de Vias Públicas", Unidade Orçamentária "Gabinete do Secretário" (código 22.10):

- valor ora fixado: R\$ 1.000,00;

- Projeto "Construção do Hospital M'Boi Mirim", no órgão "Secretaria Municipal da Saúde", Unidade Orçamentária "Gabinete do Secretário" (código 18.10):

- valor ora fixado: R\$ 1.000,00.

U.1.2



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997. Cópia extraída de fls. nº / do Processo.

(PROJETO DE LEI Nº 933/97). Estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo, para o exercício de 1998. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - O Orçamento da Administração Direta do Município de São

Paulo, para o exercício de 1998, discriminado pelos anexos desta

lei, estima a receita e fixa a despesa, a preços de junho de

1997, em R\$ 8.475.000.000,00 (oito bilhões, quatrocentos e

setenta e cinco milhões de reais). Art. 2º - A receita da

Administração Direta, será realizada, em reais, de acordo com a

legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

Receitas Correntes.....6.437.249.000

Receita Tributária.....3.080.716.000.....

Receita Patrimonial..... 10.072.000.....

Receita Industrial..... 535.000.....

Receita de Serviços..... 34.028.000.....

Transferências Correntes.....2.428.522.000

Outras Receitas Correntes..... 883.376.000

Receitas de Capital.....2.037.751.000

Operações de Crédito.....1.868.909.000.....

Transferências de Capital..... 4.926.000

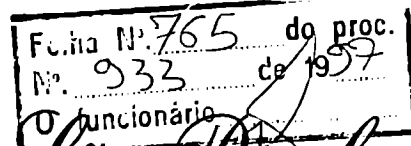
Outras Receitas de Capital..... 163.916.000

TOTAL DA RECEITA.....8.475.000.000

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a emitir e colocar no

mercado Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo,

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de São Paulo

LFTMSP, até o montante de R\$ 1.143.699.000,00 (um bilhão, cento e quarenta e três milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais), atualizados monetariamente pela variação das Letras Financeiras do Tesouro Nacional, LFTN, cujos recursos serão aplicados, na "rolagem" dos títulos já emitidos e com vencimentos em 1998. Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a contratar empréstimos nas condições que se seguem: I - até o limite de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), corrigidos monetariamente pela variação das Letras do Tesouro Nacional - LTN, junto a instituições financeiras internas e externas com a finalidade de refinanciar o Passivo Financeiro e Passivo Permanente da Prefeitura, nos termos da Legislação Federal em vigor; II - até o limite de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), corrigidos monetariamente, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para o Projeto Guarapiranga; III - até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos monetariamente, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, para desenvolvimento do Projeto Cingapura, Programa de Canalização de Córregos e abertura de Avenidas de Fundo de Vale - PROCAV e Projeto PROCENTRO; IV - até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos monetariamente, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o Programa de Regularização de Loteamentos e Arruamentos e para o Projeto PROCENTRO. Art. 5º - O Executivo poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária até o limite de 15% (quinze por cento) das receitas

11-1
-2-

11/1

Sumb



Câmara Municipal de São Paulo

correntes estimadas para o exercício. Art. 6º - A despesa da Administração Direta, em reais, está fixada, com a seguinte distribuição entre os órgãos:

Câmara Municipal.....	115.868.000
Tribunal de Contas.....	61.090.000
Gabinete do Prefeito.....	85.281.000
Secretaria das Administrações Regionais.....	644.932.000
Secretaria Municipal do Planejamento.....	39.565.800
Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.....	440.331.242
Secretaria Municipal da Administração.....	33.389.834
Secretaria Municipal de Educação.....	1.203.239.000
Secretaria das Finanças.....	39.347.000
Secretaria Municipal da Saúde.....	1.077.295.500
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação....	116.534.000
Secretaria Municipal de Transportes.....	722.910.715
Secretaria dos Negócios Jurídicos.....	59.483.000
Secretaria de Vias Públicas.....	525.347.000
Secretaria de Serviços e Obras.....	116.324.000
Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social....	347.095.000
Secretaria Municipal de Cultura.....	100.028.000
Secretaria Municipal de Abastecimento.....	186.598.000
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.....	64.682.000
Encargos Gerais do Município.....	2.495.658.909
TOTAL DA DESPESA.....	8.475.000.000

Art. 7º - A despesa da Administração Direta, em reais, está fixada, com a seguinte distribuição por funções:

[Handwritten signatures and marks]



Câmara Municipal de São Paulo

01 Legislativa.....	176.958.000
02 Judiciária.....	247.271.512
03 Administração e Planejamento.....	1.668.123.091
04 Agricultura.....	36.541.022
06 Defesa Nacional e Segurança Pública.....	71.244.468
08 Educação e Cultura.....	1.692.238.164
10 Habitação e Urbanismo.....	1.199.008.939
11 Indústria, Comércio e Serviços.....	10.944.919
12 Relações Exteriores.....	800.000
13 Saúde e Saneamento.....	1.378.505.958
15 Assistência e Previdência.....	907.870.966
16 Transporte.....	1.083.492.961
99 Reserva de Contingência.....	2.000.000
TOTAL DA DESPESA.....	8.475.000.000

Art. 8º - O Orçamento das Autarquias do Município de São Paulo, para o exercício de 1998, estima a receita e fixa a despesa, a preços de junho de 1997, em R\$ 503.558.000,00 (quinhentos e três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais). Art. 9º - A receita das Autarquias, em reais, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

Receitas Próprias das Autarquias.....	381.518.000
Receitas Correntes.....	378.703.800
Receitas de Capital.....	2.814.200
Transferências da Administração Direta.....	120.000.000
Transferências Correntes.....	120.000.000
Transferências da União.....	2.040.000

[Handwritten signatures and initials]



Plano de 1957	de 1957
Nº. 933	
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Transferências Correntes.....2.040.000

TOTAL DA RECEITA.....503.558.000

Art. 10 - A despesa das Autarquias, em reais, está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

Hospital do Servidor Público Municipal.....74.622.400

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo.....370.245.600

Serviço Funerário do Município de São Paulo.....58.690.000

TOTAL DA DESPESA.....503.558.000

Art. 11 - A despesa das Autarquias, em reais, está fixada com a seguinte distribuição por funções:

10 Habitação e Urbanismo.....82.068.000

13 Saúde e Saneamento.....74.137.360

15 Assistência e Previdência.....236.832.940

99 Reserva de Contingência.....110.519.700

TOTAL DA DESPESA.....503.558.000

Art. 12 - A despesa de investimentos das empresas está fixada em R\$ 319.069.554,00 (trezentos e dezenove milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), a serem aplicados em consonância com o orçamento de investimentos que integra esta lei, apresentando a seguinte distribuição por empresa:.....

ANHEMBI Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A....3.000.000

Cia. de Engenharia de Tráfego - CET.....8.351.202

Cia. de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM.....12.229.717

Cia. Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB...130.179.835

São Paulo Transportes S/A.....163.678.800

[Handwritten signature]
-5-



Câmara Municipal de São Paulo

Empresa Municipal de Urbanização-EMURB.....1.630.000

Total da Despesa de Investimento das Empresas.....319.069.554

Art. 13 - O Orçamento dos Fundos Municipais, para o exercício de 1998, estima a receita e fixa a despesa, a preços de junho de 1997, em R\$ 178.472.182,00 (cento e setenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais).

Art. 14 - A receita dos Fundos Municipais, em reais, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

Receitas Próprias dos Fundos Municipais.....1.902.537

Receitas Correntes.....1.902.537

Receitas de Capital.....0

Transferências da Administração Direta.....157.472.182

Transferências Correntes.....17.670.721

Transferências de Capital.....139.801.461

Transferências do Estado e da União.....19.097.463

Transferências Correntes.....19.097.463

TOTAL DA RECEITA.....178.472.182

Art. 15 - A despesa dos Fundos Municipais, em reais, está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:.....

FUMDES - Fundo Municipal de Saúde.....20.000.000

FEPAC - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais.....1.000.000

FUTUR - Fundo Municipal de Turismo.....290.776

FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....15.000.000

[Handwritten signatures and marks]



Processo Nº 770	do Proc.
Nº 933	de 1997
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

FUNCOR - Fundo Municipal do Sistema dos Corredores

Segregados Exclusivos para o tráfego de Ônibus.....102.175.668

FUMESP - Fundo Municipal de Esportes.....5.738

FMH - Fundo Municipal de Habitação.....40.000.000

TOTAL DA DESPESA.....178.472.182

Art. 16 - Para aplicação do disposto no "caput" do artigo 21 da Lei nº 12.395, de 2 de julho de 1997, projetou-se inexistência de inflação de julho de 1997 a dezembro de 1998, apesar de a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE ter apurado, no índice de Preços ao Consumidor, variação positiva de 0,11% em julho e negativa de 0,76% em agosto/97. Parágrafo único - Em função da hipótese inflacionária adotada no "caput" deste artigo, os valores correntes de 1998, para efeito desta lei, coincidem com os de junho/97. Art. 17 - Fica o Executivo autorizado a atualizar as dotações orçamentárias da Administração Direta e das Autarquias, para mais ou para menos, sempre que a inflação medida pelo índice de Preços ao Consumidor da FIPE divergir da hipótese inflacionária adotada no artigo anterior, tendo como limite o comportamento da receita e respeitadas as condições estabelecidas nos seguintes parágrafos: § 1º - Durante o mês de janeiro de 1998 em percentual que represente as variações de julho/97 a dezembro/97 entre o IPC - FIPE e a hipótese inflacionária estabelecida no artigo 16, incidente sobre o valor de cada dotação orçamentária constante desta lei. § 2º - A partir de fevereiro de 1998, em percentual que represente a variação do mês anterior entre o IPC - FIPE e a hipótese inflacionária

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de São Paulo

estabelecida no artigo 16, incidente sobre o "saldo não pago" de cada dotação orçamentária constante do Sistema de Execução Orçamentária - SEO, do último dia útil do mês anterior. § 3º - As atualizações orçamentárias de que tratam os §§ 1º e 2º serão feitas por decreto, fundamentando devidamente as reprojeções, tanto da inflação como das receitas, e terão como limite a Reprojeção da Receita Total, composta de: I - reprojeção da Receita Própria a ser feita com base na receita efetivamente realizada e na sua tendência de evolução real até o final do exercício; II - reprojeção da Receita de Operações de Crédito, a ser feita com base no potencial de liberação de recursos pelas fontes financiadoras e da previsão de oferta de títulos públicos em leilões. § 4º - As Autarquias, individualmente consideradas, poderão atualizar suas dotações orçamentárias nos termos do "caput" e parágrafos deste artigo. § 5º - O Executivo poderá, por decreto, delegar competência às Autarquias para, por ato próprio, proceder à atualização orçamentária de suas dotações, observados os limites estabelecidos. Art. 18 - Fica o Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada por esta lei para a Administração Direta e Autárquica e atualizada conforme previsto no artigo 17, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade. § 1º - Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares: I - que não alterem o valor total da dotação atribuída a cada projeto ou

[Handwritten signatures and initials]



Fls. Nº 772	do proc.
Nº 933	de 1977
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

atividade; II - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980; III - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública; IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes a precatórios judiciais; V - destinados a suprir insuficiências nas dotações do DEMAT/SMA, sempre que sejam oferecidos recursos da mesma natureza pelas outras Secretarias; VI - destinados a suprir insuficiências na dotação do "Fundo Municipal de Habitação - COHAB" decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como, do saldo de caixa da passagem do ano; VII - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUMDES, decorrente do efetivo recebimento de recursos do Governo Federal, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como, do saldo de caixa da passagem do ano; VIII - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUTUR, decorrente do efetivo recebimento dos itens de receita externos à PMSP, previstos no artigo 8º da lei da criação do fundo e das aplicações financeiras efetuadas no ano; IX - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUMCAD, decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como, do saldo de caixa da passagem do ano; X - destinados a suprir insuficiências na dotação do FEPAC, decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como, do saldo de caixa da passagem do ano;

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de São Paulo

XI - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUNCOR, decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo, das aplicações financeiras efetuadas no ano; XII - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUMESP, decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo e das aplicações efetuadas no ano; XIII - destinados a suprir insuficiências nas dotações correspondentes às subvenções sociais e médicas, gerenciadas pelo Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções - CMAS; XIV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, ficando, também, autorizados a redistribuição das dotações de pessoal, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; XV - destinados à realocação dos recursos entre as dotações relativas à construção de creches e de unidades de educação e saúde, conforme previsto no artigo 20 e seu parágrafo único da Lei nº 12.395, de 2 de julho de 1997, criando, se necessário, novas dotações orçamentárias, desde que para o mesmo programa; XVI - destinados ao atendimento de eventuais normas a serem editadas pela União ou pelo Estado no que se refere à orçamentação e contabilização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata a Emenda Constitucional nº 14/96 e Lei Federal nº 9.424/96. § 2º - O Executivo poderá, por decreto, delegar competências às Autarquias para abrir créditos adicionais suplementares, por ato próprio, observados os limites desta lei. Art. 19 - Sem prejuízo do disposto no artigo 18 desta lei, fica o Executivo autorizado, nos termos do artigo



Feixa Nº. 774	do proc.
Nº. 933	de 1997
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada para investimentos, conforme a classificação da despesa por natureza, e atualizada conforme previsto no artigo 17 desta lei. Art. 20 - Excluem-se também dos limites fixados nos artigos 18 e 19 desta lei, os créditos adicionais suplementares destinados à transposição de recursos entre as dotações dentro de cada uma das Secretarias Municipais de Educação, da Saúde, da Família e Bem Estar Social e da Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como, os créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias dessas Secretarias abertos com recursos do excesso de arrecadação previsto para o exercício. Art. 21 - As dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Educação, da Saúde, da Família e Bem Estar Social e da Habitação e Desenvolvimento Urbano não poderão ser anuladas para fins de abertura de créditos adicionais suplementares às dotações de outras Secretarias, nos termos dos artigos 18 e 19, com exceção dos eventualmente abertos no último trimestre do exercício para suprir insuficiências nas dotações de pessoal. Art. 22 - Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar, no prazo de 150 dias contados da data de publicação desta lei, projeto de lei propondo readequação dos recursos orçamentários. Art. 23 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário. Eu, JOSÉ CRISTIANO SOUZA SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "GPA-10-C" Assistente de Chefia Técnica extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº

[Handwritten signature]
117
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

49 e digitei. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 30 de dezembro de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **MARGARETE NUNES DA SILVA**, Substituto, Visto, **LEILA NUNES MACHADO**, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Antonio Goulart; Carlos Neder.

JCSS.



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.544 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

Estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo, para o exercício de 1998.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 30 de dezembro de 1997, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento da Administração Direta do Município de São Paulo, para o exercício de 1998, discriminado pelos anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa, a preços de junho de 1997, em R\$ 8.475.000.000,00 (oito bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões de reais).

Art. 2º - A receita da Administração Direta, será realizada, em reais, de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

Receitas Correntes		6.437.249.000
Receita Tributária	3.080.716.000	
Receita Patrimonial	10.072.000	
Receita Industrial	535.000	
Receita de Serviços	34.028.000	
Transferências Correntes		2.428.522.000
Outras Receitas Correntes		883.376.000
Receitas de Capital		2.037.751.000
Operações de Crédito	1.868.909.000	
Transferências de Capital		4.926.000
Outras Receitas de Capital		163.916.000
TOTAL DA RECEITA		8.475.000.000

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo, LFTMSP, até o montante de R\$ 1.143.699.000,00 (um bilhão, cento e quarenta e três milhões,

[Handwritten signature]
-1-



Câmara Municipal de São Paulo

seiscentos e noventa e nove mil reais), atualizados monetariamente pela variação das Letras Financeiras do Tesouro Nacional, LFTN, cujos recursos serão aplicados, na "rolagem" dos títulos já emitidos e com vencimentos em 1998.

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a contratar empréstimos nas condições que se seguem:

I - até o limite de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), corrigidos monetariamente pela variação das Letras do Tesouro Nacional - LTN, junto a instituições financeiras internas e externas com a finalidade de refinarciar o Passivo Financeiro e Passivo Permanente da Prefeitura, nos termos da Legislação Federal em vigor;

II - até o limite de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), corrigidos monetariamente, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para o Projeto Guarapiranga;

III - até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos monetariamente, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, para desenvolvimento do Projeto Cingapura, Programa de Canalização de Córregos e abertura de Avenidas de Fundo de Vale - PROCAV e Projeto PROCENTRO;

IV - até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos monetariamente, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o Programa de Regularização de Loteamentos e Arruamentos e para o Projeto PROCENTRO.

Art. 5º - O Executivo poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária até o limite de 15% (quinze por cento) das receitas correntes estimadas para o exercício.

Art. 6º - A despesa da Administração Direta, em reais, está fixada, com a seguinte distribuição entre os órgãos:

Câmara Municipal	115.868.000
Tribunal de Contas	61.090.000
Gabinete do Prefeito	85.281.000
Secretaria das Administrações Regionais	644.932.000
Secretaria Municipal do Planejamento	39.565.800
Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano	440.331.242
Secretaria Municipal da Administração	33.389.834
Secretaria Municipal de Educação	1.203.239.000
Secretaria das Finanças	39.347.000
Secretaria Municipal da Saúde	1.077.295.500

[Handwritten signature]
2-



Câmara Municipal de São Paulo

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	116.534.000
Secretaria Municipal de Transportes	722.910.715
Secretaria dos Negócios Jurídicos	59.483.000
Secretaria de Vias Públicas	525.347.000
Secretaria de Serviços e Obras	116.324.000
Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social	347.095.000
Secretaria Municipal de Cultura	100.028.000
Secretaria Municipal de Abastecimento	186.598.000
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente	64.682.000
Encargos Gerais do Município	2.495.658.909
TOTAL DA DESPESA	8.475.000.000

Art. 7º - A despesa da Administração Direta, em reais, está fixada, com a seguinte distribuição por funções:

01 Legislativa	176.958.000
02 Judiciária	247.271.512
03 Administração e Planejamento	1.668.123.091
04 Agricultura	36.541.022
06 Defesa Nacional e Segurança Pública	71.244.468
08 Educação e Cultura	1.692.238.164
10 Habitação e Urbanismo	1.199.008.939
11 Indústria, Comércio e Serviços	10.944.919
12 Relações Exteriores	800.000
13 Saúde e Saneamento	1.378.505.958
15 Assistência e Previdência	907.870.966
16 Transporte	1.083.492.961
99 Reserva de Contingência	2.000.000
TOTAL DA DESPESA	8.475.000.000

Art. 8º - O Orçamento das Autarquias do Município de São Paulo, para o exercício de 1998, estima a receita e fixa a despesa, a preços de junho de 1997, em R\$ 503.558.000,00 (quinhentos e três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

Art. 9º - A receita das Autarquias, em reais, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

Receitas Próprias das Autarquias	381.518.000
Receitas Correntes	378.703.800
Receitas de Capital	2.814.200
Transferências da Administração Direta	120.000.000
Transferências Correntes	120.000.000
Transferências da União	2.040.000
Transferências Correntes	2.040.000
TOTAL DA RECEITA	503.558.000



Câmara Municipal de São Paulo

Fch. N.º 779 do proc.
N.º 933 de 1997
O Funcionário

Art. 10 - A despesa das Autarquias, em reais, está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

Hospital do Servidor Público Municipal	74.622.400
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	370.245.600
Serviço Funerário do Município de São Paulo	58.690.000
TOTAL DA DESPESA	503.558.000

Art. 11 - A despesa das Autarquias, em reais, está fixada com a seguinte distribuição por funções:

10 Habitação e Urbanismo	82.068.000
13 Saúde e Saneamento	74.137.360
15 Assistência e Previdência	236.832.940
99 Reserva de Contingência	110.519.700
TOTAL DA DESPESA	503.558.000

Art. 12 - A despesa de investimentos das empresas está fixada em R\$ 319.069.554,00 (trezentos e dezenove milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), a serem aplicados em consonância com o orçamento de investimentos que integra esta lei, apresentando a seguinte distribuição por empresa:

ANHEMBI Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A	3.000.000
Cia. de Engenharia de Tráfego - CET	8.351.202
Cia. de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM	12.229.717
Cia. Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB	130.179.835
São Paulo Transportes S/A	163.678.800
Empresa Municipal de Urbanização-EMURB	1.630.000
Total da Despesa de Investimento das Empresas	319.069.554

Art. 13 - O Orçamento dos Fundos Municipais, para o exercício de 1998, estima a receita e fixa a despesa, a preços de junho de 1997, em R\$ 178.472.182,00 (cento e setenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais).

Art. 14 - A receita dos Fundos Municipais, em reais, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

Receitas Próprias dos Fundos Municipais	1.902.537
Receitas Correntes	1.902.537
Receitas de Capital	0
Transferências da Administração Direta	157.472.182
Transferências Correntes	17.670.721
Transferências de Capital	139.801.461

-4-



...T.O.U. do proc.
Nº 933 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Transferências do Estado e da União	19.097.463
Transferências Correntes	19.097.463
TOTAL DA RECEITA	178.472.182

Art. 15 - A despesa dos Fundos Municipais, em reais, está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

FUMDES - Fundo Municipal de Saúde	20.000.000
FEPAC - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	1.000.000
FUTUR - Fundo Municipal de Turismo	290.776
FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	15.000.000
FUNCOR - Fundo Municipal do Sistema dos Corredores Segregados Exclusivos para o tráfego de Ônibus	102.175.668
FUMESP - Fundo Municipal de Esportes	5.738
FMH - Fundo Municipal de Habitação	40.000.000
TOTAL DA DESPESA	178.472.182

Art. 16 - Para aplicação do disposto no "caput" do artigo 21 da Lei nº 12.395, de 2 de julho de 1997, projetou-se inexistência de inflação de julho de 1997 a dezembro de 1998, apesar de a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE ter apurado, no índice de Preços ao Consumidor, variação positiva de 0,11% em julho e negativa de 0,76% em agosto/97.

Parágrafo Único - Em função da hipótese inflacionária adotada no "caput" deste artigo, os valores correntes de 1998, para efeito desta lei, coincidem com os de junho/97.

Art. 17 - Fica o Executivo autorizado a atualizar as dotações orçamentárias da Administração Direta e das Autarquias, para mais ou para menos, sempre que a inflação medida pelo índice de Preços ao Consumidor da FIPE divergir da hipótese inflacionária adotada no artigo anterior, tendo como limite o comportamento da receita e respeitadas as condições estabelecidas nos seguintes parágrafos:

§ 1º - Durante o mês de janeiro de 1998 em percentual que represente as variações de julho/97 a dezembro/97 entre o IPC - FIPE e a hipótese inflacionária estabelecida no artigo 16, incidente sobre o valor de cada dotação orçamentária constante desta lei.

§ 2º - A partir de fevereiro de 1998, em percentual que represente a variação do mês anterior entre o IPC - FIPE e a hipótese inflacionária estabelecida no artigo 16, incidente sobre o "saldo não pago" de cada dotação

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

orçamentária constante do Sistema de Execução Orçamentária - SEO, do último dia útil do mês anterior.

§ 3º - As atualizações orçamentárias de que tratam os §§ 1º e 2º serão feitas por decreto, fundamentando devidamente as reprojeções, tanto da inflação como das receitas, e terão como limite a Reprojeção da Receita Total, composta de:

I - reprojeção da Receita Própria a ser feita com base na receita efetivamente realizada e na sua tendência de evolução real até o final do exercício;

II - reprojeção da Receita de Operações de Crédito, a ser feita com base no potencial de liberação de recursos pelas fontes financiadoras e da previsão de oferta de títulos públicos em leilões.

§ 4º - As Autarquias, individualmente consideradas, poderão atualizar suas dotações orçamentárias nos termos do "caput" e parágrafos deste artigo.

§ 5º - O Executivo poderá, por decreto, delegar competência às Autarquias para, por ato próprio, proceder à atualização orçamentária de suas dotações, observados os limites estabelecidos.

Art. 18 - Fica o Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada por esta lei para a Administração Direta e Autárquica e atualizada conforme previsto no artigo 17, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade.

§ 1º - Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares:

I - que não alterem o valor total da dotação atribuída a cada projeto ou atividade;

II - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes a precatórios judiciais;

[Assinatura]
-6-



Câmara Municipal de São Paulo

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações do DEMAT/SMA, sempre que sejam oferecidos recursos da mesma natureza pelas outras Secretarias;

VI - destinados a suprir insuficiências na dotação do "Fundo Municipal de Habitação - COHAB" decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como, do saldo de caixa da passagem do ano;

VII - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUMDES, decorrente do efetivo recebimento de recursos do Governo Federal, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como, do saldo de caixa da passagem do ano;

VIII - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUTUR, decorrente do efetivo recebimento dos itens de receita externos à FMSP, previstos no artigo 8º da lei da criação do fundo e das aplicações financeiras efetuadas no ano;

IX - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUMCAD, decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como, do saldo de caixa da passagem do ano;

X - destinados a suprir insuficiências na dotação do FEPAC, decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como, do saldo de caixa da passagem do ano;

XI - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUNCOR, decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo, das aplicações financeiras efetuadas no ano;

XII - destinados a suprir insuficiências na dotação do FUMESP, decorrente do efetivo recebimento dos recursos desse fundo e das aplicações efetuadas no ano;

XIII - destinados a suprir insuficiências nas dotações correspondentes às subvenções sociais e médicas, gerenciadas pelo Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções - CMAS;

XIV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, ficando, também, autorizados a redistribuição das dotações de pessoal, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

XV - destinados à realocação dos recursos entre as dotações relativas à construção de creches e de unidades de educação e saúde, conforme previsto no artigo 20 e seu parágrafo único da Lei nº 12.395, de 2 de julho de 1997, criando, se necessário, novas dotações orçamentárias, desde que para o mesmo programa;

XVI - destinados ao atendimento de eventuais normas a serem editadas pela União ou pelo Estado no que se refere à orçamentação e contabilização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata a Emenda Constitucional nº 14/96 e Lei Federal nº 9.424/96.

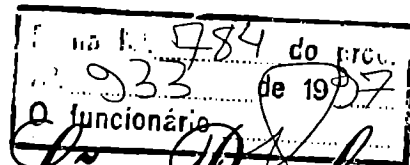
§ 2º - O Executivo poderá, por decreto, delegar competências às Autarquias para abrir créditos adicionais suplementares, por ato próprio, observados os limites desta lei.

Art. 19 - Sem prejuízo do disposto no artigo 18 desta lei, fica o Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada para investimentos, conforme a classificação da despesa por natureza, e atualizada conforme previsto no artigo 17 desta lei.

Art. 20 - Excluem-se também dos limites fixados nos artigos 18 e 19 desta lei, os créditos adicionais suplementares destinados à transposição de recursos entre as dotações dentro de cada uma das Secretarias Municipais de Educação, da Saúde, da Família e Bem Estar Social e da Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como, os créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias dessas Secretarias abertos com recursos do excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Art. 21 - As dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Educação, da Saúde, da Família e Bem Estar Social e da Habitação e Desenvolvimento Urbano não poderão ser anuladas para fins de abertura de créditos adicionais suplementares às dotações de outras Secretarias, nos termos dos artigos 18 e 19, com exceção dos eventualmente abertos no último trimestre do exercício para suprir insuficiências nas dotações de pessoal.

Art. 22 - Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar, no prazo de 150 dias contados da data de publicação desta lei, projeto de lei propondo readequação dos recursos orçamentários.



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 23 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de dezembro de 1997.

O Presidente,

jcss.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Forma Nº. 782	do proc.
nº 933	1997
0	funcionário
de 1997	

São Paulo, 30 de dezembro

Recebi ofício Leg.3 nº 895/97, de
30-12-97, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa do Projeto de Lei nº 933/97,
de autoria desse Executivo.

Anexo: Alterações nos Anexos.

Recebi

30-12-97


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

792

Papel para informação, rubricado como folha n°

PL 01- 933 97 18 02 97

ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnica de Direção II

do processo n° de 19 (a)

O presente processo apresenta problemas na numeração das páginas, conforme a relação que segue:

- da página 93 passa-se à 95
- três páginas apresentam o número 223
- três páginas apresentam o número 305
- duas páginas apresentam o número 388
- duas páginas apresentam o número 439

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 792 fls.

Arquivo em 19/02/98

O Func.º ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Ass. Assistente Técnica de Direção II